



**EDITAL Nº 001/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PA**

**07 DE JUNHO DE 2023**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO NO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA DO ESTADO DO PARÁ**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, DO ESTADO DO PARÁ**, tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.444, de 31 de janeiro de 2023, na Lei Municipal nº 841, de 19 de maio de 2023 e na Lei Orgânica do Município de Rio Maria, torna público a realização de Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para cargos de níveis fundamental, médio e superior, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Rio Maria, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Concurso Público será regido por este Edital e executado pelo **ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA**, nome fantasia ICAP, como será tratada nos itens desse edital.

**1.2.** As inscrições serão realizadas somente via Internet pelo site [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br) conforme **item 8** deste Edital e seguirão o cronograma de atividades previsto, conforme quadro abaixo:

<b>QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL</b>	
<b>JUNHO - 2023</b>	
<b>07/06/2023</b>	<b>Publicação do Edital de Abertura</b>
<b>08/06/2023</b>	<b>Início das Inscrições (<i>online</i>)</b>
08/06/2023	Abertura do prazo para solicitação de isenção de taxa de inscrição
10/06/2023	Encerramento do prazo para solicitação de isenção de taxa de inscrição
12/06/2023	Divulgação das respostas às solicitações de isenção de taxa de inscrição
13 a 15/06/2023	Recursos contra o indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição
19/06/2023	Resposta aos recursos contra o indeferimento das solicitações de isenção de taxa de inscrição
<b>JULHO - 2023</b>	
<b>10/07/2023</b>	<b>Às 23h59min – Término das Inscrições</b>
10/07/2023	Fim do prazo para solicitação e envio de documentos para atendimento especial ( <i>online</i> )
<b>11/07/2023</b>	<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição</b>
13/07/2023	Divulgação provisória da Relação de Candidatos Inscritos
13/07/2023	Divulgação das Solicitações de Atendimento Especial
14/07/2023 a 16/07/2023	Prazo para os candidatos que não tiverem seu nome divulgado na Relação



	Provisória de Candidatos Inscritos se manifestarem.
18/07/2023	Divulgação definitiva da relação de Candidatos Inscritos
<b>25/07/2023</b>	<b>Divulgação do turno, horário e locais de Provas (data provável)</b>
25/07/2023	Divulgação da concorrência
<b>AGOSTO - 2023</b>	
<b>12 e 13/08/2023</b>	<b>Aplicação das Provas Objetivas</b>
14/08/2023	Divulgação dos Gabaritos Provisórios
15 a 17/08/2023	Prazo para interposição de Recursos contra as questões e gabarito provisório das provas objetivas <i>online</i> .
23/08/2023	Divulgação das respostas aos recursos contra o Gabarito Provisório (data provável)
24/08/2023	<b>Divulgação dos Gabaritos Definitivos (data provável)</b>
29/08/2023	<b>Publicação do resultado preliminar das provas (data provável)</b>
30 e 31/08/2023	Interposição de recurso contra o resultado preliminar das provas
<b>SETEMBRO - 2023</b>	
04/09/2023	Divulgação das respostas aos recursos contra o resultado preliminar das provas (data provável)
05/09/2023	<b>Divulgação da Classificação Final da Prova Objetiva</b>
06/09/2023	<b>Convocação para prova de títulos</b>
07 a 11/09/2023	Prazo para envio dos Títulos
18/09/2023	Divulgação do resultado da prova de títulos (data provável)
19 e 20/09/2023	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova de títulos (data provável)
22/09/2023	Divulgação das respostas aos recursos contra o resultado da prova de títulos (data provável)
25/09/2023	<b>Divulgação da Classificação Final da Prova de Títulos</b>
29/09/2023	<b>Divulgação Final do Concurso Público</b>
<b>OUTUBRO - 2023</b>	
<b>02/10/2023</b>	Homologação do Resultado Final (a critério da administração)

**1.3.** Todos os processos de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br).

**1.4.** Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no endereço eletrônico [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br).

**1.5.** A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, todas de responsabilidade do ICAP:

- a) Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos de Nível Fundamental, Médio, Médio/Técnico e Superior;
- b) Avaliação de títulos, de caráter classificatório, para os cargos **S308 PROCURADOR JURÍDICO – S309 ANALISTA DE PROCURADORIA – S310 CONTROLADOR INTERNO –S315 AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS - S343 PROFESSOR 1º AO 5º - S344 PROFESSOR DE INGLÊS – S345 PROFESSOR DE MATEMÁTICA – S346 PROFESSOR DE LÍNGUA**



**PORTUGUESA – S347 PROFESSOR DE GEOGRAFIA – S348 PROFESSOR DE HISTÓRIA – S349 PROFESSOR DE CIÊNCIAS – S350 PROFESSOR DE ARTES.**

**1.6.** Todas as fases, para todos os candidatos, e a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência serão realizadas em Rio Maria/PA.

**1.7.** Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas, também, em outras localidades.

**1.8.** Os candidatos nomeados estarão subordinados às Lei Complementar Municipal nº 097 de 01 de junho de 2023 (Regime Jurídico do Município de Rio Maria), Lei Complementar Municipal nº 716 de 10 de março de 2016 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria Municipal de Saúde), Lei Complementar Municipal nº 637 de 01 de julho de 2010, (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria Municipal de Educação) e Lei Complementar Municipal nº 098 de 01 de junho de 2023 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Rio Maria).

**1.9.** A(s) cidade(s) onde ocorrerão as provas serão divulgadas no mesmo momento da divulgação dos locais de prova.

**1.10. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário local.**

**1.11.** As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para a avaliação biopsicossocial e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

**1.12.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br) ou através do endereço eletrônico [contato.icap@gmail.com](mailto:contato.icap@gmail.com), em até 5 (cinco) dias após a divulgação do Edital.

**1.13.** Ultrapassado o período estipulado no **subitem 1.12**, considera-se que todos os interessados aprovaram os dispositivos do edital e não serão mais aceitas impugnações quanto aos termos aqui expressos.

## 2. DOS CARGOS

**2.1.** O nível de escolaridade, o código do cargo, lotação, distribuição das vagas, os requisitos mínimos exigidos, o total de vagas, as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD, a carga horária e a remuneração/subsídio mensal estão distribuídas, no **Anexo I**, desde Edital.

### 2.2. CARGOS:

#### ABREVIATURAS:

CÓD. - CÓDIGO

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA

PNE - PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

CR - CADASTRO RESERVA

C/H - CARGA HORÁRIA

VENC. – VENCIMENTOS

\* Os cargos terão o salário mínimo vigente.

#### 1. NÍVEL FUNDAMENTAL

CÓD	CARGO	VAGAS			C/H	VENC. BASE	FORMAÇÃO MINIMA EXIGIDA
		AC	PNE	CR			
F101	PMRM/ASG - AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	20	02	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Fundamental Incompleto



F102	<b>PMRM/OAP - JARDINEIRO</b>	04	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Fundamental Incompleto
F103	<b>PMRM/ASG - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	20	02	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Fundamental Incompleto
F104	<b>PMRM/ASG - LAVADOR DE VEÍCULOS</b>	01	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Fundamental Incompleto
F105	<b>GOEPM-AE - SERVENTE</b>	07	-	CR	40h	R\$ 1.320,00	Ensino Fundamental Incompleto
F106	<b>GOEPM-AE - MERENDEIRA</b>	05	-	CR	40h	R\$ 1.320,00	Ensino Fundamental Incompleto
F107	<b>GOEPM-AE - SERVENTE MERENDEIRA</b>	03	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Fundamental Incompleto
F108	<b>GOEPM-AE - PORTEIRO SERVENTE</b>	05	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Fundamental Incompleto
F109	<b>GNS/MAQ - MAQUEIRO</b>	01	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Fundamental Completo
F110	<b>GNS/COZ - COZINHEIRA</b>	03	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Fundamental Completo
F111	<b>GNS/LAV - LAVADEIRA</b>	01	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Fundamental Completo
F112	<b>PMRM/ASG - AUXILIAR DE PEDREIRO</b>	02	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Fundamental Incompleto
F113	<b>PMRM/ASG - AUXILIAR DE ELETRICISTA</b>	01	-	CR	40h	R\$ 1.320,00	Ensino Fundamental Incompleto
F114	<b>PMRM/ASG - AUXILIAR DE MECÂNICO</b>	01	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Fundamental Incompleto
F115	<b>PMRM/OAP - PEDREIRO</b>	01	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Fundamental Incompleto
<b>2. NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO</b>							
M201	<b>PMRM/ASG - AGENTE DE ALMOXARIFADO</b>	01	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo
M202	<b>PMRM/AXA - RECEPCIONISTA</b>	13	01	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo
M203	<b>PMRM/AAD - AGENTE ADMINISTRATIVO</b>	30	03	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo + Curso Básico de Informática
M204	<b>PMRM/ASG - ELETRICISTA PREDIAL</b>	01	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo + Curso Básico de elétrica predial



M205	<b>PMRM/ASG - ELETRICISTA AUTO ELÉTRICA</b>	01	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo + Curso Básico de auto elétrica
M206	<b>PMRM/OAP - MECÂNICO</b>	01	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo + Curso Básico em Mecânica
M207	<b>PMRM/OAP - AGENTE DE TRÂNSITO</b>	06	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo + CNH para condutor de veículo categoria A e B
M208	<b>PMRM/ASG - AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL</b>	20	01	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo
M209	<b>PMRM/TAF - FISCAL AMBIENTAL</b>	03	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo + Curso Básico de Informática
M210	<b>PMRM/TAF - GESTOR AMBIENTAL</b>	01	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo + Curso Básico de Informática
M211	<b>PMRM/AS - AUXILIAR SOCIAL</b>	02	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo
M212	<b>PMRM/AS - ORIENTADOR SOCIAL</b>	01	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo
M213	<b>PMRM/TAF - FISCAL DE TRIBUTOS</b>	01	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo + Curso Básico de Informática
M214	<b>PMRM/TAF - FISCAL DE POSTURA</b>	01	-	CR	40h	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo + Curso Básico de Informática
M215	<b>PMRM/AOP - MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS</b>	01	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo + Curso de Mecânica para máquinas pesadas
M216	<b>PMRM/AOP - MOTORISTA CATEGORIA AB</b>	06	-	CR	40H	R\$ 1.547,80	Ensino Médio Completo + Carteira de Habilitação de Condutor de Veículos Categoria “A” ou “B”.
M217	<b>PMRM/AOP - MOTORISTA CATEGORIA D</b>	06	-	CR	40H	R\$ 1.547,80	Ensino Médio Completo + Carteira de Habilitação de Condutor de Veículos Categoria “D”
M218	<b>PMRM/AOP - MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS</b>	10	-	CR	40H	R\$ 1.547,80	Ensino Médio Completo + Carteira de Habilitação de Condutor de Veículos Categoria “D” ou “E”. + curso de Máquinas.



M219	<b>GOEPM/TS - AUXILIAR DE FARMÁCIA</b>	02	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo + Curso Básico de Informática + Técnico em Farmácia com Registro na classe
M220	<b>GNS/COA - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA</b>	06	-	CR	40H	R\$ 1.547,80	Ensino Médio Completo + CNH “D” ou “E”.
M221	<b>GOEPM-AE - AUXILIAR DE SECRETARIA</b>	05	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo
M222	<b>GOEPM-AE - ASSISTENTE DE SALA</b>	15	01	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo
M223	<b>GOEPM-AE - CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	15	01	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo
M224	<b>PMRM/TAF – TOPÓGRAFO</b>	01	-	CR	40h	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Topografia
M225	<b>PMRM/TPD – TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO</b>	01	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Computação
M226	<b>PMRM/TPD - TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO</b>	02	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Refrigeração
M227	<b>PMRM/TPD - TÉCNICO AGRÍCOLA</b>	01	-	CR	40H	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo. Curso Técnico em Agricultura ou Agropecuária;
M228	<b>GNS/TECEF - TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	19	02	CR	40H	R\$ 1.460,10	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + COREN – PA
M229	<b>GNS/SAB - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</b>	03	-	CR	40H	R\$ 1.460,10	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Saúde Bucal + CFO – PA
M230	<b>GNS/RAD - TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>	01	-	CR	40H	R\$ 1.460,10	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Radiologia + REGISTRO NA CLASSE
M231	<b>GNS/LAB - TÉCNICO EM LABORATÓRIO</b>	01	-	CR	40H	R\$ 1.460,10	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório +



							REGISTRO NA CLASSE
M232	<b>GNS/VISA - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	02	-	CR	40H	R\$ 1.460,10	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Vigilância Sanitária
M233	<b>PROTÉTICO</b>	01	-	CR	40H	R\$ 1.460,10	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em próteses + CFO
M234	<b>GOEPM/TS - TÉCNICO EM SISTEMA</b>	01	-	CR	40H	R\$ 1.460,10	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Sistemas
3. NÍVEL SUPERIOR							
S301	<b>PMRM/AS - PEDAGOGO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	01	-	CR	40H	R\$ 3.224,59	Curso Superior de Licenciatura Plena com Graduação correspondente
S302	<b>PMRM/AS - SOCIÓLOGO</b>	01	-	CR	40H	R\$ 3.224,59	Bacharel em Sociologia ou Ciências Sociais
S303	<b>PMRM/AS - PSICÓLOGO</b>	02	-	CR	40H	R\$ 3.224,59	Bacharel em Psicologia e Registro no Conselho de Classe
S304	<b>PMRM/AS - ASSISTENTE SOCIAL</b>	05	-	CR	40H	R\$ 3.224,59	Bacharel em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe
S305	<b>PMRM/CI - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO</b>	01	-	CR	40H	R\$ 3.224,59	Bacharel em Direito, Economia, Administração, Ciências Políticas e Gestão Pública.
S306	<b>PMRM/TPD - PROGRAMADOR DE COMPUTADOR</b>	01	-	CR	40H	R\$ 3.224,59	Bacharel em Tecnologia da Informação
S307	<b>PMRM/TPD - FISCAL EM INSPEÇÃO ANIMAL E VEGETAL</b>	01	-	CR	40H	R\$ 3.224,59	Bacharel em Medicina Veterinária e Registro no Conselho de Classe
S308	<b>PMRM/PGM - PROCURADOR JURÍDICO</b>	03	-	CR	20H	R\$ 6.798,52	Bacharel em Direito; Inscrito na OAB e 3 (três) anos de atividade jurídica ou efetivo exercício da advocacia, exercida após a obtenção do grau de Bacharel em Direito
S309	<b>PMRM/PGM - ANALISTA DE PROCURADORIA</b>	01	-	CR	40H	R\$ 3.224,59	Bacharel em Direito



S310	<b>PMRM/CI - CONTROLADOR INTERNO</b>	01	-	CR	40H	R\$ 5.282,41	Bacharel em Direito ou Ciências Contábeis
S311	<b>PMRM/EGC - ENGENHEIRO CIVIL</b>	02	-	CR	40H	R\$ 3.224,59	Bacharel em Engenharia Civil e Registro no Conselho de Classe
S312	<b>PMRM/EGA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b>	01	-	CR	40H	R\$ 3.224,59	Bacharel em Engenharia Agrônoma e Registro no Conselho de Classe
S313	<b>PMRM/EGE - ENGENHEIRO ELÉTRICO</b>	01	-	CR	40H	R\$ 3.224,59	Bacharel em Engenharia Elétrica e Registro no Conselho de Classe
S314	<b>PMRM/EGAM - ENGENHEIRO AMBIENTAL</b>	01	-	CR	40H	R\$ 3.224,59	Bacharel em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho de Classe
S315	<b>PMRM/EGAM - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS</b>	01	-	CR	40H	R\$ 3.224,59	Bacharel em Direito, Economia, Ciências Contábeis ou Administração+ <b>REGISTRO NA CLASSE</b>
S316	<b>PMRM/PROF - EDUCADOR FÍSICO</b>	03	-	CR	40H	R\$ 3.224,59	Licenciatura plena e bacharelado em <b>EDUCAÇÃO FÍSICA + REGISTRO NA CLASSE</b>
S317	<b>GNS/AN - MÉDICO ANESTESISTA</b>	01	-	CR	20H	R\$ 6.000,00	Nível Superior Completo em <b>MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIA + CRM</b>
S318	<b>GNS/MA - MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA</b>	01	-	CR	20H	R\$ 6.000,00	Nível Superior Completo em <b>MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM ULTRASSONOGRAFIA + CRM</b>
S319	<b>GNS/CA - MÉDICO CARDIOLOGISTA</b>	01	-	CR	20H	R\$ 6.000,00	Nível Superior Completo em <b>MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA + CRM</b>





S320	<b>GNS/MCG - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL</b>	01	-	CR	20H	R\$ 6.000,00	Nível Superior Completo em MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL + CRM
S321	<b>GNS/MGO - MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA</b>	01	-	CR	20H	R\$ 6.000,00	Nível Superior Completo em MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA + CRM
S322	<b>GNS/MEORT - MÉDICO ORTOPEDISTA</b>	01	-	CR	20H	R\$ 6.000,00	Nível Superior Completo em MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA + CRM
S323	<b>GNS/MPE - MÉDICO PEDIATRA</b>	01	-	CR	20H	R\$ 6.000,00	Nível Superior Completo em MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA + CRM
S324	<b>GNS/MCL - MÉDICO CLINICO GERAL</b>	01	-	CR	20H	R\$ 6.000,00	Nível Superior Completo em MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA GERAL + CRM
S325	<b>GNS/MCP - MEDICO PLANTONISTA</b>	01	-	CR	20H	R\$ 6.000,00	Nível Superior Completo em MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO + CRM
S326	<b>GNS/MU - MÉDICO UROLOGISTA</b>	01	-	CR	20H	R\$ 6.000,00	Nível Superior Completo em MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM UROLOGIA + CRM
S327	<b>GNS/MPS - MÉDICO PSIQUIATRA</b>	01	-	CR	20H	R\$ 6.000,00	Superior Completo em Medicina + ESPECIALIAÇÃO EM PSIQUIATRIA + CRM
S328	<b>GNS/MEV - MÉDICO VETERINÁRIO</b>	01	-	CR	20H	R\$ 3.224,59	Nível Superior Completo em MEDICINA



							VETERINÁRIA + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE
S329	<b>GNS/MAU - MÉDICO AUDITOR</b>	01	-	CR	20H	R\$ 6.000,00	Nível Superior Completo em MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM ATUAÇÃO MÉDICA EM AUDITORIA + CRM
S330	<b>GNS/MT - MÉDICO DO TRABALHO</b>	01	-	CR	20H	R\$ 6.000,00	Nível Superior Completo em MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO + CRM
S331	<b>GNS/MOF - MÉDICO OFTALMOLOGISTA</b>	01	-	CR	20H	R\$ 6.000,00	Nível Superior Completo em MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA + CRM
S332	<b>GNS/BIO - BIOMÉDICO</b>	01	-	CR	20H	R\$ 3.224,59	Nível Superior Completo em BIOMEDICINA + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE
S333	<b>GNS/BC - BIOMÉDICO CITOPATOLOGISTA</b>	01	-	CR	40H	R\$ 3.224,59	Nível Superior Completo em BIOMEDICINA + CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CITOPATOLOGIA + REGISTRO NO ÓRGÃO DA CLASSE
S334	<b>GNS/ENF - ENFERMEIRO</b>	10	1	CR	40H	R\$ 3.224,59	Nível Superior Completo em ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN – PA
S335	<b>GNS/FAR – FARMACÊUTICO- BIOQUÍMICO</b>	02	-	CR	40H	R\$ 3.224,59	Nível Superior Completo em FARMÁCIA + REGISTRO NO CRF – PA



S336	<b>GNS/FIS - FISIOTERAPEUTA</b>	02	-	CR	30H	R\$ 3.224,59	Nível Superior Completo em FISIOTERAPIA + REGISTRO NA CLASSE
S337	<b>GNS/NUT - NUTRICIONISTA</b>	02	-	CR	40H	R\$ 3.224,59	Nível Superior Completo em NUTRIÇÃO + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE
S338	<b>GNS/PSI - PSICÓLOGO</b>	02	-	CR	40H	R\$ 3.224,59	Nível Superior Completo em PSICOLOGIA + REGISTRO NO CRP – PA
S339	<b>GNS/ODO - ODONTÓLOGO</b>	03	-	CR	40H	R\$ 3.224,59	Graduação completa em ODONTOLOGIA + REGISTRO CFO – PA
S340	<b>GNS/TER - TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	01	-	CR	40H	R\$ 3.224,59	Nível Superior Completo – Bacharelado em TERAPIA EDUCACIONAL + REGISTRO NA CLASSE
S341	<b>GNS/TA - TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO</b>	01	-	CR	40H	R\$ 3.224,59	Graduação Completa em TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO + REGISTRO NA CLASSE
S342	<b>GNS/TA.2 - TECNÓLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	01	-	CR	40H	R\$ 3.224,59	Graduação Completa em TECNÓLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO + REGISTRO NA CLASSE
S343	<b>GOMPM/DNS - PROFESSOR 1º AO 5º</b>	10	01	CR	40H	R\$ 4.848,72	Nível Superior Completo - Licenciatura Plena com Graduação em PEDAGOGIA + Diploma expedido por Instituição reconhecida pelo MEC
S344	<b>GOMPM/DNS - PROFESSOR DE INGLÊS</b>	01	-	CR	40H	R\$ 4.848,72	Nível Superior Completo - Licenciatura Plena com Graduação em Letras + Diploma



							expedido por Instituição reconhecida pelo MEC
S345	<b>GOMPM/DNS - PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>	01	-	CR	40H	R\$ 4.848,72	Nível Superior Completo - Licenciatura Plena com Graduação correspondente em MATEMÁTICA + Diploma expedido por Instituição reconhecida pelo MEC
S346	<b>GOMPM/DNS - PROFESSOR DE PORTUGUÊS</b>	01	-	CR	40H	R\$ 4.848,72	Nível Superior Completo - Licenciatura Plena com Graduação correspondente em LÍNGUA PORTUGUESA + Diploma expedido por Instituição reconhecida pelo MEC
S347	<b>GOMPM/DNS - PROFESSOR DE GEOGRAFIA</b>	01	-	CR	40H	R\$ 4.848,72	Nível Superior Completo Curso - Licenciatura Plena com Graduação correspondente em GEOGRAFIA + Diploma expedido por Instituição reconhecida pelo MEC
S348	<b>GOMPM/DNS - PROFESSOR DE HISTÓRIA</b>	01	-	CR	40H	R\$ 4.848,72	Nível Superior Completo - Licenciatura Plena com Graduação correspondente em HISTÓRIA + Diploma expedido por Instituição reconhecida pelo MEC
S349	<b>GOMPM/DNS - PROFESSOR DE CIÊNCIAS</b>	01	-	CR	40H	R\$ 4.848,72	Nível Superior Completo - Licenciatura Plena com Graduação correspondente em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA + Diploma expedido por Instituição reconhecida pelo MEC
S350	<b>GOMPM/DNS - PROFESSOR DE ARTES</b>	01	-	CR	40H	R\$ 4.848,72	Nível Superior Completo - Licenciatura Plena com Graduação



							correspondente em ARTES PLÁSTICAS + Diploma expedido por Instituição reconhecida pelo MEC
--	--	--	--	--	--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------

### 3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

**3.1.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para o provimento de cargos efetivos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com deficiência do candidato, nos termos da **Lei Complementar Municipal nº 097 de 01 de junho de 2023 (Regime Jurídico do Município de Rio Maria)**. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas. **Fica reservada às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais, a isenção das taxas de inscrição de concurso público no âmbito do estado do Pará, conforme Lei Estadual nº 6988, de 02 de julho de 2007.**

**3.2.** Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

**3.3.** Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência de que são portadoras.

**3.4.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer, conforme especificado no presente Edital.

**3.5.** As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Concurso Público, serão preenchidas pelos candidatos da Ampla Concorrência, observada a ordem classificatória.

**3.6.** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar que é portador de necessidades especiais e assinalar o tipo de deficiência de que é portador, caso contrário concorrerá às vagas regulares juntamente com os demais candidatos.

**3.7.** O candidato que se declarar com deficiência deverá anexar no sistema de inscrição, até o final das inscrições, via arquivo, imagens legíveis do laudo a que se refere este edital.

**3.8.** O envio da imagem do laudo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**3.9.** O ICAP não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

**3.10.** O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

**3.11.** O laudo médico deverá ser emitido obedecendo às seguintes exigências:

- a) ter data de emissão posterior à data de publicação deste Edital;



- b) constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;
- c) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;
- e) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- f) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

**3.12.** O laudo que não atender às exigências contidas neste Edital não terá validade, ficando o candidato impossibilitado de concorrer às vagas destinadas as pessoas com deficiência.

**3.13.** O candidato que se declarar deficiente no ato da inscrição e não entregar o laudo médico, conforme subitem 3.12, será desconsiderado como tal e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no processo.

**3.14.** O candidato com necessidades especiais, aprovado em todas as etapas do processo, não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria, após sua posse.

**3.15.** O portador de necessidades especiais poderá, ainda, ser considerado inapto no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo e ser demitido.

**3.16.** Os candidatos considerados deficientes, se não eliminados no processo, terão seus nomes publicados em lista à parte.

**3.17.** O ICAP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio de documentos – laudo médico, requerimento de condições especiais, recursos e outros documentos pertinentes ao processo.

**3.18.** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

#### 4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

**4.1.** O candidato, que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, portador de deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, devendo para isto:

- a) indicar na solicitação de inscrição as necessidades especiais, bem como os recursos especiais necessários, sendo que as condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova ampliada (fonte 25), acesso à cadeira de rodas e/ou **tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com necessidades especiais)**. O candidato com necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no **Quadro - I** deste Edital.

- b) entregar laudo médico legível conforme subitem **3.10**, sendo dispensadas da apresentação do laudo médico, mães que estejam amamentando, porém deverão solicitar atendimento conforme item a.

**4.2.** Não serão atendidas as solicitações de atendimento especial cujos laudos médicos tenham sido entregues fora do período indicado no Cronograma Previsto - Quadro - I.

**4.3.** A solicitação de condição especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.



- 4.4.** A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial, com exceção de mães que amamentam, implicará o não atendimento desta solicitação.
- 4.5.** O laudo médico valerá somente para este processo, não será devolvido e não será fornecida cópia desse documento.
- 4.6.** A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.
- 4.7.** Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.
- 4.8.** O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante a não utilização de equipamento eletrônico e celular.
- 4.9.** A candidata, nas condições descritas no subitem 4.6, que não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 4.10.** A saída da sala pela candidata lactante para amamentar não lhe dará direito de ter prorrogação do horário da prova.
- 4.11.** O resultado da análise do pedido de atendimento especial será divulgado no endereço eletrônico [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br), na data indicada no Cronograma Previsto - Quadro - I.

## **5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

- 5.1.** Ter sido aprovado/classificado no processo, na forma estabelecida neste Edital seus anexos e eventuais retificações.
- 5.2.** Ter nacionalidade brasileira ou ser estrangeiro com permissão para trabalhar e residir em Território Nacional.
- 5.3.** Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto permanente no momento da posse.
- 5.4.** Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também estar em dia com as obrigações militares.
- 5.5.** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse no cargo.
- 5.6.** Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- 5.7.** Firmar declaração de não acumulação de cargos públicos ou de ocupação de outro cargo ou emprego público, especificando cada um deles com o respectivo horário, se for o caso, ou que comprove haver solicitado exoneração, na hipótese de acumulação não permitida.
- 5.8.** Firmar declaração de não ter sido punido, em decisão da qual não caiba mais recurso administrativo, em processo por prática de improbidade administrativa.
- 5.9.** Firmar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio até a data da posse.
- 5.10.** Possuir a escolaridade e requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme quadros constantes no Anexo I, deste Edital, a serem comprovados com a apresentação de documentos (diploma ou certificado de conclusão de curso, com respectivo histórico/Inscrição no conselho/delegacia, ou órgão quando este exigir para o exercício do cargo, juntamente com o comprovante de regularidade), devidamente registrados.
- 5.11.** Não registrar antecedentes criminais.



**5.12.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovado por atestado de exame de sanidade e capacidade física validado no ato da posse no cargo por meio de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), ficando o referido atestado sujeito à aceitação da administração municipal.

**5.13.** Apresentar diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do cargo/especialidade pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação de original e cópia do respectivo documento.

**5.14.** Cumprir as determinações deste Edital.

**5.15.** Não podem ser investidos nos cargos públicos de provimento efetivo:

- I.** os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes:
  - a)** contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
  - b)** contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
  - c)** contra o meio ambiente e a saúde pública;
  - d)** eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
  - e)** de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;
  - f)** de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
  - g)** de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
  - h)** de redução à condição análoga à de escravo;
  - i)** contra a vida e a dignidade sexual; e
  - j)** praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II.** os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos;
- III.** os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensão ou anulada pelo Poder Judiciário, pelos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 33 da Constituição Estadual, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição;
- IV.** os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou funcional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pelos 8 (oito) anos seguintes;
- V.** os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição;
- VI.** os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;





- VII.** os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VIII.** os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário.

## 6. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- 6.1.** A nomeação dos candidatos aprovados em cada cargo dar-se-á em estrita observância à ordem de classificação e ao limite de vagas existentes.
- 6.2.** A comprovação dos requisitos estabelecidos no subitem 5 deste Edital e suas respectivas cópias serão exigidos quando da nomeação do candidato, no ato da posse.
- 6.3.** O candidato apresentará no ato da posse os seguintes documentos pessoais e suas respectivas cópias:
- a) Carteira de Identidade (RG);
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c) Título de Eleitor;
  - d) 2 (duas) fotos 3x4;
  - e) PIS/PASEP;
  - f) Comprovante de residência;
  - g) Certidão negativa de cargo público (Municipal, Estadual e Federal);
  - h) Declaração de bens atualizada;
  - i) Comprovante de titularidade de conta bancária;
  - j) Certidão de casamento;
  - k) Certidão de filhos menores de 18 anos juntamente com CPF;
  - l) Exames médicos pré-admissionais com atestado de exame de sanidade e capacidade física validado pela Junta Médico-Pericial do Município;
  - m) Registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo.
- 6.4.** O candidato, quando nomeado, deverá apresentar-se ao local posteriormente divulgado Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA para posse, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por 15 (quinze) dias, existindo necessidade comprovada para o preenchimento dos requisitos para a posse.
- 6.5.** O candidato aprovado, quando da sua nomeação, que opte por não tomar posse, no prazo máximo estipulado no subitem precedente poderá requerer “final de lista/reclassificação”.
- 6.6.** O candidato que obtiver autorização da opção do subitem 6.5, dentro do prazo do subitem 6.4, será reclassificado passando a constar na última posição da relação geral de candidatos classificados, podendo ser novamente nomeado, dentro do prazo de validade do processo, caso haja nomeações dentro do número de vagas, não havendo, no entanto, a obrigatoriedade de nomeação do candidato solicitante de “final de fila/reclassificação”.
- 6.7.** O candidato que não tomar posse no prazo legal estabelecido no subitem 6.4 terá seu ato de provimento tornado sem efeito.



**6.8.** O servidor nomeado que não entrar em exercício dentro do prazo de 30 (trinta) dias, será exonerado do cargo.

**6.9.** A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela **Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA**, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**6.10.** A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato direito de ingresso, exceto para os aprovados no número de vagas previstas neste Edital.

**6.11.** A nomeação de candidato aprovado será efetivada atendendo ao interesse, à conveniência e a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração, bem como às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**6.12.** Caso haja necessidade, a **Prefeitura Municipal de Rio Maira/PA** poderá solicitar outros documentos complementares.

## 7. DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

**7.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como, se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**7.2.** Antes de efetuar a inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Observando a formação mínima exigida para o cargo ao qual deseja concorrer conforme - **Anexo I**.

**7.3.** As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br), no período entre o dia **07 de junho de 2023**, até **23h59min** do dia **10 de julho de 2023**, observado o horário local.

**7.4. Valor da Taxa de Inscrição:**

- a) **Nível Fundamental – R\$ 80,83 (oitenta Reais e oitenta e três centavos);**
- b) **Nível Médio e Técnico – R\$ 96,67 (noventa e seis Reais e sessenta e sete centavos);**
- c) **Nível Superior – R\$ 121,67 (cento e vinte e um Reais e sessenta e sete centavos).**

## 8. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

**8.1.** O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br), preencher corretamente o Requerimento de Inscrição, no qual serão exigidos os números do documento de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço residencial, dados para contato, cargo, código do cargo, dentre outras informações, todos de preenchimento obrigatório, enviar solicitação de sua inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o recolhimento da Taxa de Inscrição, impreterivelmente, até o dia **11 de Julho de 2023**, independentemente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal.

**8.2.** Caso a prova seja realizada no sábado, o candidato sabatista (que por motivo religioso, guarda o sábado) deverá informar a opção “*Sabatista*” em campo próprio do sistema de inscrição. O candidato que não informar arcará com as consequências de sua omissão.



**8.3.** Por uma igualdade de condições aos Candidatos Sabatistas, e caso seja necessária a aplicação da Prova Objetiva em um sábado, informamos que estes serão acomodados em salas, e deverão aguardar o início das provas, que será às 18h30min, horário oficial local.

**8.4.** O Candidato Sabatista, inscrito, e que realizará a Prova Objetiva em um sábado, deverá comparecer ao seu local de realização no mesmo horário dos demais candidatos, até às 14h00min., horário oficial local.

**8.5.** O Candidato Sabatista não poderá em nenhuma hipótese realizar qualquer espécie de consulta, comunicação ou manifestação, após o ingresso em sala e até o término da Prova Objetiva.

**8.6.** As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição.

**8.7. O recolhimento da taxa de inscrição realizado fora do prazo estabelecido neste Edital ou realizado por meio de pagamento agendado e não liquidado no referido prazo implicará a não efetivação da inscrição, e o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido.**

**8.8.** É de inteira responsabilidade do candidato guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade. O simples comprovante de agendamento não será aceito como comprovante de pagamento de inscrição.

**8.9.** Não serão aceitos pagamentos de inscrições via depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, por agendamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

**8.10.** O valor referente ao pagamento de taxa de inscrição realizado mais de uma vez para a mesma inscrição (mesmo boleto) não será devolvido.

**8.11.** Não haverá restituição do valor pago referente à taxa de inscrição em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público, exclusão do cargo oferecido ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.

**8.12.** O ICAP e a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**8.13.** É de responsabilidade integral do candidato o pagamento correto do valor da inscrição, devendo o mesmo arcar com ônus de qualquer divergência de valor.

**8.14.** Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos mínimos exigidos para o cargo pretendido, especificado no **Anexo I.**

**8.15.** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de Cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá verificar atentamente o código da opção preenchido.

**8.16.** As datas de aplicação das provas objetivas para todos os níveis de escolaridade estão disponíveis no QUADRO, do subitem 13.9.

**8.17. Os candidatos poderão concorrer para mais de um cargo, porém, caso as provas sejam aplicadas simultaneamente, caberá ao candidato optar por qual dos cargos ele irá concorrer, sendo que, não haverá devolução dos valores pagos pelas inscrições em hipótese alguma, conforme disposto no subitem 8.11.**



**8.18.** Para a realização das provas, respeitar-se-á o local em que fora divulgado no site [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br), **locais e horários de prova** segundo o cronograma do **Quadro - I** deste Edital, não sendo permitido realizá-las fora do local designado sob nenhuma hipótese.

**8.19.** As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo à **Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA** e o **ICAP** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou dados de terceiros, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**8.20.** A partir do 5º dia útil do pagamento, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br), e observar se os dados da inscrição, efetuada via Internet, foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago devidamente.

**8.21.** As inscrições somente serão efetivadas após seu pagamento ou eventual deferimento da solicitação da taxa de isenção.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

**9.1.** É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico (e-mail).

**9.2.** É considerada inscrição extemporânea a que tem o pagamento efetuado após a data estabelecida neste Edital.

**9.3.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos no momento da posse.

**9.4. Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo após a confirmação da inscrição (pagamento do boleto).**

**9.5.** A inscrição do candidato, para os fins deste Concurso Público, implicará a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos demais documentos a serem publicados, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade deste, podendo responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do processo, e, ainda, a aplicação das demais sanções legais.

**9.6.** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

**9.7.** Para efetuar a inscrição, é imprescindível informações pessoais do candidato, como, nome completo, número do CPF (Cadastro de Pessoa Física), número do Registro Geral (RG), data de nascimento, endereço e telefone/celular, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas no ato de inscrição.

**9.8.** Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que usar o número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou do Registro Geral (RG) de terceiro para realizar a sua inscrição.

**9.9.** Os procedimentos para inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br).

**9.10.** O ICAP não será responsável por problemas na inscrição, emissão de Depósito identificado e boleto bancário via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de inscrição e pagamento, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Devendo o candidato fazê-los com antecedência.

**9.11.** No ato da solicitação de inscrição, o candidato deverá indicar, obrigatoriamente, a opção de Cargo.

## 10. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



**10.1.** Poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional e os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

**10.2.** É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação para essa finalidade.

**10.3.** Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pela legislação citada no subitem 10.1 deste edital, deverão proceder de acordo com as orientações para cada uma das possibilidades abaixo:

**10.3.1. Candidato inscrito no CadÚnico:** O candidato que desejar solicitar isenção deverá indicar no formulário de inscrição tal intenção, informando obrigatoriamente o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, bem como preenchendo as informações estabelecidas como obrigatórias.

**10.3.1.1.** Não serão aceitos NIS:

- a) Que não estiverem no nome do candidato à vaga, mesmo que dentro da renda per capita familiar dentro do perfil;
- b) Com status inválido e/ou excluído na base de dados do CadÚnico;
- c) Identificado na base do Cadastro Único com renda per capita familiar fora do perfil.
- d) Não serão realizados pedidos de correção do NIS digitado erroneamente.
- e) Não serão aceitas alterações no NIS após a efetivação da inscrição.
- f) O ICAP verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato junto ao órgão gestor do CadÚnico.

**10.3.1.2.** As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará em sua eliminação do Concurso Público, além da aplicação das demais sanções legais.

**10.3.1.3.** Para que o candidato não tenha problema com indeferimento da solicitação é necessário que indique em sua Ficha de Inscrição os dados cadastrais exatamente como estão no CadÚnico.

**10.3.1.4.** Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de concessão da isenção. Portanto, caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, será necessário realizar, primeiramente, a atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

**10.3.1.5.** Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que não observar as condições e formalidades estabelecidas neste Edital.

**10.3.1.6.** É necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato conste na base do CadÚnico do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social.

**10.3.2. Candidato doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde:** Os candidatos doadores de medula óssea deverão, no ato da inscrição, anexar, em campo apropriado do requerimento de inscrição, na forma digitalizada, arquivo contendo atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou doação de medula óssea, bem como a data da doação.

**10.4.** Cada candidato só poderá pedir isenção de 1 (uma) taxa de inscrição, caso haja requerimento de mais de uma taxa de inscrição, será considerada a inscrição realizada por último, constante no nosso banco de dados.



A isenção da taxa de inscrição deverá ser pleiteada obedecendo as datas definidas no Cronograma constante no **QUADRO I** e, para tanto, o candidato deverá:

**10.4.1.** Acessar o endereço eletrônico [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br) e escolher a opção “ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO”, preencher o formulário gerado (informações obrigatórias) e finalizar sua inscrição.

**10.5.** A relação dos pedidos de isenção de taxa deferidos e indeferidos será divulgada no endereço eletrônico [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br) na data definida no **QUADRO I**.

**10.6.** O candidato cuja documentação de isenção do valor da taxa de inscrição for indeferida deverá entrar no [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br) até o último dia válido para inscrição, imprimir o seu boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa.

**10.7.** O indeferimento caberá recurso no prazo estipulado no **QUADRO I** - Cronograma deste Edital.

**10.8.** Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá aguardar a publicação da convocação para prova de acordo com o **QUADRO I** deste Edital.

## 11. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**11.1.** O candidato poderá acessar o site da organizadora [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br) na data prevista no Cronograma **QUADRO - I** para visualizar a lista de candidatos inscritos deferidos, com o nome ou número de **inscrições homologadas**.

**11.2.** O cartão de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas juntamente com documento original de identidade.

**11.3.** Caso o candidato detecte algum erro em seu nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, o mesmo será corrigido no dia da realização da prova, sendo que o candidato deverá comunicar ao fiscal de sala para que este lavre o referido erro em ata para futura correção.

**11.4.** Caso haja ausência do nome do candidato na listagem provisória de inscritos, o candidato deverá entrar em contato com o **ICAP**, através do site [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br) conforme as datas previstas no **QUADRO I** - Cronograma Geral.

**11.5.** Na data da realização da Prova Objetiva, na ausência do nome do candidato nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, o **ICAP** procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do **Comprovante de Pagamento** efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições. A cópia do comprovante será retida pelo **ICAP**. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.

**11.6.** A inclusão de que trata o subitem **11.5** será realizada de forma condicional e será analisada pelo **ICAP** após a aplicação das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

**11.7.** Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem **11.5**, a inclusão será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**11.8.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção das informações e comprovante referentes à sua inscrição.

**11.9.** O **ICAP** não enviará nenhuma comunicação/cartão de confirmação para o candidato, de modo que a obtenção dessas informações é de inteira responsabilidade do candidato, através do endereço eletrônico [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br).

## 12. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO



**12.1.** O concurso público será realizado em uma única etapa compreendida por Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório para os cargos de Níveis Fundamental, Médio e Médio/Técnico.

**12.2.** O concurso público será realizado em duas etapas compreendidas por Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, e **Avaliação de Títulos**, de caráter classificatório, para os cargos **S308 PROCURADOR JURÍDICO – S309 ANALISTA DE PROCURADORIA – S310 CONTROLADOR INTERNO –S315 AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS - S343 PROFESSOR 1º AO 5º - S344 PROFESSOR DE INGLÊS – S345 PROFESSOR DE MATEMÁTICA – S346 PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – S347 PROFESSOR DE GEOGRAFIA – S348 PROFESSOR DE HISTÓRIA – S349 PROFESSOR DE CIÊNCIAS – S350 PROFESSOR DE ARTES.**

**12.3.** A Prova Objetiva será realizada em locais e horários a serem comunicados oportunamente no endereço eletrônico [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br).

**12.4.** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização da Prova Objetiva do certame.

### 13. DAS PROVAS

**13.1.** Serão aplicadas, para todos os cargos, Provas Objetivas de caráter classificatório e eliminatório, e abordarão conhecimentos compatíveis com o nível de escolaridade exigido para o cargo, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste Edital, conforme o quadro a seguir:

#### QUADRO II - PROVAS OBJETIVAS

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Provas	Prova/Área de Conhecimento	Número de Questões	Valor de Cada Questão	Total de Pontos	Pontuação Mínima Exigida
Objetiva	Língua Portuguesa	10	4,00	40,0	50 pontos
	Matemática	05	4,00	20,0	
	Legislação Municipal e Conhecimentos Locais	15	2,00	30,0	
	Conhecimentos Gerais	10	1,0	10,0	
	<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>100,0</b>	
<b>Pontuação Máxima da Nota Final</b>				<b>100 pontos</b>	

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO/TÉCNICO					
Provas	Prova/Área de Conhecimento	Número de Questões	Valor de Cada Questão	Total de Pontos	Pontuação Mínima Exigida
Objetiva	Língua Portuguesa	05	4,00	20,0	50 pontos
	Atualidades	03	1,00	3,0	
	Noções de Informática	02	1,00	2,0	



	Legislação Municipal e Conhecimentos Locais - Legislação do Servidor Público	15	2,00	30,0	
	Conhecimentos Específicos	15	3,00	45,0	
	<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>100,0</b>	
<b>Pontuação Máxima da Nota Final</b>				<b>100 pontos</b>	

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>					
<b>Provas</b>	<b>Prova/Área de Conhecimento</b>	<b>Número de Questões</b>	<b>Valor de Cada Questão</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Pontuação Mínima Exigida</b>
<b>Objetiva</b>	Língua Portuguesa	05	4,00	20,0	<b>60 pontos</b>
	Noções de Informática	05	4,00	20,0	
	Legislação Municipal e Conhecimentos Locais – Conhecimentos Gerais e Legislação do Servidor Público	20	1,5	30,0	
	Conhecimentos Específicos	30	1,00	30,0	
	<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>-</b>	<b>100,0</b>	
<b>Pontuação Máxima da Nota Final</b>				<b>100 pontos</b>	

**13.2.** As Provas Objetivas para todos os cargos terão a duração de **04 (quatro) horas** contadas a partir de seu efetivo início e serão aplicadas na data indicada no Cronograma Previsto - **Quadro - I**, no turno matutino e vespertino.

**13.3.** As provas serão realizadas no Município de **Rio Maria/PA**. A depender do quantitativo de candidatos inscritos, as provas poderão, ainda, ocorrer no sábado e domingo em Distritos, ou até mesmo em outro Município.

**13.4.** O Aviso de divulgação dos locais de realização das Provas Objetivas será divulgado na Internet, no endereço eletrônico [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br). Não serão dadas, por telefone e/ou por correio eletrônico, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente este Edital e os editais e comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br).

**13.5.** É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização das provas, bem como o comparecimento no horário determinado.

**13.6.** É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

**13.7.** É imprescindível que o candidato esteja de posse do documento oficial de identidade.

**13.8.** Os portões dos prédios onde se realizarão as provas serão fechados, impreterivelmente, 10 minutos antes do início das provas, ou seja, as 08h00min no período matutino e as 14h00min no período vespertino. O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do certame.

**13.9.** As provas Objetivas poderão ser aplicadas em um ou dois dias e dois turnos (matutino e/ou vespertino), sendo a hora e o local informados, conforme CRONOGRAMA – QUADRO I deste edital.





QUADRO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS	
DIA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
12/08/2023	Médio e Médio/Técnico
13/08/2023	Fundamental
13/08/2023	Superior

**13.10.** O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova munido do documento de identidade original, do cartão de convocação e de caneta esferográfica de **tinta preta ou azul, fabricada em material transparente**. Não será permitido uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

**13.11.** O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início das provas.

**13.12.** O candidato que se retirar do local de prova antes do horário indicado no subitem acima, estará desistindo do certame e será automaticamente eliminado.

**13.13.** O candidato poderá levar o seu Caderno de Questões após **2 (duas) horas** de prova, desde que o candidato permaneça em sala até este momento.

**13.14.** O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar ao local para retirar o seu Caderno de Questões.

**13.15.** Será eliminado o candidato que fizer qualquer anotação no gabarito.

**13.16.** O candidato que for pego com a anotação do gabarito deverá entregá-la ao fiscal ou se desfazer da mesma, e em caso de recusa será eliminado do certame

**13.17.** Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

**13.18.** Os eventuais prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

**13.19.** A **Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA** e o **ICAP** não fornecerão e não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público, sendo de responsabilidade do candidato a escolha e busca do material de estudo.

**13.20.** Não será permitida a participação do candidato nas etapas do Concurso Público fora do local, data e horário, previamente designados.

**13.21.** Não haverá segunda chamada ou vista de prova e/ou de documentos considerados sigilosos.

**13.22.** Durante a realização da prova, o candidato que precisar ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no banheiro, ser submetido à revista por meio de detector de metais.

**13.23.** Na situação descrita no subitem **14.19**, se for detectado que o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será eliminado automaticamente do concurso.

## 14. DAS PROVAS OBJETIVAS

**14.1.** As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão **100,0 pontos** e abrangerão o conteúdo programático constante no Anexo II deste edital.



**14.2.** As questões das Provas Objetivas serão constituídas de 4 (quatro) opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o enunciado da questão. Para cada questão, haverá, na Folha de Respostas, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções (A, B, C e D) devendo o candidato preencher apenas o correspondente à resposta que julgar correta, conforme o enunciado da questão.

**14.3.** O candidato transcreverá as respostas das Provas Objetivas para a Folha de Respostas, utilizando-se para esta finalidade exclusivamente de caneta esferográfica de **tinta preta ou azul, fabricada em material transparente**.

**14.4.** A Folha de Respostas será o único documento válido para a correção das Provas Objetivas e o candidato será o único responsável pelo seu preenchimento, devendo proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa de Caderno de Questões. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro de preenchimento por parte do candidato.

**14.5.** Para cada questão, o candidato deverá marcar, obrigatoriamente, **uma, e somente uma**, das quatro opções nos campos da Folha de Respostas e arcará com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a Folha de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada, ou campo de marcação não preenchido integralmente. As marcações indevidas serão da exclusiva responsabilidade do candidato.

**14.6.** É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura óptica.

**14.7.** É responsabilidade do candidato à conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identidade, cargo de sua opção, o tipo de prova impresso e a marcação do gabarito na sua Folha de Respostas.

**14.8.** Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.

**14.9.** Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados em Edital, avisos ou em comunicados.

**14.10.** Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**14.11.** O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma, sendo que só poderá ausentar-se do local da prova após decorrido **1 (uma)** hora do início da mesma.

**14.12.** O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da Prova Objetiva após assinatura da Lista de Presença e recebimento de sua Folha de Respostas até o início efetivo da prova e, após este momento, somente acompanhado por fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

**14.13.** Ao final da prova, os **03 (três) últimos candidatos** deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

**14.14.** Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a prova no local de realização destas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

**14.15.** A critério do ICAP poderá ser realizada coleta de digital de todos os candidatos, objetivando a realização de exame grafotécnico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.



**14.16.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

**14.17.** Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local e horário da prova divulgados, na ocasião da publicação do Edital de que trata os subitens **13.8 e 13.9**, implicará a eliminação automática do candidato do certame.

**14.18.** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

**14.19.** Após entrar em sala ou local de provas e durante as etapas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

**14.20.** O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no subitem 14.18, deverá desligá-lo, retirando a bateria dos celulares, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que o ICAP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**14.21.** Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**14.22.** Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

**14.23.** O ICAP recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos subitens anteriores.

**14.24.** O ICAP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas.

**14.25.** Por motivo de segurança não será permitido aos candidatos entrarem no local de realização das provas portando armas de qualquer tipo.

**14.26.** O candidato que estiver armado não poderá permanecer no local de prova.

**14.27.** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- c) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a Folha de Respostas, sem a devida autorização;
- g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na Folha de Respostas;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;



- j) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- k) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- l) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- m) não permitir ser submetido ao detector de metal;
- n) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
- o) fumar no ambiente de realização das provas;
- p) for surpreendido portando celular durante a realização da prova. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardados dentro do envelope fornecido pelo ICAP ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;
- q) não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pelo ICAP.

**14.28.** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**14.29.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**14.30.** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

**14.31.** Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento emergencial local. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

**14.32.** Caso exista a necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

## **15. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**15.1.** As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico das folhas de respostas, sob responsabilidade do ICAP.

**15.2.** Não serão consideradas, para efeito de avaliação, as questões deixadas em branco (não marcadas) ou com mais de uma marcação (dupla marcação).

**15.3.** A Nota Final nas Provas Objetivas (NFPO) será igual à soma das notas obtidas em cada uma das provas objetivas (NPs) observado o disposto no quadro de provas constantes no subitem **13.1** deste Edital.

**15.4. Sob pena de eliminação do Concurso Público, o candidato deverá obter a nota igual ou superior:**

**15.4.1. Para os cargos de nível Fundamental Incompleto, Médio e Médio/Técnico:**

- a) **50 (cinquenta) pontos, considerando todas as questões.**

**15.4.2. Para os cargos de Nível Superior:**

- a) **60 (sessenta) pontos, considerando todas as questões.**

**15.5.** Os candidatos eliminados na forma do subitem **15.4** do presente Edital não terão classificação alguma no Concurso Público.

**15.6.** Os candidatos não eliminados na forma do subitem **15.4** serão ordenados por cargo/especialidade de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (NFPO).



**15.7.** Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência, não eliminados na forma do subitem **15.4**, serão ordenados por cargo/especialidade, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (NFPO).

## 16. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**16.1.** Para desempate dos candidatos que concorrem aos cargos de **Nível Fundamental** terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente o candidato que possuir a maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.
- b) O candidato que obtiver a maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- c) O candidato que obtiver a maior nota na prova objetiva de Matemática;
- d) Tiver exercido a função de jurado (artigo 440, do Código de Processo Penal).

**16.2.** Para desempate dos candidatos que concorrem aos cargos de **Nível Médio, Médio/Técnico e Superior** terão preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente o candidato que possuir a maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.
- b) O candidato que obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) O candidato que obtiver a maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- d) Tiver exercido a função de jurado (artigo 440, do Código de Processo Penal).

## 17. DAS PROVAS DE TÍTULOS

**17.1.** Os candidatos classificados nos cargos de Nível Superior serão convocados para a etapa de Avaliação de Títulos, onde deverão apresentar os respectivos documentos comprobatórios em período estipulado no **QUADRO I - CRONOGRAMA GERAL** deste edital.

**17.2.** Os candidatos que não forem convocados para a avaliação de títulos serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

**17.3.** A análise dos títulos é limitada ao número **máximo de 2 (dois) pontos**, conforme especificado na TABELA DE TÍTULOS deste Edital, e possui caráter classificatório.

**17.4.** Após a divulgação e publicação dos candidatos classificados na data constante no CRONOGRAMA deste Edital, o candidato convocado para a Prova de Títulos deverá enviar os títulos, conforme edital de convocação.

**17.5.** O envio dos títulos serão, exclusivamente, na sua forma eletrônica, todas as informações necessárias estarão disponíveis no site do **ICAP**.

**17.6.** Serão considerados, para efeito de pontuação, somente os títulos especificados na TABELA DE TÍTULOS deste Edital, limitada a **pontuação máxima de 2 (dois) pontos** para o devido cargo. Mesmo se a soma dos valores dos títulos apresentados for superior a esse valor.

**17.7.** Somente serão considerados títulos, aqueles expedidos por Instituições de Ensino, nos termos da Lei, devidamente reconhecidas.



**17.8.** Cada título será considerado e avaliado apenas uma vez.

**17.9.** A entrega dos títulos não assegura ao candidato a aceitação dos mesmos pela **Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA**, bem como pela Organizadora do Concurso, **ICAP**.

**17.10.** Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data do envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>		
<b>Título</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor máximo</b>
Diploma devidamente registrado de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado acompanhado do histórico escolar e da tese, na área específica do cargo.	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Diploma devidamente registrado de conclusão de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado acompanhado do histórico escolar e da dissertação, na área específica do cargo.	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>
Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área de Direito. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar, na área específica do cargo.	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>2,00</b>

**17.11.** Serão aceitos títulos de pós-graduação reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), no seu Sistema de Referência (Universidades Federais e Particulares – Sistema Federal – e Universidades Estaduais, Municipais e Comunitárias – Sistema Estadual).

**17.12.** Documentos expedidos no exterior somente serão aceitos quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

**17.13.** Somente serão avaliados os títulos especificados e entregues dentro do prazo estabelecido neste Edital.

**17.14.** Não serão aceitos títulos entregues por outro meio que não o estabelecido neste Edital ou no Edital de Convocação para entrega de Títulos.

**17.15.** A avaliação dos títulos será feita pela Empresa Organizadora. O resultado será publicado no endereço eletrônico da Organizadora (<http://www.icap-to.com.br>).

**17.16.** Não serão aceitos documentos comprobatórios na fase de recursos sobre o resultado da Prova de Títulos, não cabendo como recurso a apresentação de nenhum documento complementar.

**17.17.** Para fins de comprovação, no ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios referentes a esta prova de títulos. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato que o tiver apresentado.

**17.18.** Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso.



**17.19.** Os documentos entregues não serão devolvidos.

## 18. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

**18.1.** Para todos os candidatos, a nota final no concurso será a soma da nota final obtida nas provas objetivas (NFPO).

**18.2.** Os candidatos aprovados serão classificados e ordenados por cargo/especialidade segundo a ordem decrescente da nota final no concurso, observados os critérios de desempate citados no item 16 deste Edital.

**18.3. Os candidatos que obtiverem nota zero em qualquer das áreas de conhecimento estará automaticamente eliminado do Concurso Público.**

**18.4.** A aprovação no Concurso Público não gera ao candidato aprovado o direito à nomeação, ficando reservada a **Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA** o direito de aproveitamento desse candidato, conforme critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública e vaga disponível.

## 19. DA DIVULGAÇÃO

**19.1.** A divulgação oficial de todas as etapas, resultados e demais comunicações referentes a este Concurso se dará na forma de Editais, Aditivos e Avisos, através dos seguintes meios e locais:

**19.1.1.** No site [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br).

- a) relação de candidatos isentos da taxa de inscrição, deferidos;
- b) relação dos locais de provas;
- c) gabarito oficial preliminar;
- d) resultado provisório das provas objetivas;
- e) resultado final das provas objetivas;
- f) resultado final do concurso público, composto de listas relacionando os candidatos aprovados por cargo e as respectivas notas finais;
- g) demais atos pertinentes ao concurso público que se julgarem necessários.

**19.2.** Os editais, aditivos e avisos poderão ainda ser divulgados no endereço eletrônico da **Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA**, e/ou painel de avisos destinados a este fim.

## 20. DOS RECURSOS

**20.1.** O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos: do resultado da isenção da taxa de inscrição, do resultado da homologação das inscrições, do gabarito preliminar e do resultado preliminar da prova objetiva, dentro do prazo de **2 (dois)** dias úteis para a interposição, a contar da divulgação de cada uma das publicações citadas acima.

**20.2.** Os gabaritos preliminares e oficiais da prova OBJETIVA serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br).

**20.3.** Para recorrer contra os resultados/publicações oficiais, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br). Fazer o login utilizando CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e Senha e seguir as instruções ali contidas.

**20.4.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.



**20.5.** Se do exame de recursos resultarem anulação de item integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

**20.6.** Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**20.7.** Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br).

**20.8.** Não serão aceitos recursos via postal, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

**20.9.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

**20.10.** Recursos cujo teor despreze a banca examinadora ou qualquer membro da **Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA** serão preliminarmente indeferidos, podendo neste caso ser o candidato eliminado sumariamente do concurso.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**21.1.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

**21.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público no endereço eletrônico [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br).

**21.3.** Não serão dadas, por telefone nem pessoalmente na sede da empresa, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do concurso. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital, avisos, o portal do ICAP, [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br) na forma do **item 20.3** deste Edital.

**21.4.** Não serão dadas informações a respeito de terceiros, tampouco fornecimento de dados pessoais, notas de prova ou folhas de respostas de outrem.

**21.5.** Serão considerados documentos de identificação: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identificação (CRO, OAB, CRC, CRA, CRF etc.) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

**21.6.** Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**21.7.** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

**21.8.** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação, na forma definida no **subitem 21.5** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**21.9.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que se





submeterá à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**21.10.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**21.11.** O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 841, de 19 de maio de 2019.

**21.12.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao ICAP até o Resultado final do Certame, e caso convocado, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

**21.13.** A **Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA** e o **ICAP** não arcarão, em hipótese alguma, com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.

**21.14.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **ICAP** em conjunto com a **Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA**.

**21.15.** Legislação publicada após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação nas provas do processo.

**21.16.** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital, Aviso, Adendo e/ou Aditivo de Edital.

**21.17.** A **Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA** e o **ICAP** não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

**21.18.** O resultado final do Concurso Público será homologado pela Prefeita Municipal.

**EDITAL Nº 001/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA  
07 DE JUNHO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**

**ANEXO I  
CARGOS, CÓDIGO, DISTRIBUIÇÃO, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO  
INICIAL, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO  
CARGO**

<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>				
<b>1.1</b>	<b><u>CARGO: PMRM/ASG - AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA</u></b>			
1.1.1	CÓDIGO DO CARGO: F101			
1.1.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	20	02	CR	20
1.1.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			



1.1.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00
1.1.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Fundamental Incompleto.
1.1.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Carregar e descarregar caminhão; fazer a limpeza de ruas, varrer, levar e remover o lixo de detritos das ruas e prédios municipais; proceder a limpeza de oficinas, depósitos de lixo e detritos orgânicos; cuidar dos sanitários públicos; executar outras tarefas correlatas.

<b>1.2</b>	<b><u>CARGO: PMRM/OAP – JARDINEIRO</u></b>			
1.2.1	CÓDIGO DO CARGO: F102			
1.2.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	04	-	CR	04
1.2.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
1.2.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00			
1.2.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Fundamental Incompleto.			
1.2.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Preparar, conservar e limpar jardins, compreendendo: capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento. Preparar as sementes. Fazer a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem. Requisitar o material necessário ao trabalho; executar outras tarefas correlatas.			

<b>1.3</b>	<b><u>CARGO: PMRM/ASG - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</u></b>			
1.3.1	CÓDIGO DO CARGO: F103			
1.3.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	20	02	CR	20
1.3.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
1.3.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00			
1.3.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Fundamental Incompleto			



1.3.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Limpar e conservar prédios e dependências da prefeitura Municipal; lavar sanitários; remover lixos e detritos; limpar móveis, utensílios e equipamentos; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos; distribuir documentos, mensagens, encomendas e outros, interna e externamente, quando solicitado, executar atividades correlatas. Preparar e distribuir refeições; acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deterioração; operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos; lavar louça e utensílios de copa e cozinha; preparar e transportar bandejas com alimentação e colhe-las; manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene. Efetuar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões para assegurar-se de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades; impedir a entrada, no prédio e áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho; comunicar a chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão; zelar pelo prédio e suas instalações (jardins, pátio, cercas, muros, portões, sistema elétrico e hidráulico).
-------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>1.4</b>	<b><u>CARGO: PMRM/ASG - LAVADOR DE VEÍCULOS</u></b>			
1.4.1	CÓDIGO DO CARGO: F104			
1.4.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01
1.4.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
1.3.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00			
1.3.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Fundamental Incompleto + Curso de Eletricista			
1.3.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Atuar com lavagem e secagem de veículos, aplicação de produtos, higienização e polimento dos mesmos; executar tarefas correlatas.			

<b>1.5</b>	<b><u>CARGO: GOEPM-AE – SERVENTE</u></b>			
1.5.1	CÓDIGO DO CARGO: F105			
1.5.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	07	-	CR	07
1.5.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			



1.5.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00
1.5.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Fundamental Incompleto
1.5.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo.

<b>1.6</b>	<b><u>CARGO: GOEPM-AE – MERENDEIRA</u></b>			
1.6.1	CÓDIGO DO CARGO: F106			
1.6.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	05	-	CR	05
1.6.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
1.6.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00			
1.6.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Fundamental Incompleto			
1.6.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Preparar as refeições servidas na merenda, primando pela boa qualidade; solicitar aos responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados na merenda; conservar a cozinha em boas condições de higiene e de trabalho, procedendo a limpeza dos utensílios e das instalações; servir a merenda aos escolares ou outros; manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento; executar outras tarefas correlatas.			

<b>1.7</b>	<b><u>CARGO: GOEPM-AE - SERVENTE MERENDEIRA</u></b>			
1.7.1	CÓDIGO DO CARGO: F107			
1.7.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	03	-	CR	03
1.7.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
1.7.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00			
1.7.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Fundamental Incompleto			



1.7.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: realizar limpeza geral da cozinha e utensílios desta não podem ser enquadradas como insalubres, porque os produtos químicos empregados no asseio possuem concentração reduzida, sobretudo quando diluídos, de modo que se equiparam aos utilizados no âmbito doméstico.
-------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>1.8</b>	<b><u>CARGO: GOEPM-AE - PORTEIRO SERVENTE</u></b>			
1.8.1	CÓDIGO DO CARGO: F108			
1.8.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	05	-	CR	05
1.8.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
1.8.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00			
1.8.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Fundamental Incompleto			
1.8.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas, receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários. Abrir e fechar as dependências de prédios. Receber a correspondência e encaminhá-la ao protocolo.			

<b>1.9</b>	<b><u>CARGO: GNS/MAO – MAQUEIRO</u></b>			
1.9.1	CÓDIGO DO CARGO: F109			
1.9.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01
1.9.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
1.9.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00			
1.9.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Fundamental Incompleto			
1.9.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Encaminha pacientes para áreas solicitadas, recebe, confere e transporta exames, materiais ou equipamentos. Controla material esterilizado, mantém equipamentos limpos e organizados. Providencia macas, cadeiras de rodas e campânulas para transporte dos pacientes.			



<b>1.10</b>	<b><u>CARGO: GNS/COZ – COZINHEIRA</u></b>			
1.10.1	CÓDIGO DO CARGO: F110			
1.10.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
<b>Ampla Concorrência</b>		<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
03		-	CR	03
1.10.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
1.10.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00			
1.10.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Fundamental Incompleto			
1.10.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Preparar as refeições servidas na merenda, primando pela boa qualidade; solicitar aos responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados na merenda; conservar a cozinha em boas condições de higiene e de trabalho, procedendo a limpeza dos utensílios e das instalações; servir a merenda aos escolares ou outros; manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento; executar outras tarefas correlatas.			
<b>1.11</b>	<b><u>CARGO: GNS/LAV – LAVADEIRA</u></b>			
1.11.1	CÓDIGO DO CARGO: F111			
1.11.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
<b>Ampla Concorrência</b>		<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01		-	CR	01
1.11.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
1.11.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00			
1.11.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Fundamental Incompleto			
1.11.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar atividades de Lavagem, limpeza e conservação de vestuários hospitalares e equipamentos para execução de serviços, e outros.			
<b>1.12</b>	<b><u>CARGO: AUXILIAR DE PEDREIRO</u></b>			
1.12.1	CÓDIGO DO CARGO: F112			
1.12.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			



<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
02	-	CR	02
1.12.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
1.12.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00		
1.12.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Fundamental Incompleto		
1.12.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Diariamente auxiliar o pedreiro na construção ou reparo de obrass de alvenaria nas dependências da empresa: demole estruturas de cimento, escava valas, prepara a argamassa misturando areia, cimento e cal e transporta para o local da obra, busca ferramentas e executa outras atividades de apoio; Assenta telhas, tijolos, azulejos e ladrilhos nas superficies, sob orientação, bem como auxilia na montagem e desmontagem de andaimes de madeira ou metálicos; Auxilia no reboco das estruturas construídas empregando argamassa, obedecendo o prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las aptas a receber outro tipos de revestimento; auxilia na execução de trabalhos de manutenção corretiva de predios, alcançadas e estruturas semelhantes reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças, chumnado bases danificadas para reconstruir essa estrutura; Utilizando-se de material apropriado (martelo, pás, chaves de fenda, solda, argamassa, cl, cimento, areia e outros recursos) na execução das tarefas zelando pela organização e seu perfeito estado de conservação, obedece a procedimentos de segurança para preservar-se de riscos e acidentes de trabalho. Cuida da ordem e limpeza do local de trabalho removendo resíduos, lixo, material para descarte, etc; executar outras terefas relacionadas com o cargo, a criterio do supervisor; aprimoramento da gestão com eficiência.		

<b>1.13</b>	<b><u>CARGO: PMRM/ASG - AUXILIAR DE ELETRICISTA</u></b>		
1.13.1	CÓDIGO DO CARGO: F113		
1.13.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01	-	CR	01
1.13.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
1.13.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00		
1.13.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Fundamental Incompleto + Curso de Eletricista		
1.13.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Auxiliar nas atividades de manutenção e conservação das instalações de alvenaria, elétricas, mecânicas e hidráulicas. Ajuda nos serviços de reparos mecânicos e elétricos em equipamentos. Realiza manutenções corretivas e preventivas.		



Executa serviços básicos em eletricidade predial como passagem de fios, montagem de caixas de tomada e disjuntores, troca de lâmpadas.

<b>1.14</b>	<b><u>CARGO: PMRM/ASG - AUXILIAR DE MECÂNICO</u></b>			
1.14.1	CÓDIGO DO CARGO: F114			
1.14.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01
1.14.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
1.14.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00			
1.14.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Fundamental Incompleto			
1.14.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Efetua consertos mecânicos ou elétricos, faz a troca de óleo e limpeza de motores. Lava as peças e outros componentes de motores e equipamentos. Auxilia na desmontagem e montagem de motores e máquinas. Executa outros serviços auxiliares de manutenção, operando equipamentos simples. Efetua a manutenção, limpeza e zela pelas ferramentas sob sua responsabilidade.			

<b>1.15</b>	<b><u>CARGO: PMRM/OAP – PEDREIRO</u></b>			
1.15.1	CÓDIGO DO CARGO: F113			
1.15.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01
1.15.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
1.15.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00			
1.15.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Fundamental Incompleto			
1.15.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares; rebocar estruturas construídas; realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas; executar outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior; Aprimoramento da gestão com eficiência.			



**NÍVEL MÉDIO**

<b>2.1</b>	<b><u>CARGO: PMRM/ASG - AGENTE DE ALMOXARIFADO</u></b>		
2.1.1	CÓDIGO DO CARGO: M201		
2.1.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01	-	CR	01
2.1.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
2.1.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00		
2.1.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo		
2.1.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Auxiliar o almoxarife no recebimento e na entrega de materiais; Conferir notas fiscais de acordo com a entrega ou serviço; Responsável por organizar e armazenar os produtos de modo que atenda aos pré-requisitos das normas e procedimentos de segurança e qualidade; Auxiliar no controle e abastecimento de materiais - contagem de estoque, solicitação de reposição; Responsável pela limpeza e organização do almoxarifado; executar outras tarefas correlatas.		

<b>2.2</b>	<b><u>CARGO: PMRM/AXA – RECEPCIONISTA</u></b>		
2.2.1	CÓDIGO DO CARGO: M202		
2.2.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
13	01	CR	13
2.2.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
2.2.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00		
2.2.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo		
2.2.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados. Atender chamadas telefônicas. Anotar recados. Prestar informações; executar outras tarefas correlatas.		



<b>2.3</b>	<b><u>CARGO: PMRM/AAD - AGENTE ADMINISTRATIVO</u></b>		
2.3.1	CÓDIGO DO CARGO: M203		
2.3.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
30	03	CR	30
2.3.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
2.3.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00		
2.3.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo + Curso Básico de Informática		
2.3.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar tarefas, sob supervisão direta, de rotinas administrativas, financeiras, suprimento e recursos humanos; levantar informações; realizar controles para apoiar procedimentos administrativos; coordenar, supervisionar e apresentar soluções para situações novas; contribuir para a implantação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas de execução em termos do desenvolvimento e aprimoramento da gestão com eficiência; executar outras tarefas correlatas.		

<b>2.4</b>	<b><u>CARGO PMRM/ASG - ELETRICISTA PREDIAL</u></b>		
2.4.1	CÓDIGO DO CARGO: M204		
2.4.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01	-	CR	01
2.4.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
2.4.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00		
2.4.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo + Curso Básico de elétrica predial		
2.4.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodoméstico, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulação de corrente; executar outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior; Aprimoramento da gestão com eficiência.		



<b>2.5</b>	<b><u>CARGO: PMRM/ASG - ELETRICISTA AUTO ELÉTRICA</u></b>		
2.5.1	CÓDIGO DO CARGO: M205		
2.5.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01	-	CR	01
2.5.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
2.5.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00		
2.5.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo + Curso Básico de autoelétrica		
2.5.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Planejar e executar serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas elétricos em veículos, interpretando diagramas, seguindo normas e procedimentos técnicos, ambientais e de segurança; executar outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior; Aprimoramento da gestão com eficiência.		

<b>2.6</b>	<b><u>CARGO: PMRM/OAP - MECÂNICO</u></b>		
2.6.1	CÓDIGO DO CARGO: M206		
2.6.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01	-	CR	01
2.6.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
2.6.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00		
2.6.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo + Curso Básico em Mecânica		
2.6.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Realizar manutenção preventiva e corretiva, realiza a troca de componentes danificados e testes de funcionamento. Fazer leitura e interpretação de desenho mecânico. Executar outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior; Aprimoramento da gestão com eficiência.		

<b>2.7</b>	<b><u>CARGO: PMRM/OAP - AGENTE DE TRÂNSITO</u></b>
2.7.1	CÓDIGO DO CARGO: M207
2.7.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.



<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
06	-	CR	06
2.7.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
2.7.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00		
2.7.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo + CNH para condutor de veículo categoria A e B		
2.7.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Fiscalizar o trânsito, orientar os condutores, autuar quando necessário e tentar conscientizar o condutor a dirigir de uma maneira mais respeitosa e cuidadosa, fazendo com que a cidade tenha um trânsito bem mais seguro; executar outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior; Aprimoramento da gestão com eficiência.		

<b>2.8</b>	<b><u>CARGO: PMRM/ASG - AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL</u></b>		
2.8.1	CÓDIGO DO CARGO: M208		
2.8.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		

<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
20	02	CR	20
2.8.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
2.8.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ R\$ 1.320,00		
2.8.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível médio completo		
2.8.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Efetuar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades; Impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, convidando-as a se retirarem, como medida de segurança; Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu turno, para que sejam tomadas as devidas providências; Zelar pelo prédio e suas instalações; jardim, pátio, cercas, muros, portões, sistemas elétricos e hidráulicos; tomando as providências que fizerem necessárias para evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos; Controlar movimentação de pessoas, veículos, bens, materiais, etc. - Atender e prestar informações ao público; Atender e efetuar ligações telefônicas e/ou rádio quando necessário; Registrar sua passagem pelos Postos de Controle, acionando o relógio especial de ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda; Deter elementos suspeitos, com uso de tóxicos, tentativa de furto, atos obscenos, vandalismo, segurando os mesmos até a chegada da autoridade competente, ou ainda, encaminhar até a delegacia de polícia; Atender eventos diversos; Tomar providências preliminares no caso de incêndios, tentando controlar		



	o fogo até a chegada do Corpo de Bombeiro; Deter menores infratores, encaminhando-os ao Conselho Tutelar, via Polícia Militar ou Civil; Efetuar trabalhos visando coibir o exercício de dano ao meio ambiente; Executar outras tarefas correlatas.
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>2.9</b>	<b><u>CARGO: PMRM/TAF - FISCAL AMBIENTAL</u></b>			
<b>2.9.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: M209			
<b>2.9.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	03	-	CR	03
<b>2.9.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
<b>2.9.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00			
<b>2.9.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível médio completo + Curso Básico de Informática			
<b>2.9.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Fiscalizar o planejamento, execução e controle das atividades ambientais; Fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente e cooperar na fiscalização dos serviços públicos, patrimônio municipal e aplicação da legislação pertinente; Promover a execução de visitas de fiscalização ambiental; Efetuar vistorias permanentes ou periódicas com a finalidade de garantir a preservação e defesa do meio ambiente, notificando e aplicando penalidades previstas em lei ou regulamento; Fiscalizar, advertir, lavrar notificações, instaurar processos administrativos, aplicar penalidades, embargar, e tomar todas as medidas necessárias para interromper o fato gerador de danos ambientais e a qualidade de vida da população; Não havendo motorista disponível no momento, em caráter excepcional, e devidamente habilitado, dirigir veículos do município para o estrito cumprimento das atribuições do cargo; executar outras atividades afins.			

<b>2.10</b>	<b><u>CARGO: PMRM/TAF - GESTOR AMBIENTAL</u></b>			
<b>2.10.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: M210			
<b>2.10.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01
<b>2.10.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
<b>2.10.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00			



2.10.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Médio Completo + Curso Básico de Informática
2.10.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Deve estabelecer um trabalho de avaliação sistemática entre os setores produtivos, de Meio Ambiente, de Higiene e de Segurança do Trabalho e de Educação Ambiental, dentro de uma visão corporativa e multidisciplinar; Participar efetivamente da elaboração do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), deve intermediar os contatos com os órgãos de meio ambiente; Deve ser conhecedor da Legislação Ambiental, bem como de outras legislações e regulamentos com interferência na questão ambiental; Deve saber elaborar e propor programas de modernização tecnológica visando à implantação de tecnologias limpas tendo em vista a minimizar o potencial de poluição de efluentes e resíduos; Propor linhas de pesquisa tecnológica visando alcançar melhorias ambientais; Selecionar sistemas de tratamento de efluentes avaliando sua eficiência, atendimento aos padrões ambientais, custos de implantação e operação, etc.; Acompanhamento dos licenciamentos ambientais

2.11	<b><u>CARGO: PMRM/AS - AUXILIAR SOCIAL</u></b>			
2.11.1	CÓDIGO DO CARGO: M211			
2.11.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	02	-	-	02
2.11.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
2.11.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00			
2.11.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo			
2.11.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); executar outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior; Aprimoramento da gestão com eficiência.			

2.12	<b><u>CARGO: PMRM/AS - ORIENTADOR SOCIAL</u></b>			
2.12.1	CÓDIGO DO CARGO: M211			
2.12.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01



2.12.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
2.12.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00
2.12.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo
2.12.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Realizar, sob orientação do técnico de referência do CRAS, ou de técnico da entidade prestadora do serviço sócio-educativo, e com a participação das crianças, o planejamento das atividades do Projovem Adolescente; Facilitar o processo de integração do grupo de crianças sob sua responsabilidade; Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática das crianças e a sua organização, no sentido do alcance dos objetivos do serviço sócio-educativo de convívio; executar outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior; Aprimoramento da gestão com eficiência.

2.13	<b><u>CARGO: PMRM/TAF - FISCAL DE TRIBUTOS</u></b>			
2.13.1	CÓDIGO DO CARGO: M213			
2.13.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01
2.13.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
2.13.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00			
2.13.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo + Curso Básico de Informática			
2.13.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Fiscalizar tributos; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes; executar outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior; Aprimoramento da gestão com eficiência.			

2.14	<b><u>CARGO: PMRM/TAF - FISCAL DE POSTURA</u></b>			
2.14.1	CÓDIGO DO CARGO: M214			
2.14.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01



2.14.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
2.14.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00
2.14.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo + Curso Básico de Informática
2.14.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executes tarefas relacionadas à respectiva competência funcional disciplinada nos Códigos de Obras, Posturas, Fiscalizar as obras sem alvarás, notificar, embargar e autuar obras; fazer valer as leis do município (Código de Obras, Posturas, Limpeza Pública, Plano Diretor Municipal e Código Municipal de Meio Ambiente); executar tarefas de registro em formulários próprios de dados para o cadastro imobiliário; verificar o dimensionamento de imóveis para efeito de registro cadastral; verificar a atualização de planta de valores imobiliários do município; verificar o lançamento de multas pelos agentes; verificar o lançamento de dados no cadastro imobiliário; supervisionar o lançamento na dívida ativa do município inerente à respectiva área de atuação nos limites da competência funcional; orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária. prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária.

2.15	<b><u>CARGO: PMRM/AOP - MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS</u></b>			
2.15.1	CÓDIGO DO CARGO: M216			
2.15.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01
2.15.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
2.15.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00			
2.15.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo + Curso de Mecânica para máquinas pesadas			
2.15.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Vistoriar diariamente a máquina, aquecendo o motor e verificando os níveis de óleo, água, bateria e combustível, verificar ainda a calibragem dos pneus, os comandos do painel, providenciando o abastecimento do tanque de combustível; Operar as máquinas e equipamento observando as condições do terreno e o planejamento do trabalho a realizar; Controlar o abastecimento e consumo de combustível e períodos de lubrificação das máquinas; Examinar as ordens de serviços, verificando previamente o planejamento do trabalho a realizar e outras providências para programação da tarefa; Zelar pela manutenção das máquinas e equipamentos, comunicando tempestivamente os defeitos, solicitando os			





	reparos necessários; Executar pequenos reparos nas máquinas, regulagens e lubrificações para mantê-las em condições de trabalho; Recolher à garagem as máquinas em uso, quando concluído o serviço e/ou terminado o expediente de trabalho, se for o caso; Executar outras tarefas correlatas e usuais.
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>2.16</b>	<b><u>CARGO: PMRM/AOP - MOTORISTA CATEGORIA AB</u></b>			
<b>2.16.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: M216			
<b>2.16.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	06	-	CR	06
<b>2.16.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
<b>2.16.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.547,80			
<b>2.16.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo + Carteira de Habilitação de Condutor de Veículos Categoria “A” ou “B”.			
<b>2.16.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Vistoriar o veículo verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para dar cumprimento à programação estabelecida; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-lo aos locais determinados na ordem do serviço; Transportar cargas em geral da Prefeitura; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo; Um motorista trabalha com autonomia quanto à maneira de dirigir o veículo, seja leve ou pesado, mas deve fazê-lo consoante a ética profissional e regulamentos do trânsito; Executar tarefas afins à responsabilidade. Dirigir veículos escolares, zela pelo cuidado aos passageiros, cumpre os horários estabelecidos e faz a conservação do veículo			

<b>2.17</b>	<b><u>CARGO: PMRM/AOP - MOTORISTA CATEGORIA D</u></b>			
<b>2.17.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: M217			
<b>2.17.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	06	-	CR	06
<b>2.17.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
<b>2.17.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.547,80			



<b>2.17.5</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:</b> Ensino Médio Completo + Carteira de Habilitação de Condutor de Veículos Categoria “D”
<b>2.17.6</b>	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:</b> Vistoriar o veículo verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para dar cumprimento à programação estabelecida; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-lo aos locais determinados na ordem do serviço; Transportar cargas em geral da Prefeitura; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo; Um motorista trabalha com autonomia quanto à maneira de dirigir o veículo, seja leve ou pesado, mas deve fazê-lo consoante a ética profissional e regulamentos do trânsito; Executar tarefas afins à responsabilidade. Dirigi veículos escolares, zela pelo cuidado aos passageiros, cumpre os horários estabelecidos e faz a conservação do veículo

<b>2.18</b>	<b><u>CARGO: PMRM/AOP - MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS</u></b>			
<b>2.18.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: M218			
<b>2.18.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	10	-	CR	10
<b>2.18.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
<b>2.18.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.547,80			
<b>2.18.5</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:</b> Ensino Médio Completo + Carteira de Habilitação de Condutor de Veículos Categoria “D” ou “E”. + curso de Máquinas.			
<b>2.18.6</b>	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:</b> Vistoriar o veículo verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para dar cumprimento à programação estabelecida; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-lo aos locais determinados na ordem do serviço; Transportar cargas em geral da Prefeitura; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo; Um motorista trabalha com autonomia quanto à maneira de dirigir o veículo, seja leve ou pesado, mas deve fazê-lo consoante a ética profissional e regulamentos do trânsito; Executar tarefas afins à responsabilidade. Dirigi veículos escolares, zela pelo cuidado aos passageiros, cumpre os horários estabelecidos e faz a conservação do veículo			

<b>2.19</b>	<b><u>CARGO: GOEPM/TS - AUXILIAR DE FARMÁCIA</u></b>		
<b>2.19.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: M219		
<b>2.19.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		



Ampla Concorrência	Candidato com Necessidades Especiais	Cadastro de Reserva	Total
02	-	CR	02
<b>2.19.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
<b>2.19.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00		
<b>2.19.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo + Curso Básico de Informática + Técnico em Farmácia com Registro na classe		
<b>2.19.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Coletar material, orientando e verificando preparo do paciente para o exame. Auxiliar o técnico no preparo fórmulas, sob orientação e supervisão. Organizar o trabalho. Recuperar material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.		

<b>2.20</b>	<b><u>CARGO: GNS/COA - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA</u></b>		
<b>2.20.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: M220		
<b>2.20.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		

Ampla Concorrência	Candidato com Necessidades Especiais	Cadastro de Reserva	Total
06	-	CR	06
<b>2.20.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
<b>2.20.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.547,80		
<b>2.20.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo + CNH CORRESPONDENTE AO CARGO		
<b>2.20.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Conduz ambulância no transporte de emergência, zelando pelos pacientes e equipe médica. Faz a transferência de pacientes com ambulância simples e UTI seguindo as rotas, assim como, a manutenção e organização do veículo.		

<b>2.21</b>	<b><u>CARGO: GOEPM-AE - AUXILIAR DE SECRETARIA</u></b>		
<b>2.21.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: M221		
<b>2.21.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
Ampla Concorrência	Candidato com Necessidades Especiais	Cadastro de Reserva	Total
05	-	CR	05



2.21.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
2.21.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00
2.21.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo
2.21.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.22	<b><u>CARGO: GOEPM-AE - ASSISTENTE DE SALA</u></b>			
2.22.1	CÓDIGO DO CARGO: M222			
2.22.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	15	1	CR	15
2.22.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
2.22.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00			
2.22.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo			
2.22.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Recepciona e identifica o paciente para os exames, confere o pedido médico, recolhe exames anteriores, se houver, e prepara-o para os exames posicionando-o no equipamento de acordo com protocolos ou instruções internas zelando pela sua segurança e bem-estar.			

2.23	<b><u>CARGO: GOEPM-AE - CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS</u></b>			
2.23.1	CÓDIGO DO CARGO: M223			
2.23.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	15	1	CR	15
2.23.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			



2.23.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00
2.23.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo
2.23.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Desempenhar suas funções em parceria com o professor. Ele deve ajudar os alunos a se locomoverem pelas dependências da escola, auxiliar no processo de aprendizado, ler e escrever pelo aluno, caso ele não possua autonomia intelectual ou motora para isso.

2.24	<b><u>CARGO: PMRM/TAF – TOPOGRAFO</u></b>			
2.24.1	CÓDIGO DO CARGO: M224			
2.24.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01
2.24.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
2.24.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00			
2.24.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Topógrafo			
2.24.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Efetuar o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos. Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, referências de nível e outros. Realizar levantamentos topográficos na área demarcada, registrando os dados obtidos. Elaborar plantas, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas e aerofotogramétricas. Promover o aferimento dos instrumentos utilizados. Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos. Realizar cálculos topográficos e desenhos. Elaboram e analisam documentos cartográficos. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.			

2.25	<b><u>CARGO: PMRM/TPD – TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO</u></b>			
2.25.1	CÓDIGO DO CARGO: M225			
2.25.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01



2.25.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
2.25.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00
2.25.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Computação
2.25.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Configurações e programações de sistemas informáticos; Montagem e instalação de computadores; Assistência na correção de defeitos ou falhas nas redes ou equipamentos; Desenvolvimento e instalação de softwares; Desenvolvimento de sistemas para computadores; Desenvolvimento de websites na internet. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

2.26	<b><u>CARGO: PMRM/TPD - TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO</u></b>			
2.26.1	CÓDIGO DO CARGO: M226			
2.26.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	02	-	CR	02
2.26.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
2.26.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00			
2.26.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Refrigeração			
2.26.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Especificar materiais e acessórios e instalar equipamentos de refrigeração e ventilação. Instalar ramais de dutos, montam tubulações de refrigeração, aplicar vácuo em sistemas de refrigeração. Carregar sistemas de refrigeração com fluido refrigerante. Realizar testes nos sistemas de refrigeração, inerentes à sua função.			

2.27	<b><u>CARGO: PMRM/TPD - TÉCNICO AGRÍCOLA</u></b>			
2.27.1	CÓDIGO DO CARGO: M227			
2.27.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01
2.27.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
2.27.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.320,00			



2.27.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo. Curso Técnico em Agricultura ou Agropecuária; Registro no Conselho de Classe.
2.27.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Planejar, executar e monitorar todas as etapas da produção agrícola, desde antes da colheita até a pós-colheita, na qual pode atuar também na aplicação de técnicas mercadológicas para a distribuição e comercialização de produtos. Preparação técnica para auxiliar na implantação e gerenciamento de sistemas de controle de qualidade na produção agrícola. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

2.28	<b><u>CARGO: GNS/TECEF - TÉCNICO DE ENFERMAGEM</u></b>
2.28.1	CÓDIGO DO CARGO: M228
2.28.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.

Ampla Concorrência	Candidato com Necessidades Especiais	Cadastro de Reserva	Total
19	-	CR	19

2.28.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
2.28.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.460,10
2.28.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + REGISTRO COREN – TO
2.28.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros; Participar da elaboração do plano de serviço de enfermagem, contribuindo com sugestões, dados e informações; Atuar na supervisão de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando serviço e acompanhando a execução das tarefas; Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividade ou enfermagem na educação de grupos da comunidade; Coletar dados e informações junto a pacientes e seus familiares, realizando vistorias e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de serviço de enfermagem; Auxiliar o médico legista em perícias médico-legais, colhendo o material biológico para pesquisar toxicológica e outras, ficando responsável pelos exames dos materiais colhidos, bem como por sua guarda; prestar serviço médico sob supervisão, em dispensários, hospitais, laboratórios e consultórios, executando atividades de apoio; desempenhar outras atividades correlatas.

2.29	<b><u>CARGO: GNS/SAB - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</u></b>
2.29.1	CÓDIGO DO CARGO: M229
2.29.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.



<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
03	-	CR	03
<b>2.29.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
<b>2.29.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.460,10		
<b>2.29.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Saúde Bucal + REGISTRO CFO – TO		
<b>2.29.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal.		

<b>2.30</b>	<b><u>CARGO: GNS/RAD - TÉCNICO EM RADIOLOGIA</u></b>		
<b>2.30.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: M230		
<b>2.30.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		

<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01	-	CR	01
<b>2.30.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
<b>2.30.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.460,10		
<b>2.30.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Radiologia + REGISTRO DA CLASSE		
<b>2.30.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar tarefas relacionadas com o manejo de aparelhos de Raios X e revelação de chapas radiográficas. Realização de exames que necessitem de contrastes iodados ou outros produtos farmacológicos para sua realização; realizar outras atividades correlatas		

<b>2.31</b>	<b><u>CARGO: GNS/LAB - TÉCNICO EM LABORATÓRIO</u></b>		
<b>2.31.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: M231		
<b>2.31.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		

<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01	-	CR	01





<b>2.31.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
<b>2.31.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.460,10
<b>2.31.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório + REGISTRO DA CLASSE
<b>2.31.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>2.32</b>	<b><u>CARGO: GNS/VISA - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA</u></b>			
<b>2.32.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: M232			
<b>2.32.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-		01
<b>2.32.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
<b>2.32.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.460,10			
<b>2.32.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Vigilância Sanitária + REGISTRO NA CLASSE			
<b>2.32.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Planejar, analisar e desenvolver atividades de fiscalização municipal; exercer atividades inerentes à vigilância, prevenção e controle de doenças nas relações de consumo, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da unidade de vigilância em Saúde da Prefeitura; fazer cumprir a legislação sanitária em vigor, por meio de vistorias de rotina ou programada, autuando e aplicando multas e penalidades aos infratores, no interesse da saúde coletiva; executar outras atividades ou encargos que lhes sejam determinados por lei ou autoridade competente.			

<b>2.33</b>	<b><u>CARGO: PROTÉTICO</u></b>			
<b>2.33.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: M233			
<b>2.33.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01



2.33.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
2.33.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.460,10
2.33.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo + CURSO TÉCNICO + REGISTRO NA CLASSE
2.33.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Confeccionar moldeiras e moldes de próteses dentárias. Executar montagem das próteses dentárias. Fundir metais para obter peças de prótese dentária. Confeccionar e/ou reparar aparelhos de prótese dentária. Corrigir e eliminar deficiências de peças dentárias. Confeccionar aparelhos protéticos de correção posicional dos dentes ou maxilares. Providenciar materiais necessários para a execução de serviços. Encaminhar serviços para empresas especializadas, quando necessário. Operar instrumentos e equipamentos destinados à realização dos serviços. Colaborar em programas e em projetos dando suporte técnico. Auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágios. Trabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

2.34	<b><u>CARGO: GOEPM/TS - TÉCNICO EM SISTEMA</u></b>			
2.34.1	CÓDIGO DO CARGO: M234			
2.34.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01
2.34.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
2.34.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.460,10			
2.34.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Sistemas + REGISTRO NA CLASSE			
2.34.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.			



<b>3.1</b>	<b><u>CARGO: PMRM/AS - PEDAGOGO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>			
3.1.1	CÓDIGO DO CARGO: S301			
3.1.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	0
3.1.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
3.1.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59			
3.1.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Superior Completo em PEDAGOGIA ou CIÊNCIAS HUMANAS + ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA SOCIAL + REGISTRO NA CLASSE			
3.1.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Coordenar palestras; participar de reuniões de orientação educacional, de projetos em parceria com a comunidade; encaminhar alunos que apresentar problemas de vínculo social e cultural; planejar atividades em geral, juntamente com outros técnicos; atender solicitações junto ao Juizado de Menores. Receber o encaminhamento de alunos que apresentar problemas de vínculo social e cultural, entrevistá-lo, contatar com pais e professores, encaminhando-os, se necessário, a outros profissionais; coordenar palestras para pais, alunos e professores, recebendo solicitações das escolas, desenvolvendo assuntos previamente estabelecidos pelas mesmas, conforme problemas apresentados; planejar juntamente com outros técnicos atividades a serem trabalhadas no decorrer do ano; participar de Fórum que visam o combate a Violência e de outros projetos; receber solicitações do Juizado de Menores; coordenar programas sociais de nível federal, estadual e/ou municipal; executar outras tarefas afins.			

<b>3.2</b>	<b><u>CARGO: PMRM/AS – SOCIÓLOGO</u></b>			
3.2.1	CÓDIGO DO CARGO: S302			
3.2.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01
3.2.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
3.2.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59			
3.2.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Superior Completo + Bacharel em Sociologia ou Ciências Sociais + REGISTRO NA CLASSE			
3.2.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Estabelecer diagnóstico ou prognóstico sobre fenômeno da realidade social, manifestação cultural do povo ou dinâmica política			



da sociedade; interpretar, julgar e solucionar problemas relacionados às relações sociais, identitárias ou de poder; dar consultoria ou assessoria, promover investigação ou crítica, emitir laudo ou parecer, elaborar plano ou programa, coordenar projeto ou ação, assinar relatório ou memorial, que requeiram amplo entendimento de métodos e técnicas de Sociologia; participar de estudo ou relatório de impacto socioambiental, sociocultural ou socioeconômico, para fins de licenciamento obrigatório ou obtenção de incentivos fiscais; proceder análise causal dos resultados em pesquisa de opinião pública envolvendo métodos e técnicas da Sociologia para efeitos de registro legal e divulgação pública; dar publicidade, por meio físico ou virtual, à publicação ou texto relacionados à sociologia; elaborar prova de conhecimento ou avaliar trabalho escrito, bem como presidir banca de exame ou comissão julgadora, em concursos e outros.

<b>3.3</b>	<b><u>CARGO: PMRM/AS - PSICÓLOGO</u></b>			
<b>3.3.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S303			
<b>3.3.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	02	-	CR	02
<b>3.3.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
<b>3.3.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59			
<b>3.3.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Superior Completo + Bacharel em Psicologia; Registro no Conselho de Classe.			
<b>3.3.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento escolar, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida escolar; articular-se com profissionais do Serviço Social, para elaboração e execução de programas de serviço e apoio específicos de pessoas; atender aos pacientes da rede municipal das escolas avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; reunir informações a respeito de alunos, levando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de distúrbios e baixo rendimento escolar e de relacionamento colega / família; aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; realizar trabalhos de orientação aos pais, alunos e parentes através de dinâmicas de grupo; realizar análise com pais responsáveis; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.			

<b>3.4</b>	<b><u>CARGO: PMRM/AS - ASSISTENTE SOCIAL/SERVIÇO SOCIAL</u></b>		
<b>3.4.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S304		



<b>3.4.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	05	-	CR	05
<b>3.4.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
<b>3.4.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59			
<b>3.4.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Superior Completo + Bacharel em Serviço Social + Registro no Conselho da Classe.			
<b>3.4.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais; elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho; elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento; organizar atividades ocupacionais para menores, idosos e desamparados; orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visita a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social; participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógica na rede escolar municipal executar outras atribuições afins descritas na Lei 8662/1993.			

<b>3.5</b>	<b><u>CARGO: PMRM/CI - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO</u></b>			
<b>3.5.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S305			
<b>3.5.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01
<b>3.5.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
<b>3.5.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59			
<b>3.5.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Bacharel em Direito, Economia, Administração, Ciências Políticas e Gestão Pública + Registro Atualizado no Órgão Competente.			



<b>3.5.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Dentre outras atribuições prevista em Lei ou Regulamento, deverá o Controlador: Manter, no desempenho das tarefas a que estiver encarregado, manter atitude de independência, serenidade e imparcialidade; representar, por escrito, ao Controlador Geral, contra servidor que tenha praticado atos irregulares ou ilícitos; guardar sigilo sobre dados ou informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções; . Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
--------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>3.6</b>	<b><u>CARGO: PMRM/TPD - PROGRAMADOR DE COMPUTADOR</u></b>			
<b>3.6.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S306			
<b>3.6.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01
<b>3.6.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
<b>3.6.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59			
<b>3.6.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Curso Superior Completo com Bacharelado em Tecnologia da Informação + Registro Atualizado no Órgão Competente.			
<b>3.6.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Programa, codifica e testa linguagens de programação, com base nos sistemas desenvolvidos pelos analistas. Executa a manutenção dos sistemas, fazendo eventuais correções necessárias, visando atender às necessidades dos usuários. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função			

<b>3.7</b>	<b><u>CARGO: PMRM/TPD - FISCAL EM INSPEÇÃO ANIMAL E VEGETAL</u></b>			
<b>3.7.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S307			
<b>3.7.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01
<b>3.7.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
<b>3.7.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59			
<b>3.7.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Formação Superior em Medicina Veterinária + Registro no Conselho da Classe.			
<b>3.7.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Garantir a saúde dos animais e sanidade			



	dos vegetais e a qualidade dos alimentos de origem animal e vegetal que consumimos; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>3.8</b>	<b><u>CARGO: PMRM/PGM - PROCURADOR MUNICIPAL</u></b>			
<b>3.8.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S308			
<b>3.8.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	03	-	CR	03
<b>3.8.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais			
<b>3.8.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59			
<b>3.8.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo - Bacharel em Direito; Inscrito na OAB; 3 (três) anos de atividade jurídica ou efetivo exercício da advocacia, exercida após a obtenção do grau de Bacharel em Direito.			
<b>3.8.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Assessorar o Prefeito Municipal na análise das matérias referentes à área de atuação da Secretaria; Representar, dar suporte, assessorar todos os andamentos da Administração Pública, autarquia e demais Secretarias municipais; Receber citação de ação de interesse do Município, representando-o judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente; Determinar a propositura de ação judicial, quando autorizado pelo Prefeito Municipal, e outros procedimentos necessários à defesa do Município; Prestar assessoramento jurídico à Administração Direta; Emitir, mediante aprovação do Prefeito Municipal, parecer com efeito normativo, para prevenir ou dirimir controvérsias; Transigir, desistir e firmar compromissos, quando autorizado pelo Prefeito Municipal; Dirigir, coordenar e controlar as atividades administrativas e financeiras da Procuradoria Municipal; Autorizar a suspensão de processo e dispensa de interposição de recurso; Propor a abertura de concurso para provimento dos cargos da Procuradoria Municipal; Manter intercâmbio com as Procuradorias da União, do Estado e de outros Municípios e suas autarquias, podendo com eles celebrar convênios que visem ao atendimento de interesses recíprocos; Elaborar pareceres sobre a viabilidade de contratações diretas; Aprovar minuta de contrato decorrente de procedimento de contratação direta.			

<b>3.9</b>	<b><u>CARGO: PMRM/PGM - ANALISTA DE PROCURADORIA</u></b>			
<b>3.9.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S309			
<b>3.9.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>



02	-	CR	02
<b>3.9.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais		
<b>3.9.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59		
<b>3.9.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Curso Superior Completo - Bacharel em Direito + REGISTRO NO CONSELHO NA CLASSE		
<b>3.9.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Acompanhar processos, cuidando da organização e arquivamento dos documentos. Analisar editais de licitação, leis de incentivo e atos que possam contribuir com os processos em andamento. Auxiliar em processo de implantação ou adequação à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). Controlar despachos, notas de expedientes, atas, recursos e outros procedimentos de rotina. Dar suporte a colegas de trabalho nas baixas de prazos, audiências e outras atividades de controladoria. Inserir informações em sistema para manter os contratos atualizados. Elaborar notificações, contratos, procurações e outros documentos judiciais e extrajudiciais. Emitir pareceres e opiniões sobre leis aplicáveis aos contratos e atos societários. Preparar relatórios e planilhas com base na análise de contratos com clientes.		

<b>3.10</b>	<b><u>CARGO: PMRM/CI - CONTROLADOR INTERNO</u></b>		
<b>3.10.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S310		
<b>3.10.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01	-	CR	01
<b>3.10.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
<b>3.10.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 5.282,41		
<b>3.10.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo com Bacharelado em Direito ou Ciências Contábeis + REGISTRO no conselho da Classe.		
<b>3.10.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Dentre outras atribuições prevista em Lei ou Regulamento, deverá o Controlador: Manter, no desempenho das tarefas a que estiver encarregado, manter atitude de independência, serenidade e imparcialidade; representar, por escrito, ao Controlador Geral, contra servidor que tenha praticado atos irregulares ou ilícitos; guardar sigilo sobre dados ou informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.		

<b>3.11</b>	<b><u>CARGO: PMRM/EGC - ENGENHEIRO CIVIL</u></b>		
<b>3.11.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S311		





<b>3.11.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	02	-	CR	02
<b>3.11.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
<b>3.11.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59			
<b>3.11.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo - Bacharel em Engenharia Civil + Registro Atualizado no Órgão da Classe.			
<b>3.11.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Planejamento de projetos e execução de obras: programação e controle. Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico-financeiro e econômico. Planejamento viário, inclusive vias de pedestres, faixa de trânsito, calçadas e ciclovias. Medições de fluxo de veículos, e medidas de mitigação da mobilidade. Orçamento de obras. Formação do preço de venda. Custos diretos. Composição de custos unitários. Produção de equipes mecânicas. Custos horários e equipamentos. BDI – Benefícios e Despesas Indiretas (administração central, custo financeiro, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido). Encargos sociais (horista, mensalista). Mobilização, desmobilização e administração local. Reajustamento de preços. Análises de propostas e preços de obras de engenharia. Formação de preços na engenharia consultiva e de projetos. Custos diretos. Encargos, Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.			

<b>3.12</b>	<b><u>CARGO: PMRM/EGA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO</u></b>			
<b>3.12.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S312			
<b>3.12.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01
<b>3.12.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
<b>3.12.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59			
<b>3.12.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo - Bacharel em Engenharia Agrônoma + Registro Atualizado no Órgão da Classe.			
<b>3.12.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Mecânica agrícola, de processos de adubação, de métodos aperfeiçoados de colheita e de beneficiamento dos produtos agrícolas, bem como de métodos de aproveitamento industrial da produção vegetal; estudos econômicos relativos à agricultura e indústrias correlatas; genética agrícola, produção de sementes, melhoramento das plantas cultivadas e fiscalização do comércio de sementes, plantas vivas e partes vivas de plantas;			



	fitopatologia, entomologia e microbiologia agrícolas; aplicação de medidas de defesa e de vigilância sanitária vegetal; química e tecnologia agrícolas; reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas; administração de colônias agrícolas; ecologia e meteorologia agrícolas; fiscalização de estabelecimentos de ensino agrônômico reconhecidos, equiparados ou em via de equiparação; fiscalização de empresas agrícolas ou de indústrias correlatas;
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>3.13</b>	<b><u>CARGO: PMRM/EGE - ENGENHEIRO ELÉTRICO</u></b>		
<b>3.13.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S313		
<b>3.13.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01	-	CR	01
<b>3.13.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
<b>3.13.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59		
<b>3.13.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo - Bacharel em Engenharia Elétrica + Registro no Conselho de Classe.		
<b>3.13.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica referente aos sistemas, projetos e instalações elétricas de edificações; - Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica, vistoria, perícia, laudo e parecer técnico; - Elaborar orçamento; - Realizar atividades de padronização, mensuração e controle de qualidade; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.		

<b>3.14</b>	<b><u>CARGO: PMRM/EGAM - ENGENHEIRO AMBIENTAL</u></b>		
<b>3.14.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S313		
<b>3.14.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01	-	CR	01
<b>3.14.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
<b>3.14.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59		
<b>3.14.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo - Bacharel em Engenharia Ambiental; + Registro no Conselho de Classe.		
<b>3.14.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Responsável por usar técnicas de engenharia para criar os procedimentos mais eficientes. Garantir que a empresa cumpra as políticas		



ambientais. Algumas das principais funções de um engenheiro ambiental são: ajudar a obter selos verdes, análise de procedimentos, testagem de campo e auxiliar na execução de uma auditoria. Elaborar relatórios sobre o impacto ambiental da atividade da empresa; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

<b>3.15</b>	<b><u>CARGO: PMRM/EGAM - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS</u></b>			
<b>3.15.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S314			
<b>3.15.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
<b>Ampla Concorrência</b>		<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01		-	CR	01
<b>3.15.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
<b>3.15.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ \$ 3.224,59			
<b>3.15.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo - Bacharel em Direito, Economia, Ciências Contábeis ou Administração + REGISTRO NA CLASSE			
<b>3.15.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Fiscalizar tributos; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, Realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.			

<b>3.16</b>	<b><u>CARGO: PMRM/PROF - EDUCADOR FÍSICO</u></b>			
<b>3.16.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S315			
<b>3.16.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
<b>Ampla Concorrência</b>		<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
03		-	CR	03
<b>3.16.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
<b>3.16.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ R\$ 3.224,59			
<b>3.16.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo – licenciatura plena e bacharelado em EDUCAÇÃO FÍSICA + REGISTRO NA CLASSE			
<b>3.16.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Reger atividades de educação física desportivas e de lazer; atuar no ensino esportivo e atividades de lazer para crianças adolescentes e adultos; divulgar atividades esportivas e de lazer; atuar na área de ensino e pratica esportiva; elaborar			



programas e plano de trabalho, controle avaliação de rendimento; organizar e acompanhar turmas de competições e excursões de acordo com a solicitação da secretaria, atuar na preparação física nas áreas necessárias de esporte; exercer função de técnico em esportes, manter disciplina; organizar e participar de reuniões; colaborar na conservação da ordem de ambiente de trabalho; desempenhar tarefas afins. Executar atividades correlatas.

<b>3.17</b>	<b><u>CARGO: GNS/AN - MÉDICO ANESTESISTA</u></b>		
<b>3.17.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S317		
<b>3.17.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01	-	CR	01
<b>3.17.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais		
<b>3.17.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 6.000,00		
<b>3.17.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo em MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIA + CRM		
<b>3.17.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Cuidar do processo de anestesia dos pacientes antes dos procedimentos médicos que exigem tal medida; monitorar os sinais vitais dos pacientes e administrar mais anestésico, caso seja necessário. Manejar dores crônicas; fazer o procedimento de sedação durante intervenções como extrações dentárias; Aliviar as chamadas dores de emergência; Estabilizar pacientes que estejam em cuidados intensivos; Aliviar dores agudas; Aplicar medicações para aliviar as dores em mulheres que estejam em trabalho de parto (epidural).		

<b>3.18</b>	<b><u>CARGO: GNS/MA - MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA</u></b>		
<b>3.18.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S318		
<b>3.18.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01	-	CR	01
<b>3.18.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais		
<b>3.18.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 6.000,00		
<b>3.18.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo em MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM ULTRASSONOGRAFIA + CRM		
<b>3.18.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Responsável pelo diagnóstico de um		



grande número de doenças, além de ter papel fundamental no tratamento de diversas patologias através de procedimentos de radiologia intervencionista; executar outras tarefas correlatas.

<b>3.19</b>	<b><u>CARGO: GNS/CA - MÉDICO CARDIOLOGISTA</u></b>			
<b>3.19.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S319			
<b>3.19.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
<b>Ampla Concorrência</b>		<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01		-	CR	01
<b>3.19.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais			
<b>3.19.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 6.000,00			
<b>3.19.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo em MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA + CRM			
<b>3.19.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Realiza exames de ecocardiograma e emitir laudos, consultas médicas, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realiza exames de ecocardiograma e intervenções de pequenas cirurgias. Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de faltas ao emprego. Conhecer ética e legislação profissional.			

<b>3.20</b>	<b><u>CARGO: GNS/MCG - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL</u></b>			
<b>3.20.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S320			
<b>3.20.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
<b>Ampla Concorrência</b>		<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01		-	CR	01
<b>3.20.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais			
<b>3.20.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 6.000,00			
<b>3.20.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo em MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL + CRM			
<b>3.20.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Realiza atendimentos ambulatoriais, plantões nas emergências de pronto-socorro e cirurgias eletivas. Ou seja, o atendimento ao paciente "cirúrgico" implica em consultas clínicas (em emergência ou eletivas) onde se estabelece um			



diagnóstico e, em seguida, o tratamento: a cirurgia.

<b>3.21</b>	<b><u>CARGO: GNS/MGO - MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA</u></b>			
<b>3.21.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S312			
<b>3.21.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01
<b>3.21.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais			
<b>3.21.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 6.000,00			
<b>3.21.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo em MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA + CRM			
<b>3.21.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Realizar testes incluindo esfregaços de Papanicolau, exames pélvicos e de mama, e diagnosticam e prescrevem tratamentos para distúrbios e doenças. Eles realizam check-ups rotineiros de pacientes e monitoram e tratam as grávidas durante a gravidez, o parto e o pós-parto. Os ginecologistas obstetras registram o histórico médico dos pacientes e os educam sobre doenças, prevenção, detecção e saúde reprodutiva. Eles colaboram com outro pessoal médico e não-médico e permanecem atualizados com as práticas e inovações atuais.			

<b>3.22</b>	<b><u>CARGO: GNS/MEORT - MÉDICO ORTOPEDISTA</u></b>			
<b>3.22.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S322			
<b>3.22.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01
<b>3.22.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais			
<b>3.22.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 6.000,00			
<b>3.22.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo em MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA + CRM			
<b>3.22.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: I - Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; II - clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; III - realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; IV – analisar e interpretar resultados de			



exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; V - emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; VI – manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; VII - prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; VIII - coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; IX – elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; X - assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; XI – responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; XII – respeitar a ética médica; XIII - planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; XIV – guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XV – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XVI – executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

<b>3.23</b>	<b><u>CARGO: GNS/MPE - MÉDICO PEDIATRA</u></b>		
<b>3.23.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S323		
<b>3.23.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01	-	CR	01
<b>3.23.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais		
<b>3.23.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 6.000,00		
<b>3.23.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo em MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA + CRM		
<b>3.23.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e/ou cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse ou pertinentes à área de trabalho. O médico pediatra deve ser capaz de realizar atendimento assistencial específico às crianças, desde o nascimento até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde, em serviços de emergência pediátrica, unidades de internação, atendimento ambulatorial e atenção domiciliar, além de executar atividades de cuidado paliativo; atendimento ao recém-nascido em sala de parto e em alojamento conjunto; realizar remoções/transporte dos pacientes.		



<b>3.24</b>	<b><u>CARGO: GNS/MCL - MÉDICO CLÍNICO GERAL</u></b>			
<b>3.24.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S324			
<b>3.24.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
<b>Ampla Concorrência</b>		<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01		-	CR	01
<b>3.24.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais			
<b>3.24.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 6.000,00			
<b>3.24.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo em MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA GERAL + CRM			
<b>3.24.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área medica especialmente na área de Clínica Geral.			
<b>3.25</b>	<b><u>CARGO: GNS/MCP - MEDICO PLANTONISTA</u></b>			
<b>3.25.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S325			
<b>3.25.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
<b>Ampla Concorrência</b>		<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01		-	CR	01
<b>3.25.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais			
<b>3.25.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 6.000,00			
<b>3.25.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo em MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO + CRM			
<b>3.25.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Conhecer o caso de todos os pacientes sob seus cuidados na UTI e possíveis intercorrências durante o plantão; Realizar evolução clínica dos pacientes internados na unidade; Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de plantão; Realizar diariamente a prescrição médica dos pacientes da unidade; Coordenar a equipe multidisciplinar do plantão, de acordo com as necessidades dos pacientes internados e conforme as orientações do médico diarista; Acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem durante seu plantão, junto com o diarista e/ou coordenador da equipe, participando das			





discussões e decisões tomadas; Passar o plantão presencial, idealmente elaborando documento escrito, nos turnos específicos; Zelar pelas condutas e decisões tomadas na visita de leitos multiprofissional e no planejamento terapêutico, não realizando alterações sem prévia comunicação e contato, salvo em caso de necessidades urgentes, em acordo com o médico diarista/rotina (como troca de antibióticos e altas não programadas); Preencher o prontuário do paciente, registrando todos os procedimentos realizados e as decisões tomadas; Realizar durante a visita diária o contato com familiares de pacientes internados; Elaborar relatórios de alta e transferência do paciente de alta da UTI, bem como estabelecer contato com médico assistente e/ou outras clínicas; Participar das reuniões clínicas realizadas pela coordenação de UTI ou outras lideranças médicas, quando convocadas; Preencher o livro de ocorrência do plantão, sendo obrigatória sua disponibilização na unidade, e comunicar de forma oficial ao médico diarista/rotina e/ou coordenador da UTI sempre que necessário.

<b>3.26</b>	<b><u>CARGO: GNS/MU - MÉDICO UROLOGISTA</u></b>		
<b>3.26.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S326		
<b>3.26.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01	-	CR	01
<b>3.26.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais		
<b>3.26.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 6.000,00		
<b>3.26.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo em MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM UROLOGIA + CRM		
<b>3.26.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Responsável por tratar e diagnosticar as doenças do trato urinário tanto em homens, quanto em mulheres; trata a saúde da bexiga, rins, uretra e ureteres. Trata doenças relativas às adrenais ou glândulas suprarrenais. Cuida do sistema reprodutor masculino, que compreende o pênis, testículos, próstata, vesículas seminais, ductos deferentes e epidídimos.		

<b>3.27</b>	<b><u>CARGO: GNS/MPS - MÉDICO PSIQUIATRA</u></b>		
<b>3.27.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S327		
<b>3.27.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01	-	CR	01



3.27.3	JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais
3.27.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 6.000,00
3.27.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Superior Completo em Medicina + ESPECIALIZAÇÃO EM PSQUIATRIA + CRM
3.27.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Avaliar, diagnosticar e tratar pacientes com transtornos mentais, emocionais e comportamentais. Eles conduzem avaliações psiquiátricas completas, desenvolvem planos de tratamento, prescrevem medicamentos, e avaliam os resultados do tratamento.

3.28	<b><u>CARGO: GNS/MEV - MÉDICO VETERINÁRIO</u></b>			
3.28.1	CÓDIGO DO CARGO: S328			
3.28.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01
3.28.3	JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais			
3.28.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59			
3.28.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo em MEDICINA VETERINÁRIA + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE			
3.28.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Planeja, coordena, executa e controla atividades relativas à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento de doenças de origem animal, na área da saúde pública, impedindo a transmissão de doenças para os humanos. Realiza práticas veterinárias que envolvam a profilaxia, o diagnóstico e o tratamento de doenças de animais. Realiza inspeção e controle de qualidade de produtos de origem animal. Realiza e supervisiona a fiscalização sanitária da atividade de beneficiamento e conservação de produtos animais, bem como de locais de criação animal. Realiza estudos e emite laudos referentes à sua área de atuação. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.			

3.29	<b><u>CARGO: GNS/MAU - MÉDICO AUDITOR</u></b>			
3.29.1	CÓDIGO DO CARGO: S329			
3.29.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01



<b>3.29.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais
<b>3.29.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 6.000,00
<b>3.29.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo em MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM ATUAÇÃO MÉDICA EM AUDITORIA + CRM
<b>3.29.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde; Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município; Integrar a equipe de padronização de medicamentos e protocolos para utilização dos mesmos; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Realizar consultas pré-operatórias, procedimentos cirúrgicos e procedimentos ambulatoriais; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Atuar em equipe multidisciplinar e interdisciplinar do Programa de Saúde da Família; Efetuar regulação médica, otimizando o atendimento do usuário SUS, na rede assistencial de saúde: ambulatorial, hospitalar, urgência/emergência; Dar assistência a pacientes que estão em internação domiciliar e /ou acamados; Prestar atendimento em urgências e emergências; Encaminhar pacientes para internação hospitalar quando necessário; Acompanhar os pacientes com risco de morte no transporte até um serviço de maior complexidade; Encaminhar pacientes para atendimento especializado quando necessário; Realizar exames em centros desportivos para aferir aptidão para atividades esportivas; Realizar exames nas crianças e jovens admitidos em creches e abrigos; Realizar exames em crianças e jovens quando solicitado pelo Juiz da Vara de Infância e Juventude; Participar de perícias, juntas médicas e afins; Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; Participar de auditorias e sindicâncias médicas quando solicitado; Participar, junto com profissionais das outras áreas, da elaboração e execução de programas de saúde dirigidos a grupos específicos de pessoas; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar



do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

<b>3.30</b>	<b><u>CARGO: GNS/MT - MÉDICO DO TRABALHO</u></b>		
<b>3.30.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S330		
<b>3.30.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01	-	CR	01
<b>3.30.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais		
<b>3.30.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 6.000,00		
<b>3.30.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo em MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO + CRM		
<b>3.30.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Assistir ao trabalhador, elaborar seu prontuário, fornecer atestados e pareceres sempre que necessário, e emitir laudos, pareceres e relatórios de exame médico dentro dos preceitos éticos.		

<b>3.31</b>	<b><u>CARGO: GNS/MOF - MÉDICO OFTALMOLOGISTA</u></b>		
<b>3.31.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S331		
<b>3.31.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01	-	CR	01
<b>3.31.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais		
<b>3.31.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 6.000,00		
<b>3.31.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo em MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA + CRM		
<b>3.31.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Realizar atendimento na área de oftalmologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme		



a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

<b>3.32</b>	<b><u>CARGO: GNS/BIO - BIOMÉDICO</u></b>		
<b>3.32.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S332		
<b>3.32.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>
	01	-	CR
<b>3.32.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
<b>3.32.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59		
<b>3.32.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo em BIOMEDICINA + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE		



<b>3.32.6</b>	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:</b> Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente. Realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação. Atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado. Realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas dos diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de material biológicos de qualquer estabelecimento a que isso se destine.
---------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>3.33</b>	<b><u>CARGO: GNS/BC - BIOMÉDICO CITOPATOLOGISTA</u></b>			
<b>3.33.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S333			
<b>3.33.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01
<b>3.33.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
<b>3.33.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59			
<b>3.33.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo em BIOMEDICINA + CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CITOPATOLOGIA + REGISTRO NO ÓRGÃO DA CLASSE			
<b>3.33.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos, citopatológicos e ambientais; Coletar e preparar amostras e materiais; Desenvolver pesquisas técnico-científicas; Atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; Realizar demais atividades inerentes ao emprego			

<b>3.34</b>	<b><u>CARGO: GNS/ENE - ENFERMEIRO</u></b>			
<b>3.34.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S334			
<b>3.34.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	10	-	CR	10
<b>3.34.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
<b>3.34.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59			
<b>3.34.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo em ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN – TO			
<b>3.34.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar e/ou orientar ações de saúde			



como recepção, pré-consulta, imunização, curativos, administração de medicamentos, coleta de material para exames laboratoriais, limpeza, acondicionamento e esterilização de material; Participar de equipe profissional no estabelecimento de ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas de saúde, na supervisão e avaliação de serviços de saúde e na capacitação e treinamento de recursos humanos; Realizar e/ou colaborar em pesquisa científica na área de saúde, especialmente dentro de sua área de atuação profissional; Participar de programas de atendimento as comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública; Desempenhar outras atividades correlatas.

<b>3.35</b>	<b><u>CARGO: GNS/FAR – FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO</u></b>		
<b>3.35.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S335		
<b>3.35.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
02	-	CR	02
<b>3.35.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
<b>3.35.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59		
<b>3.35.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo em FARMÁCIA + REGISTRO NO CRF – TO		
<b>3.35.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Realizar procedimentos de gerência, administração e supervisão da farmácia básica municipal e organização de relatórios, além de desenvolver as ações inerentes à assistência farmacêutica e desenvolver ações de vigilância sanitária nos estabelecimentos que comercializam insumos farmacêuticos, drogas e medicamentos; participar dos programas de saúde pertinentes; realizar outras atividades correlatas.		

<b>3.36</b>	<b><u>CARGO: GNS/FIS - FISIOTERAPEUTA</u></b>		
<b>3.36.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S336		
<b>3.36.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
02	-	CR	02
<b>3.36.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais		
<b>3.36.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59		



<b>3.36.5</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo em FISIOTERAPIA + REGISTRO NA CLASSE</b>
<b>3.36.6</b>	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:</b> Prestar assistência fisioterapêutica ambulatorial; elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolutividade prestar assessoramento em sua área de especialidade. Executar outras tarefas correlatas e da mesma natureza. Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.

<b>3.37</b>	<b><u>CARGO: GNS/NUT - NUTRICIONISTA</u></b>			
<b>3.37.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S337			
<b>3.37.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	02	-	CR	02
<b>3.37.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
<b>3.37.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59			
<b>3.37.5</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo em NUTRIÇÃO + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE</b>			
<b>3.37.6</b>	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:</b> Realizar o planejamento, orientação e desenvolvimento de programas de alimentação e nutrição, voltados à saúde dos alunos da rede escolar municipal bem como suporte à Secretária Municipal de Saúde e de Assistência Social. Prescrever suplementos nutricionais necessários a complementação de dietas. Participar de inspeção sanitária relativa aos alimentos e aos ambientes destinados ao processamento e consumo dos mesmos. Acompanhar a recuperação nutricional de indivíduos que apresentem distúrbios alimentares e/ou desnutrição. Orientar indivíduos que apresentem problemas de saúde, que necessitem de dieta específica. Executar outras tarefas afins, a critério de seu superior.			

<b>3.38</b>	<b><u>CARGO: GNS/PSI - PSICÓLOGO</u></b>
-------------	------------------------------------------





<b>3.38.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S338		
<b>3.38.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
02	-	CR	02
<b>3.38.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
<b>3.38.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59		
<b>3.38.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo em PSICOLOGIA + REGISTRO NO CRP – PA		
<b>3.38.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento escolar, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida escolar; articular-se com profissionais do Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio específicos de pessoas; atender aos pacientes da rede municipal das escolas avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; reunir informações a respeito de alunos, levando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de distúrbios e baixo rendimento escolar e de relacionamento colega / família; aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; realizar trabalhos de orientação aos pais, alunos e parentes através de dinâmicas de grupo; realizar anamnese com pais responsáveis; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.		

<b>3.39</b>	<b><u>CARGO: GNS/ODO -ODONTÓLOGO</u></b>		
<b>3.39.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S339		
<b>3.39.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
03	-	CR	03
<b>3.39.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
<b>3.39.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59		
<b>3.39.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação completa em ODONTOLOGIA + REGISTRO CFO – PA		
<b>3.39.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde –NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional		



Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexo a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências ; Realizar pequenas cirurgias

<b>3.40</b>	<b><u>CARGO: GNS/TER - TERAPEUTA OCUPACIONAL</u></b>			
<b>3.40.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S340			
<b>3.40.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
<b>Ampla Concorrência</b>		<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01		-	CR	01
<b>3.40.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
<b>3.40.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59			
<b>3.40.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo – Bacharelado em TERAPIA EDUCACIONAL + REGISTRO NA CLASSE			
<b>3.40.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.			

<b>3.41</b>	<b><u>CARGO: GNS/TA - TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO</u></b>			
<b>3.41.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S341			
<b>3.41.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
<b>Ampla Concorrência</b>		<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01		-	CR	01
<b>3.41.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
<b>3.41.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59			
<b>3.41.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação Completa em TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO + REGISTRO NA CLASSE			
<b>3.41.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Oferecer apoio administrativo em áreas			



como recursos humanos, finanças, logística e administração geral; Prestar atendimento ao público interno e externo (se for o caso); Preparar relatórios e planilhas; Elaborar ofícios, memorandos, atas de reunião e pareceres técnicos; Cuidar da agenda de diretores e gerentes; Prestar apoio no desenvolvimento de eventos corporativos; Ajudar a elaborar orçamentos e contratos; Fazer levantamentos de dados e informações; Fiscalizar estoques e fazer requisições de materiais quando necessário; Cuidar da organização de arquivos e fichários; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

<b>3.42</b>	<b><u>CARGO: GNS/TA.2 - TECNÓLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</u></b>			
<b>3.42.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S342			
<b>3.42.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01
<b>3.42.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
<b>3.42.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.224,59			
<b>3.42.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação Completa em TECNÓLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO + REGISTRO NA CLASSE			
<b>3.42.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.			

<b>3.423</b>	<b><u>CARGO: GOMPM/DNS - PROFESSOR 1º AO 5º</u></b>			
<b>3.43.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S343			
<b>3.43.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	10	-	CR	10
<b>3.43.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
<b>3.43.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 4.848,72			



3.43.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo - Licenciatura Plena com Graduação correspondente em PEDAGOGIA + Diploma expedido por Instituição reconhecida pelo MEC
3.43.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Elaborar o plano de aula a ser executado. Ministras aulas para os alunos de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, de acordo com o planejamento previamente elaborado. Aplicar e corrigir trabalhos. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino. Participar de reuniões de pais e mestres. Ajudar nas comemorações cívicas. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos. Promover o processo de ensino/aprendizagem. Proceder a avaliação do rendimento escolar. Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais. Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade. Elaborar relatórios. Promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de aprendizagem. Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Executar outras correlatas que forem designadas.

3.44	<b><u>CARGO: GOMPM/DNS - PROFESSOR DE INGLÊS</u></b>			
3.44.1	CÓDIGO DO CARGO: S344			
3.44.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01
3.44.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
3.44.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 4.848,72			
3.44.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo - Licenciatura Plena com Graduação correspondente em LÍNGUA INGLESA + Diploma expedido por Instituição reconhecida pelo MEC			
3.44.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Docência na Educação Básica para área de Inglês incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem;			

3.45	<b><u>CARGO: GOMPM/DNS - PROFESSOR DE MATEMÁTICA</u></b>		
3.45.1	CÓDIGO DO CARGO: S345		
3.45.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		



Ampla Concorrência	Candidato com Necessidades Especiais	Cadastro de Reserva	Total
01	-	CR	01
<b>3.45.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
<b>3.45.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 4.848,72		
<b>3.45.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo - Licenciatura Plena com Graduação correspondente em MATEMÁTICA + Diploma expedido por Instituição reconhecida pelo MEC		
<b>3.45.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Docência na Educação Básica para área de Matemática incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem;		

<b>3.46</b>	<b><u>CARGO: GOMPM/DNS - PROFESSOR DE PORTUGUÊS</u></b>		
<b>3.46.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S346		
<b>3.46.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
Ampla Concorrência	Candidato com Necessidades Especiais	Cadastro de Reserva	Total
01	-	CR	01
<b>3.46.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
<b>3.46.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 4.848,72		
<b>3.46.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo - Licenciatura Plena com Graduação correspondente em LÍNGUA PORTUGUESA + Diploma expedido por Instituição reconhecida pelo MEC		
<b>3.46.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Docência na Educação Básica para área de Língua Portuguesa incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-		



aprendizagem;
---------------

<b>3.47</b>	<b><u>CARGO: GOMPM/DNS - PROFESSOR DE GEOGRAFIA</u></b>		
<b>3.47.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S347		
<b>3.47.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01	-	CR	01
<b>3.47.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
<b>3.47.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 4.848,72		
<b>3.47.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo Curso - Licenciatura Plena com Graduação correspondente em GEOGRAFIA + Diploma expedido por Instituição reconhecida pelo MEC		
<b>3.47.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Docência na Educação Básica para área de Matemática incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem;		

<b>3.48</b>	<b><u>CARGO: GOMPM/DNS - PROFESSOR DE HISTÓRIA</u></b>		
<b>3.48.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S348		
<b>3.48.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01	-	CR	01



3.48.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
3.48.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 4.848,72
3.48.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo - Licenciatura Plena com Graduação correspondente em HISTÓRIA + Diploma expedido por Instituição reconhecida pelo MEC
3.48.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Docência na Educação Básica para área de Língua Portuguesa incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem;

3.49	<b><u>CARGO: GOMPM/DNS - PROFESSOR DE CIÊNCIAS</u></b>			
3.49.1	CÓDIGO DO CARGO: S349			
3.49.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01
3.49.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
3.49.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 4.848,72			
3.49.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo - Licenciatura Plena com Graduação correspondente em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA + Diploma expedido por Instituição reconhecida pelo MEC			
3.49.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Docência na Educação Básica para área de Língua Portuguesa incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem;			



<b>3.50</b>	<b><u>CARGO: GOMPM/DNS - PROFESSOR DE ARTES</u></b>			
<b>3.50.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S350			
<b>3.50.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo.			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	01	-	CR	01
<b>3.50.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
<b>3.50.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 4.848,72			
<b>3.50.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Completo - Licenciatura Plena com Graduação correspondente em ARTES PLÁSTICAS + Diploma expedido por Instituição reconhecida pelo MEC			
<b>3.50.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Docência na Educação Básica para área de Língua Portuguesa incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem;			





**EDITAL Nº 001/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA  
07 DE JUNHO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**

**ANEXO II  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Texto: Interpretação de texto; alfabeto; sílaba; encontro vocálico; encontro consonantal; sílaba tônica; substantivo, coletivo, acentuação; sinônimos e antônimos; frase, tipos de frase; substantivo próprio e comum; gênero, número e grau do substantivo, adjetivo, advérbio, tempos verbais, concordância nominal e verbal.

**CONHECIMENTOS GERAIS e CONHECIMENTOS LOCAIS:** Geografia do Estado do PARÁ nos séculos XX e XXI; Organização política do Estado do PARÁ; Atualidades, História do Estado do PARÁ e do município de RIO MARIA– PA (Política, economia, geografia, sociedade e cultura).

**MATEMÁTICA:** Números naturais, números inteiros, números racionais: quatro operações fundamentais (adição, subtração, divisão e multiplicação) em problemas envolvendo situações da vida prática.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Emprego do pronome relativo; Emprego das conjunções e das preposições; Sintaxe de colocação; Colocação pronominal; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Emprego do acento da crase; Nexos semânticos e sintáticos entre as orações; na construção do período; Emprego dos sinais de pontuação. Compreensão e estruturação de textos; Coesão e coerência textual; Semântica: sinônimos; antônimos; polissemia; Vocábulo homônimos e parônimos; Denotação e conotação; Sentido figurado; Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica; Formação de palavras: prefixos e sufixos; Flexão nominal de gênero e número; Flexão verbal: verbos regulares e irregulares; Vozes verbais; Emprego dos modos e tempos verbais; Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento.

**ATUALIDADES**

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e Ecologia e suas vinculações históricas. Política, economia, geografia, sociedade, cultura e História do Estado do Pará e do município de RIO MARIA -PA.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA**



Conceitos básicos de hardware e software; Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades; Conceitos básicos do ambiente Windows 10 e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint, Outlook); Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico, busca e pesquisa na internet. Noções de serviços: Internet e Intranet; Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas; Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E CONHECIMENTOS LOCAIS – LEGISLAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO:** Constituição Federal de 1988: Capítulo VII - Da Administração Pública; **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Conceito; objeto e fontes do Direito Administrativo; Princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro; Poderes da Administração: vinculado; discricionário; hierárquico, disciplinar e regulamentar; Organização administrativa; Centralização, descentralização, concentração e desconcentração; Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificações; pressupostos e espécies; invalidação; anulação; revogação e convalidação; Prescrição e Decadência no âmbito da Administração Pública; Processo Administrativo; Processo Administrativo Disciplinar; Licitação – Lei 8.666/93 e Lei 14.133/21: princípios; obrigatoriedade; dispensa; inexigibilidade; modalidades; revogação e anulação; Contratos administrativos: conceito; peculiaridades; controle; formalização; execução; inexecução; revisão e rescisão; Improbidade Administrativa; Serviços Públicos: conceito; classificação; concessão; permissão e autorização; Administração direta e indireta; Administração Indireta e seus entes integrantes; Responsabilidade Civil da Administração: reparação do dano; enriquecimento ilícito; uso e abuso de poder; sanções penais e civis; Controle da Administração: tipos e formas de controle; controle hierárquico; controle interno; controle externo; Bens públicos; Lei Orgânica do Município de RIO MARIA-PA; Geografia do Estado do PARÁ nos séculos XX e XXI; Organização política do Estado do PARÁ; Atualidades, História do Estado do PARÁ e do município de RIO MARIA- PA (Política, economia, geografia, sociedade e cultura).

## CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

**M201 PMRM/ASG - AGENTE DE ALMOXARIFADO:** Auxiliar as operações de almoxarifado; manutenção, planejamento, controle e critérios de avaliação de estoques, movimentação de estoques. Noções de Recepção e despacho de documentos. Estocagem de materiais. Recebimento de Materiais: Guarda ordenada quanto à estocagem e identificação dos itens. Controle (guarda e distribuição de material): Estoque Mínimo, Máximo e de Emergência, Cálculo de Consumo Médio; Controle de entradas e saídas. Distribuição; Inventários. Documentos de Entrada, Nota Fiscal (tipos de notas fiscais), Nota de Transferência. Registro: Entradas, Saídas (Requerimento e Fatura), Baixas, Fichas de Prateleiras e de estoques, Balancetes do Inventário. Administração de material: manutenção, planejamento, controle e movimentação de níveis de estoque. Localização, organização, classificação e codificação de mercadorias e/ ou materiais. Entrada e saída de mercadorias e/ ou materiais. Administração de patrimônio: análise e controle patrimonial. Noções de arquivo, protocolo e recursos de materiais.

**M202 PMRM/AXA – RECEPCIONISTA:** Noções de Cidadania; Qualidade no atendimento: Atendimento ao público interno e externo. Comunicação; Elementos da comunicação, emissor e receptor; Redação e Documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como relatório, ofício, memorando, aviso, ata, atestado, declaração, despacho, portaria, moção, pedido de providência, requerimento, circular e etc.; Recepção e despacho de documentos; Uso de equipamentos de



escritório. Correspondência Oficial, recebimentos e envios; Técnicas de arquivos, organização, localização e manutenção; Protocolos em geral, recebimento, envio e registro; Relacionamento Interpessoal; Linguagem social. Conhecimentos básicos em informática: Software, hardware e redes. Editor de texto. Planilha Eletrônica. Conceitos de Internet e Intranet. Correio eletrônico. Cópias de segurança (backup). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados.

**M204 PMRM/AAD - AGENTE ADMINISTRATIVO:** Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções gerais de relações humanas. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas, noções de segurança do trabalho. Noções básicas de informática: Editor de textos Microsoft Word; criar, editar, formatar e imprimir documentos; criar e manipular tabelas; inserir e formatar gráficos e figuras; Interação entre aplicativos; Planilha eletrônica Microsoft Excel; criar, editar, formatar e imprimir planilhas; utilizar fórmulas e funções; gerar gráficos; importar e exportar dados; classificar e organizar dados. Ética Profissional.

**M205 PMRM/ASG - ELETRICISTA AUTO ELÉTRICA:** Instalações e equipamentos elétricos. Circuitos elétricos. Corrente alternada. Eletricidade básica Noções básicas de medidas elétricas, leitura e interpretação de circuitos de comandos elétricos manuais e automáticos, montagem de circuitos básicos de comandos elétricos manuais e automáticos, proteção de circuitos elétricos de baixa tensão, segurança em instalações e equipamentos elétricos. Correção do fator de potência em baixa tensão, instalação de circuitos elétricos básicos prediais, Interruptores, lâmpada incandescentes de descarga Mista. Instalação de tomadas de 3 pinos, cigarras, quadro anunciador, sensor de presença, célula fotoelétrica, reatores, refletores, Montagem de sistemas de emergência para combate de incêndio em prédios, identificação / iluminação, com alarme e recalque de água fria e quente, etc. Circuitos e tipos de fusíveis. Chave faca com porta fusível. Disjuntores. Características dos disjuntores comuns, e residual. Simbologia e convenções de instalações elétricas. Preparação do local de trabalho. Capacitação em NRs 09, 10, 17, -NBR 5410- identificação de condutores. Conhecimento em circuitos prediais e comerciais (ABNT). Execução e leitura de desenho elétrico predial. Conhecimento em aparelhos de resistência ôhmica e cálculos de carga para dimensionamento de condutores e dispositivos de proteção, dentro dos princípios da lei de ohms, tabela AWG/MM2. Segurança do Trabalho: identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção coletiva (EPC).

**M206 PMRM/OAP – MECÂNICO:** Sistemas de freios. Sistemas de direção e suspensão. Caixa de Câmbio. Embreagem. Sistema de aquecimento, eletricidade. Conhecimento e utilização adequada das ferramentas. Conhecimentos da norma de segurança. Óleos e lubrificantes. Motores: funcionamento e componentes. Transmissão. Peças de reposição. Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento; Circuitos Hidráulicos e Pneumáticos; Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de Máquinas.

**M207 PMRM/OAP - AGENTE DE TRÂNSITO:** O Sistema Nacional de Trânsito: competências dos diferentes órgãos executivos e das diferentes entidades da federação. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de trânsito. Veículos: registro, licenciamento, condução de escolares. Habilitação. Infrações, penalidades, medidas administrativas, processo administrativo, crimes de trânsito. Distribuição de competência dos órgãos executivos de trânsito. Noções de Primeiros Socorros. Defesa Pessoal e Técnicas para defesa e ataque - Tática de Direção Defensiva/ Ofensiva/ Evasiva. Sistema de Segurança Pessoal. Sigilo



Profissional. Direitos Humanos e Relações Humanas no Trabalho. Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado. Lei Seca.

**M208 PMRM/ASG - AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL:** Noções sobre segurança pública. Direitos humanos na Constituição da República Federativa do Brasil. Segurança patrimonial. Segurança Predial: orientações gerais: conhecimento do prédio, das pessoas que frequentam as instalações. Atribuições e atuação da guarda. Conhecimentos básicos da área geográfica de atuação. Procedimento em diferentes situações profissionais: assalto, suspeitos e outros. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho: conceito, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito de proteção e equipamentos de proteção. Código de Trânsito Brasileiro: normas gerais de circulação e conduta.

**M209 PMRM/TAF - FISCAL AMBIENTAL:** Lei nº 9.605/1998: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Aterros sanitários. Licenciamento ambiental. A Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.455/04.: Lei Complementar Nº 192/2015 – Dispõe sobre as normas que regem o uso do solo, a ocupação e o parcelamento do solo no Município de Bom Jardim/RJ. Conhecimentos básicos sobre fiscalização: competência para fiscalizar, vistorias, ações fiscais, diligências, licenciamento, autorização, autos de infração, multas e outras penalidades, recursos. Fiscalização urbanística. Poder de polícia. Agentes públicos. Responsabilidade dos agentes públicos. Crimes contra a Administração Pública. Ética no serviço público. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do emprego a ser exercido.

**M210 PMRM/TAF - GESTOR AMBIENTAL:** O meio ambiente na Constituição Federal 1988. A Política Nacional do Meio Ambiente: objetivos e conceitos: Lei nº. 6.938/81 e alterações. CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente: composição, atribuições e competência. Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA: integrantes, finalidades e competências. Política Nacional de Recursos Hídricos: Lei nº. 9.433/97 e suas alterações. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca: Lei nº. 11.959/09. Educação Ambiental: princípios. A política nacional: linhas de atuação. Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – P2R2: Decreto nº. 5.098/04. Lei dos Crimes Ambientais: Lei nº. 9.605/98 e Decreto nº. 6.514/2008. Lei de Agrotóxicos: Lei nº. 7.802/94. Programa Mais Ambiente: Decreto nº 7.029/2009. Reposição Florestal: Decreto nº. 5.975/2006. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC. Unidades de conservação: definições, categorias, constituição, objetivos, criação, implantação e gestão: Lei nº. 9.985/00 e Decreto nº. 4.340/02. Compensação Ambiental: fundamentos e finalidades. Código Florestal Brasileiro: Lei nº. 4.771/1965 e alterações. Resíduos sólidos: gestão integrada. Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental: Lei nº. 10.165/00. Resoluções CONAMA: nºs 09/90;010/90;237/97;308/2002;371/2006;404/2008. O Meio Ambiente na Constituição do Estado de Goiás. Política Estadual de Meio Ambiente: CEMAM – Conselho Estadual de Meio Ambiente. CERH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Política Florestal do Estado de Goiás: Lei Estadual nº. 12.596/95 e Decreto Estadual nº. 1.745/79. Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC: Lei nº. 14.247/02. Proteção da fauna silvestre no Estado de Goiás: Lei Estadual nº. 14.241/02. Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais e Taxa de Fiscalização Ambiental: Lei Estadual nº. 14.384/02.



**M211 PMRM/AS - AUXILIAR SOCIAL:** Noções gerais sobre higiene e segurança no trabalho. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei n.º 8.069/90; Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei n.º 8.742/93; Política Nacional da Assistência Social; Sistema Único da Assistência Social – SUAS; Constituição da República Federativa do Brasil/1988; Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual; Infância Juvenil; Noções sobre o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; Estatuto do Idoso Lei n.º 0741 de 01/10/2003; Lei Maria da Penha – Lei n.º 11.340 de 07/08/2006; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF); Política da Pessoa com Deficiência.

**M212 PMRM/AS - ORIENTADOR SOCIAL:** Constituição Federal (1988) (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º ao 17º. Da Organização do Estado – Art. 18º e 19º; Art. 29º a 31º; Art. 34º a 41º. Da Organização dos Poderes – Art. 44º a 69º. Da Ordem Social – Art. 193º a 230º); Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n.º 8069, de 13 de julho de 1990; Estatuto da Pessoa com deficiência - Lei 13.146/2015; Lei Maria da Penha - Lei 11.340 de 07/08/2006; Política Nacional do Idoso – Lei 8.842/1994 e Decreto 1.948/1996; Estatuto do Idoso – Lei 10.741/2003 e suas alterações; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Estatuto da Juventude – Lei n.º 12852, de 5 de agosto de 2013; Política Nacional para População em Situação de Rua - Decreto Federal n.º 7053, de 23 de dezembro de 2009; Noções da Política Nacional da Pessoa com Deficiência; Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infância Juvenil; Noções sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE; Norma Operacional Básica – NOB/RH - SUAS – Resolução CNAS 269/2006; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS 2012 – Resolução CNAS 33/2012; Declaração Universal dos Direitos Humanos.

**M213 PMRM/TAF - FISCAL DE TRIBUTOS:** Conhecimento de Direito Municipal. Conhecimentos de Direito Tributário. Conhecimentos do Código Tributário Municipal: Certidão Negativa. Auto de Infração. Notificação. Dívida Ativa. Lançamento de Tributos. Taxas pelo Poder de Polícia. Taxas pelos Serviços Públicos, Fiscalização. Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN); Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Processo Administrativo Fiscal – PAF. Crédito tributário. Isenção. Obrigação Tributária. Sujeito Passivo. Sujeito Ativo. Processo Tributário Administrativo (Impugnação de Auto de Infração). Contabilidade: (Conceitos, balanço patrimonial, Lançamentos contábeis, Livros Fiscais e Contábeis, Plano de Conta, Pessoa Física, Pessoa Jurídica). CNPJ (Cadastro Geral de Pessoa Jurídica). Documento de Constituição de empresas. Declaração de Imposto de Renda. Crimes contra a ordem tributária. Preços públicos. O Código Tributário do Município, suas alterações e atualização. Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte 30 (Lei Complementar 123/2006 e alterações).

**M214 PMRM/TAF - FISCAL DE POSTURA:** Conhecimento da legislação sobre Zoneamento, Loteamento, Obras e códigos de Posturas; Conhecimentos de elaboração de correspondências, protocolos e notas fiscais; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de controle de estoque de materiais nas obras ; Conhecimento sobre o licenciamento e funcionamento de bares, lanchonetes, restaurantes e casas de shows; Definições, políticas e cuidados éticos



da profissão de fiscal. Constituição Federal: Da Administração Pública (arts. 37 a 41); Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000); Licitações Públicas e suas alterações (Lei 8666/93); Plano Diretor, Estatuto das Cidades.

**M215 PMRM/AOP - MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS:** Sistemas de freios. Sistemas de direção e suspensão. Caixa de Câmbio. Embreagem. Sistema de aquecimento, eletricidade. Conhecimento e utilização adequada das ferramentas. Conhecimentos da norma de segurança. Óleos e lubrificantes. Motores: funcionamento e componentes. Transmissão. Peças de reposição. Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento; Circuitos Hidráulicos e Pneumáticos; Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de Máquinas; Conhecimentos básicos de mecânica e conservação de máquinas pesadas.

**M216 PMRM/AOP - MOTORISTA CATEGORIA AB:** Código de Trânsito Brasileiro: Conceitos e definições. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta: o trânsito, a via pública, a passagem de nível, a ciclovia e a ciclofaixa; parar, estacionar; classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito. Sinalização. Pedestre e condutores não motorizados: o cidadão, a educação para o trânsito, processo de habilitação do condutor. Categorias de habilitação. Inclusão e mudança das categorias de habilitação. O Veículo: equipamentos e acessórios, licenciamento, IPVA, DPVAT. Disposições gerais. Penalidades. Medidas Administrativas. Infrações. Crimes de trânsito. Direção defensiva: conceito. Acidente evitável e acidente inevitável. Direção preventiva e corretiva. Tipos de atenção. Causas de acidentes: imperícia, imprudência e negligência. Condições adversas. Elementos da prevenção de acidentes. Interação condutor/veículo. Equipamentos de segurança, de informação, de comunicação. Inspeção do veículo. Ergonomia. Tipos de colisão. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Aquaplanagem ou hidroplanagem. Mecânica (gasolina, etanol e diesel). Chassi. Motor. Tempo de funcionamento do motor. Órgãos e anexos: sistema de alimentação, sistema de distribuição, sistema de ignição, sistema de lubrificação, sistema de arrefecimento, sistema elétrico, sistema de transmissão, sistema de suspensão, sistema de direção, sistema de freios. Pneus e rodas. Primeiros socorros: conceito, definições e seus meios. Ética e moral no trabalho. Relações humanas no trabalho.

**M216 PMRM/AOP -MOTORISTA CATEGORIA D:** Código de Trânsito Brasileiro: Conceitos e definições. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta: o trânsito, a via pública, a passagem de nível, a ciclovia e a ciclofaixa; parar, estacionar; classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito. Sinalização Pedestre e condutores não motorizados: o cidadão, a educação para o trânsito, processo de habilitação do condutor. Categorias de habilitação. Inclusão e mudança das categorias de habilitação. O Veículo: equipamentos e acessórios, licenciamento, IPVA, DPVAT. Disposições gerais. Penalidades. Medidas Administrativas. Infrações. Crimes de trânsito. Direção defensiva: conceito. Acidente evitável e acidente inevitável. Direção preventiva e corretiva. Tipos de atenção. Causas de acidentes: imperícia, imprudência e negligência. Condições adversas. Elementos da prevenção de acidentes. Interação condutor/veículo. Equipamentos de segurança, de informação, de comunicação. Inspeção do veículo. Ergonomia. Tipos de colisão. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Aquaplanagem ou hidroplanagem. Mecânica (gasolina, etanol e diesel). Chassi. Motor. Tempo de



funcionamento do motor. Órgãos e anexos: sistema de alimentação, sistema de distribuição, sistema de ignição, sistema de lubrificação, sistema de arrefecimento, sistema elétrico, sistema de transmissão, sistema de suspensão, sistema de direção, sistema de freios. Pneus e rodas. Primeiros socorros: conceito, definições e seus meios. Ética e moral no trabalho. Relações humanas no trabalho.

**M218 PMRM/AOP - MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS:** Código de Trânsito Brasileiro: Conceitos e definições. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta: o trânsito, a via pública, a passagem de nível, a ciclovia e a ciclofaixa; parar, estacionar; classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito. Sinalização. Pedestre e condutores não motorizados: o cidadão, a educação para o trânsito, processo de habilitação do condutor. Categorias de habilitação. Inclusão e mudança das categorias de habilitação. O Veículo: equipamentos e acessórios, licenciamento, IPVA, DPVAT. Disposições gerais. Penalidades. Medidas Administrativas. Infrações. Crimes de trânsito. Direção defensiva: conceito. Acidente evitável e acidente inevitável. Direção preventiva e corretiva. Tipos de atenção. Causas de acidentes: imperícia, imprudência e negligência. Condições adversas. Elementos da prevenção de acidentes. Interação condutor/veículo. Equipamentos de segurança, de informação, de comunicação. Inspeção do veículo. Ergonomia. Tipos de colisão. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Aquaplanagem ou hidropplanagem. Mecânica (gasolina, etanol e diesel). Chassi. Motor. Tempo de funcionamento do motor. Órgãos e anexos: sistema de alimentação, sistema de distribuição, sistema de ignição, sistema de lubrificação, sistema de arrefecimento, sistema elétrico, sistema de transmissão, sistema de suspensão, sistema de direção, sistema de freios. Pneus e rodas. Primeiros socorros: conceito, definições e seus meios. Ética e moral no trabalho. Relações humanas no trabalho.

**M219 GOEPM/TS - AUXILIAR DE FARMÁCIA:** Recepção, armazenamento, indicadores gerenciais, aquisição, programação, inventário. Conceitos de Medicamentos, descarte, orientações para uso, ética na dispensação, disposição de insumos na farmácia. Introdução à biossegurança, níveis de biossegurança, classificação dos riscos, doenças ocupacionais, gestão de resíduos. Sistema Único de Saúde, saúde suplementar, medicamentos genéricos, referência e similares, política nacional de medicamentos, Serviços Assistenciais de Saúde, aferição de pressão, medicação de glicemia capilar. Relacionamento, Ética e Cidadania, Marketing Pessoal, Etiqueta Profissional, Excelência no Atendimento. Organização e funcionamento da drogaria. Conceitos básicos de ética, legislação farmacêutica, legislação do sistema de saúde e vigilância sanitária. Principais formas farmacêuticas e as vias de administração de medicamentos. Conhecendo a bula, principais classes de Medicamentos Comercializados, Cálculos em Farmácia, Sinais Vitais, ativos em farmácia magistral.

**M220 GNS/COA - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA:** Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro. Direção Defensiva. Noções gerais de circulação e conduta. Noções de Primeiros Socorros. Técnicas de transporte de paciente. Manutenção e limpeza de veículos. Mecânica veicular básica: Motores Flex e Motores Diesel. Elementos de Máquinas pesadas. Lubrificantes e Lubrificação, Manutenção. Gases poluentes e ruído. Conhecimentos sobre higiene e segurança do trabalho. Ética na prestação de serviços. Legislação do SUS Atualizada: Lei nº 8080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Política Nacional de Humanização.



**M221 GOEPM-AE - AUXILIAR DE SECRETARIA:** Sistema Educacional Brasileiro - Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB - Lei de Diretrizes e Bases e suas alterações); Relações interpessoais e ética no serviço público; Técnicas de atendimento ao público; Organização administrativa e secretariado escolar; Noções básicas de Administração: planejamento, organização, direção e controle; Calendário escolar, regimento escolar e proposta pedagógica; Matrícula, transferência, aproveitamento de estudos, equivalência de estudos, adaptação curricular; Noções de Censo Escolar; Escrituração Escolar: conceito, documentos escolares, diplomas/certificados, e sua escrituração; Histórico Escolar; Redação de atas e ofícios; Atas, Conselho de Classe, Atas de Resultados Finais; Protocolo e arquivo; Material de arquivo e métodos de arquivamento; Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos; Expedição de correspondências

**M222 GOEPM-AE - ASSISTENTE DE SALA:** Noções das características de desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente. Adolescência e juventude: aspectos físicos e psicossociais. Contexto social e escola: diversidade cultural, gênero, preconceito, uso de drogas, violência e mídia nas relações escolares. A organização dos tempos e espaços na escola. A Educação das Relações Étnico Raciais no Âmbito da Educação Básica. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº.8.069/90) atualizado. Estatuto da Juventude (Lei nº. 12.852/13) atualizado. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº. 9.394/96) atualizada. Noções sobre a acessibilidade para pessoas com deficiência (Lei nº. 10.048/00, Lei nº. 10.098/00, Decreto nº.5.296/04). Lei nº. 13.146/15 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Lei nº. 7.853/89, Decreto nº. 3.298/99). Noções de Segurança do Trabalho, Ergonomia e Primeiros Socorros no ambiente escolar. Noções de relações humanas; relações interpessoais e atendimento ao público; equipe multiprofissional; Ética e postura profissional. Noções de organização escolar. Noções sobre currículo escolar: Projeto Político Pedagógico.

**M223 GOEPM-AE - CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS:** Princípios constitucionais da educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e legislação complementar. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. Psicologia e educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Avaliação do processo educativo. Prática pedagógica: métodos e princípios. Educação especial. Parâmetros curriculares nacionais. Organização do tempo e espaço nas instituições de educação. Conhecimentos básicos de higiene, saúde e nutrição infantil. Estatuto da Criança e do Adolescente. Teóricos da educação. Informações sobre temas relevantes e/ou da atualidade nas áreas de cidadania, educação, cultura, economia, saúde, meio ambiente, consciência ecológica e sustentabilidade. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Educação Especial e Educação Inclusiva. Práticas Promotoras de Igualdade Racial. Educação das Relações Étnico-Raciais. Cuidados e atenção com crianças, adolescentes e adultos. Inclusão, acessibilidade e diversidade. Limites, Disciplina e Comportamento. Relações de poder. Questões sociais desafiadoras na escola. Limpeza e organização dos espaços e rotina na educação. Recreação, ludicidade, jogo e brincadeira. Nutrição e Alimentação. Repouso e Sono. Higiene e cuidados corporais. Saúde e bem-estar. Violência e drogas na escola. Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros. Adaptação à escola, relação escola e família. Relacionamento pais e escola, ambiente educacional e familiar, participação dos pais.

**M224 PMRM/TAF – TOPÓGRAFO:** Definição, objetivos, divisões, e unidades usuais; Topologia: formas do terreno, leis do modelado e representação do relevo; marcos de referência topográfica; Sistema de coordenadas: coordenadas polares; coordenadas plano retangulares e geográficas; noções básicas de coordenadas astronômicas e terrestres; e noção básica do sistema UTM; Ângulos e Direções: azimute plano e





verdadeiro; azimute magnético e rumos magnéticos; atualização de rumo e azimute magnético; relação entre os três norte: magnético; verdadeiro e da quadrícula; ângulos horizontais e verticais; Obtenção de distâncias por: Estadimetria, diastimetria e taqueometria; Desenvolvimento de irradiações taqueométricas; Cálculo de nivelamento trigonométrico; Nivelamento geométrico; Cálculo de nivelamento geométrico; Medidas à trena e alinhamentos por baliza; Desenvolvimento e locação de curvas horizontais e verticais; Cálculo analítico para determinação de azimute e distância; Cálculo de projeções e transportes de coordenadas; Métodos de Levantamento: planimétrico; por radiamento; por poligonação; e por triangulação simples; Cálculo de poligonal - erros e compensação; Cálculo de área - geométrico e analiticamente; Familiarização com bússolas, teodolitos, níveis, distancímetros e estações total; Desenho topográfico: Desenho da planta. Escalas; Formatos do papel. Quadriculado, segundo ABNT; perfil longitudinal; greide e seu traçado; plano cotado; desenho de um perfil; Locação de talude. Cálculo de volumes-correção prismoidal e de volumes em curvas.

**M225 PMRM/TPD – TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO:** Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Aplicações de informática e microinformática. Ambientes Windows (98, 2000, 2003 e NT 4.0), UNIX – linux e AIX. Redes de computadores. Fundamentos de comunicação de dados. Meios físicos de transmissão. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, swinches, roteadores). Estações e servidores. Tecnologias de redes locais e de longa distância. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de Configuração dos Web Browsers Internet Explorer e Netscape c. Configuração de ferramentas de manipulação de mensagens eletrônicas (Microsoft Outlook Express e Netscape Mail) d. Utilização dos recursos WWW a partir dos Web Browsers Internet Explorer e Netscape e. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) .Transferência de arquivos (FTP).

**M226 PMRM/TPD - TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO:** Leis dos gases perfeitos; Mecânica dos Fluidos; Análise comparativa de eficiência x energia com o selecionamento correto e incorreto; Temperaturas dos sistemas de refrigeração; Cálculo de carga térmica; Normalização aplicadas para o setor de refrigeração; Compressores aplicados em sistemas de refrigeração; Instalações de Refrigeração; Equipamentos e componentes; Fluídos térmicos; Tipos de protocolo; Gestão de PMOC;

**M227 PMRM/TPD - TÉCNICO AGRÍCOLA:** Fundamentos de higiene, sanitização na agroindústria; instalações; equipamentos e utensílios; processamento de frutas e hortaliças; princípios e métodos de conservação de alimentos; alterações físicas, químicas e microbiológicas dos alimentos; Doenças de transmissão alimentar. SOLOS: Atributos físicos, químicos e biológicos; análise química e física; adubos e corretivos; capacidade de uso; adubação verde; rotação de culturas; plantio direto; práticas conservacionistas. ZOOTECNIA: Animais de pequeno, médio e grande porte; sistemas de criação; gado leiteiro; suinocultura; avicultura; apicultura. AGRICULTURA: Culturas olerícolas, anuais e perenes, importância socioeconômica; classificação botânica; variedades; época de plantio; técnicas de preparo de solo; tratos culturais. Fruticultura: importância socioeconômica; classificação botânica; variedades; época de plantio; técnicas de preparo de solo;



tratos culturais; poda. Plantas medicinais, aromáticas e condimentares: importância socioeconômica; classificação botânica; variedades; época de plantio; técnicas de preparo de solo; tratos culturais; propagação. Agrotóxicos: tecnologia de aplicação; agrometeorologia; fitopatologia. TOPOGRAFIA: Convenções topográficas; métodos de levantamento planimétricos, altimétricos e planialtimétricos; cálculos, representação e interpretação de plantas topográficas; curvas em nível e em desnível; terraços; sistema de posicionamento global por satélite. AGRICULTURA ORGÂNICA: Biodiversidade; problemas ambientais; agricultura sustentável; agricultura orgânica; manejo de dejetos; compostagem; controle biológico de pragas e doenças; bioindicadores; uso sustentável de recursos naturais renováveis e não renováveis; processos de conversão de sistemas produtivos convencionais em orgânicos; sistemas de produção vegetal e animal; legislação. ARBORIZAÇÃO URBANA: Funções e importância das árvores para as cidades; problemas da arborização urbana; técnicas de produção de mudas para arborização urbana; planejamento da arborização de vias e logradouros públicos; técnicas de plantio e manutenção de árvores urbanas; legislação relacionada à arborização urbana. PARQUES E JARDINS: Produção de plantas ornamentais (propagação e cultivo); implantação e manutenção de jardins; legislação relacionada aos parques urbanos e praças.

**M228 GNS/TECEF - TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Legislação em Saúde: Lei n.º 8.080/1990 e nº 8.142/1990. Código de Ética em Enfermagem. Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986. Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987. Enfermagem no centro cirúrgico. Recuperação da anestesia. Central de material e esterilização. Atuação nos períodos pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório. Atuação durante os procedimentos cirúrgico- anestésicos. Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. Uso de material estéril. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. Noções de controle de infecção hospitalar. Procedimentos de enfermagem. Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerosolterapia e curativos. Administração de medicamentos. Coleta de materiais para exames. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Conceitos de emergência e urgência. Estrutura e organização do pronto socorro. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardiorrespiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. Enfermagem em saúde pública. Política Nacional de Imunização. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

**M229 GNS/SAB - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:** Controle da placa bacteriana, cárie e doença periodontal. Odontologia social: a questão do técnico em higiene dental: legislação e papel do THD. Diagnóstico saúde bucal. Princípios de simplificação e desmonopolização em odontologia. Odontologia integral. Processo saúde/doença. Níveis de prevenção. Níveis de aplicação. Prevenção de saúde bucal. Noções de anatomia bucal. Noções de fisiologia. Noções de oclusão dentária. Noções de radiologia. Materiais, equipamento e instrumental: instrumental odontológico. Conservação e manutenção de equipamento e instrumental odontológico. Atividades de esterilização e desinfecção. Noções de primeiros socorros. Relação paciente/profissional. Comunicação em saúde. Trabalho em equipe. Manejo de criança. Cárie dentária.



Prevenção da cárie, epidemiologia da cárie. Flúor: composição e aplicação. Biossegurança; Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Relações humanas no trabalho; Formas de tratamento.

**M230 GNS/RAD - TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Física da Radiação (Natureza, Produção e Propriedades dos Raios X); Constituição e Funcionamento dos Aparelhos de Raios X; Constituição dos Tubos Formadores de Raios X; Unidade de dose e dosimetria; Filmes Radiográficos e Processamento Radiográfico; Fatores que influem na formação das imagens radiográficas; Os efeitos biológicos e os riscos associados aos Raios X; Radioproteção; Técnicas Radiográficas na Rotina Médica; Anatomia Radiográfica das principais incidências médicas; Técnicas Radiográficas Odontológicas; Anatomia Radiográfica das principais incidências odontológicas; Erros nas radiografias; Garantia de qualidade. SUS: Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Educação em saúde.

**M231 GNS/LAB - TÉCNICO EM LABORATÓRIO:** Conhecimento no uso e funcionamento de instrumentos laboratoriais: microscópio, espectrofotômetro, balança analítica e de precisão, centrífuga, autoclave e cabine de segurança biológica. Preparo de material para análises: soluções, reagentes e vidrarias em geral. Imunologia dos glóbulos vermelhos; Antígenos e anticorpos eritrocitários. Sistema de grupos sanguíneos: ABO, Rh, KELL, DUFFY, KIDD, MNSs, P, LUTHERAN e LEWIS; Aloimunização. Exames Pré-Transfusionais, Transfusão de Hemocomponentes e Reações Transfusionais; Anticoagulantes e Soluções para preservação de Componentes Sanguíneos; Coleta e preparação de Hemocomponentes. Técnicas de fracionamento e armazenamento dos Hemocomponentes. Contaminação bacteriana de hemocomponentes. Noções básicas sobre doenças transmitidas por transfusão de sangue: hepatites virais, retrovírus, doença de Chagas, sífilis e malária. Biossegurança. Descarte de resíduos. Esterilização e desinfecção. Boas práticas de laboratório; Controle de Estoque.

**M232 GNS/VISA - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1.976; Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977; Lei 11.105, de 24 de março de 2.005; Resoluções ANVISA: nº 275/2.002, de 21 de outubro de 2.002; nº 267, de 25 de setembro de 2.003 e nº 216, de 15 de setembro de 2.004; Portarias do Ministério da Agricultura: nº 46, de 10 de fevereiro de 1.998 e nº 368, de 04 de setembro de 1.997; Esterilização e desinfecção por agentes físicos e químicos; Doenças relacionadas ao consumo de alimentos: leite e derivados, carne em geral e zoonoses; Vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental

**M233 PROTÉTICO:** Noções de oclusão dental; Moldeiras individuais de resina acrílica – confecção; Dentaduras de prova – confecção; Inclusão e polimerização de dentaduras; Demuflagem, acabamento e polimento de dentaduras; Material de prótese; Prótese total; Prótese parcial removível; Prótese parcial fixa; anatomia e escultura; reprodução de modelos, vazamentos de modelos em seus diversos tipos, montagem de modelos nos diversos tipos de articuladores, prensagem de peças protéticas em resina acrílica, fundição de metais de diversos tipos, casos simples de inclusão, confecção de moldeiras individuais no material indicado e curagem, acabamento e polimento de peças protéticas. Ética Profissional. Consolidação das normas do CFO para os TPDs.



**M234 GOEPM/TS - TÉCNICO EM SISTEMA:** Fundamentos de computação. Conceitos básicos da Organização e Arquitetura de computadores. Conceitos básicos de Hardware, periféricos, dispositivos de entrada/saída, dispositivos de armazenamento, barramentos de Entrada e Saída. Tipos de Memória. Memória Associada/Cache. Funcionalidade dos drivers de dispositivos. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Características dos principais processadores do mercado. Sistemas Operacionais de Redes, Sistemas Operacionais da família Windows e Linux. Vírus de computador. Aplicativos básicos: Processadores de textos e planilhas eletrônicas. Conceitos básicos da Internet, navegadores Web, aplicativos e serviços de e-mail, protocolos do correio eletrônico da Internet (POP3 e SMTP), aspectos de segurança da Internet. Protocolos e serviços de rede utilizados na Internet. Redes de comunicação de dados. Meios físicos de transmissão. Técnicas básicas de comunicação, multiplexação, comunicação síncrona e assíncrona, comunicação simplex, Half-duplex e full-duplex. Técnicas de comutação de circuitos e pacotes. Topologias de redes de computadores. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. Arquitetura TCP/IP, Serviços e principais utilitários. Nível de Rede do TCP/IP: Protocolo IP, Endereçamento IP, subendereçamento, CIDR. Nível de transporte do TCP/IP: Protocolos TCP e UDP, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões. Instalação e Configuração dos serviços de rede TCP/IP nos sistemas das famílias Linux. Cabeamento Estruturado. Rede Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet e 802.11. Conceitos e funcionamento dos principais serviços de rede - Servidores de e-mail, servidores Web, servidores Proxy, serviços de DNS, DHCP, SSL, NTP, SSH, FTP e HTTP. Configuração destes serviços nos ambientes Linux. Segurança da informação. Segurança de redes de computadores. Conceitos de DMZ. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. Ferramentas de segurança e desempenho - Firewalls, proxies, Antivírus e IDS. Fundamentos de Chave Pública e Privada, Assinatura Digital e Certificação digital. ICP Brasil Conceitos de Roteamento, protocolos de roteamento RIP, OSPF e BGP, controle de congestionamento. Gerenciamento de Redes e os conceitos do protocolo SNMP, LDAP e SAMBA. Noções de Análise de negócios. Noções de Análise de processos.

## CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e estruturação de textos; Coesão e coerência textual; Semântica: sinônimos; antônimos; polissemia; Vocábulo homônimos e parônimos; Denotação e conotação; Sentido figurado; Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica; Formação de palavras: prefixos e sufixos; Flexão nominal de gênero e número; Flexão verbal: verbos regulares e irregulares; Vozes verbais; Emprego dos modos e tempos verbais; Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento; Emprego do pronome relativo; Emprego das conjunções e das preposições; Sintaxe de colocação; Colocação pronominal; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Emprego do acento da crase; Nexos semânticos e sintáticos entre as orações; na construção do período; Emprego dos sinais de pontuação.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Conceitos básicos de hardware e software; Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades; Conceitos básicos do ambiente Windows 10 e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint, Outlook); Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico, busca e pesquisa na internet. Noções de serviços: Internet e Intranet; Conceitos básicos de tarefas



e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas; Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E CONHECIMENTOS LOCAIS – LEGISLAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO:** Constituição Federal de 1988: Capítulo VII - Da Administração Pública; DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito; objeto e fontes do Direito Administrativo; Princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro; Poderes da Administração: vinculado; discricionário; hierárquico, disciplinar e regulamentar; Organização administrativa; Centralização, descentralização, concentração e desconcentração; Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificações; pressupostos e espécies; invalidação; anulação; revogação e convalidação; Prescrição e Decadência no âmbito da Administração Pública; Processo Administrativo; Processo Administrativo Disciplinar; Licitação – Lei 8.666/93 e Lei 14.133/21: princípios; obrigatoriedade; dispensa; inexigibilidade; modalidades; revogação e anulação; Contratos administrativos: conceito; peculiaridades; controle; formalização; execução; inexecução; revisão e rescisão; Improbidade Administrativa; Serviços Públicos: conceito; classificação; concessão; permissão e autorização; Administração direta e indireta; Administração Indireta e seus entes integrantes; Responsabilidade Civil da Administração: reparação do dano; enriquecimento ilícito; uso e abuso de poder; sanções penais e civis; Controle da Administração: tipos e formas de controle; controle hierárquico; controle interno; controle externo; Bens públicos; Lei Orgânica do Município de RIO MARIA-PA; Geografia do Estado do PARÁ nos séculos XX e XXI; Organização política do Estado do PARÁ; Atualidades, História do Estado do PARÁ e do município de RIO MARIA– PA (Política, economia, geografia, sociedade e cultura).

## CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**S301 PMRM/AS - PEDAGOGO ASSISTÊNCIA SOCIAL:** LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742 de 07/12/1993). PNAS/2004 – Política Nacional de Assistência Social. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. Tipificação Nacional do Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009). SINAS – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Lei nº 8.069/1990 – ECA– Estatuto da Criança e do Adolescente. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua. Lei nº 11.240/2006 (Maria da Penha). Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso. 14. Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Federal 8080/90. A organização do trabalho escolar: pressupostos técnicos-metodológicos. A atuação do pedagogo social. Aproveitamento escolar e integração do aluno. Planejamento escolar. Alfabetização de crianças e fracasso escolar. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). Relações interpessoais. A autoestima no processo de construção do conhecimento.

**S302 PMRM/AS - SOCIÓLOGO:** A relação Indivíduo e Sociedade; A contribuição da Filosofia renascentista para as Ciências Sociais; A revolução industrial e o surgimento das ciências sociais; A proposta e o papel da Sociologia; Sociabilidade e socialização; Contatos sociais; O isolamento social e a importância da comunicação; Interação social; Processos sociais; Conceito de comunidade; Conceito de sociedade; sociedade comunitária e Sociedade societária; O que é cidadania; O que é ser cidadão; Desigualdade social;



A questão da pobreza nas sociedades modernas; Sociedade Civil e Direitos Humanos; Grupos sociais ; Agregados sociais; Mecanismos de sustentação dos grupos sociais; Sociologia da juventude (os jovens e o seu papel na sociedade) ; Sistema de status e papéis sociais; Estrutura e organização social.

**S303 PMRM/AS - PSICÓLOGO:** Principais fundadores, correntes e abordagens da Psicologia. Código de Ética do Psicólogo. Psicodiagnóstico Clínico: adulto, adolescente e infantil (definição e conceitos fundamentais; técnicas de entrevista clínica; critérios de seleção e aplicação de testes psicológicos; entrevista de devolutiva; elaboração de documentos psicológicos segundo a Resolução n.º 007/2003 do Conselho Federal de Psicologia; técnicas projetivas). Teorias e Técnicas psicoterápicas. Psicoterapia de adultos, adolescentes e crianças (Rapport; relação terapêutica; técnicas de intervenção; psicoterapia breve e focalizada; grupo operativo; técnicas de ludo terapia com crianças e adolescentes). Psicologia do desenvolvimento: da 1.ª infância à idade adulta. Psicopatologia Geral (Rotinas de diagnóstico e diagnóstico diferencial dos Transtornos Mentais segundo o DSM V); Psicologia Social e Comunitária (Estigma; Preconceito; Inclusão Social e Escolar; Gênero; Raça; Desigualdades Sociais; Fracasso Escolar; Violência; Psicologia Escolar/Educacional. O Psicólogo e o trabalho Multidisciplinar e Interdisciplinar; Psicologia de Grupos; Análise Institucional; Reforma Psiquiátrica; Declaração de Salamanca; Estatuto da Criança e do Adolescente; a família brasileira; a importância dos vínculos familiares; a família substituta: guarda, tutela e adoção). O psicólogo e a Saúde pública (SUS). Práticas de prevenção e promoção de saúde coletiva. O psicólogo e a Serviço Social (SUAS). Atualidades sobre a profissão.

**S304 PMRM/AS - ASSISTENTE SOCIAL:** Serviço Social contemporâneo nas relações de trabalho; O Assistente Social no processo de trabalho institucional e suas implicações no resultado deste processo; A instrumentalidade no trabalho do Assistente Social; As transformações contemporâneas e suas derivações na organização e na gestão do trabalho; Planejamento, Gestão, Elaboração e execução de projetos sociais; Os Fundamentos Históricos, teóricos, metodológicos e Éticos do Serviço Social do Brasil; Código de Ética Profissional do Assistente Social e Regulamentação do Exercício Profissional - Lei 8.662/1993 e suas alterações; A Seguridade Social Brasileira, histórico da Previdência Social no Brasil e o processo de reforma da Previdência Brasileira; Constituição Federal 1988 - Capítulo dos Direitos Sociais; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política de benefícios sociais; NOB SUAS/2012 e NOB-RH/2006, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Lei 12.435/2011 (dispõe sobre a organização da Assistência Social); Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146/2015; Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Lei 7.853/1989 e decreto; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8069/1990; Noções sobre o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo; Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto Juvenil; Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/2009; Estatuto do Idoso – Lei 10.741/2003; Política Nacional do Idoso - Lei 8842/1994 e seus decretos; Lei Maria da Penha - Lei 11.340/2006; Política Nacional para População em Situação de Rua - Decreto Federal 7053/2009; Sistema Único de Saúde - Lei 8080/1990; Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/2009; Programas de transferência de renda com condicionalidades; A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade; Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/2009; Orientações Técnicas sobre o PAIF - Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família; B.P.C Trabalho - Programa de Promoção do Acesso das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do B.P.C à Qualificação Profissional e ao Mundo do Trabalho; Declaração Universal dos Direitos Humanos.



**S305 PMRM/CI - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO:** Direito Administrativo: Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; invalidação. Contratos Administrativos: ideia central sobre contrato; formalização; execução. Licitações: Conceitos, aplicabilidade e prática da Lei nº 8.666, de 21/6/93 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. A inovação inaugurada pela Lei Federal 10.520/2002 - modalidade pregão - conceitos e aplicabilidade. Lei Complementar nº. 101/2000 - Responsabilidade Fiscal. - Conceitos, aplicabilidade e prática. Lei Federal 4.320/64 - conceitos e aplicabilidade. Controle Da Administração. Pública: Controle administrativo: conceito e características. Controle interno e controle externo da Administração Pública. Tutela administrativa, supervisão e vinculação na administração. Controle parlamentar e controle popular. Controle Jurisdicional da Administração Pública: conceito, características, ações judiciais de oposição à Administração Pública. Servidores Públicos: Cargo, emprego e função pública. Princípios constitucionais dos servidores públicos. Direitos, vantagens, deveres, proibições e responsabilidade dos servidores públicos.

**S306 PMRM/TPD - PROGRAMADOR DE COMPUTADOR:** Introdução a algoritmos. Sistemas de numeração. Conceitos de interpretadores e de compiladores. Tipos de dados; constantes e variáveis; entrada e saída de dados; estruturas de controle; vetores, matrizes e arrays multidimensionais; modularização; tipos compostos e estruturas de dados; recursividade; arquivos; construção de bibliotecas. Estrutura de codificação. Tipos primitivos, constantes e variáveis. Operadores. Estruturas de controle. Tuplas e listas. Modularização. Dados Estruturados. Arrays. Dicionários. Manipulação de Arquivos. Construção de Bibliotecas e Módulos. Debugging. Bibliotecas gráficas. Documentação. Conceito de hardware e software. Organização de computadores: CPU, memórias, introdução a circuitos lógicos e noções de software básico. Sistemas operacionais: tipos de sistemas (servidor, desktop), estrutura interna do sistema operacional, famílias de sistemas operacionais, módulos de um sistema operacional, exemplos de sistemas operacionais. Introdução à POO. Classes. Herança. Polimorfismo. Diagramas de Representação POO. Álgebra Boleana. Conjuntos. Combinatória. Funções. Grafos: Conceitos e aplicações.

**S307 PMRM/TPD - FISCAL EM INSPEÇÃO ANIMAL E VEGETAL:** Entomologia. Pragas quarentenárias. Pragas não quarentenárias regulamentadas. Manejo integrado de pragas. Pragas com exigências, fitossanitárias de países importadores. Análises de riscos. Uso correto de agrotóxicos e afins. Quarentena vegetal. Tratamentos para fins quarentenários. Áreas de baixa prevalência de pragas. Áreas livres de pragas. Sistemas de manejo de riscos (Sistema Approach). Certificação, fitossanitária. Certificação fitossanitária de origem. Direitos de obtentores. Legislação federal sobre: Defesa sanitária vegetal (Decreto Federal nº 24.114/34); Medidas Emergenciais de Defesa Sanitária Vegetal; Padronização, classificação e fiscalização de produtos de vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico (Lei Federal nº 9.972/2000 - Decreto Federal nº 6.268/2007; Regulamentação Básica da inspeção e Sistemas de Qualidade de alimentos. Noções de abrangência, classificação, funcionamento e higiene dos estabelecimentos. Noções de microbiologia, ciência e tecnologia de alimentos. Boas Práticas de Fabricação (BPF). Procedimentos Padrão de Higiene Operacional (PPHO). Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Noções de biologia, anatomia, fisiologia e patologia dos animais de abate (Bovinos, Suínos, Ovinos, Caprinos, Aves, Pescado, etc.). Noções sobre sistema de criação de animais de abate. Noções de biologia, anatomia, fisiologia e patologia dos animais de produção (bovinos, suínos, aves, ovinos, caprinos, pescado e abelhas). Noções sobre sistema de criação de animais de produção. Noções de instalações e equipamentos de estabelecimentos processadores de produtos de origem animal. Noções de doenças transmissíveis por alimentos e principais



zoonoses. Lei Federal nº 8.027, de 12 de abril de 1990, e Decreto Federal nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética dos Servidores Públicos.

### **S308 - PMRM/PGM - PROCURADOR MUNICIPAL:**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Conceito, classificação e interpretação das normas constitucionais. 2 Princípios fundamentais. 3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 3.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 3.2 Normas programáticas. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 5 Organização político-administrativa do Estado. 5.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 6 Administração Pública. 6.1 Disposições gerais, servidores públicos. 7 Poder Executivo. 7.1 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 8 Poder Legislativo. 8.1 Estrutura. 8.2 Funcionamento e atribuições. 8.3 Processo legislativo. 8.4 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 8.5 Comissões parlamentares de inquérito. 9 Poder Judiciário. 10 Funções essenciais à justiça. 10.1 Ministério público 10.2 Advocacia pública. 10.3 Defensoria pública. 11 Supremacia constitucional e controle de constitucionalidade das normas. 11.1 Ação direta de inconstitucionalidade. 11.2 Ação declaratória de constitucionalidade (Lei nº 9.868/1999). 11.3 Arguição de descumprimento de preceito fundamental (Lei nº 9.882/1999). 12 Súmula vinculante (Lei nº 11.417/2006). 13 Intervenção federal. Intervenção estadual nos municípios. 14 Súmulas e Jurisprudências do STJ e STF. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 1.2 Elementos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2 Disposições doutrinárias. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Espécies. 4.2.3 Cargo, emprego e função pública. 4.2.4 Provimento. 4.2.5 Vacância. 4.2.6 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.7 Remuneração. 4.2.8 Direitos e deveres. 4.2.9 Responsabilidade. 4.2.10 Processo administrativo disciplinar. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Regime jurídico administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 7.2.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.2.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.3 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.4 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.5 Reparação do dano. 7.6 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 9.2 Administração direta e indireta. 9.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.4 Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da administração pública. 10.1 Controle exercido pela administração pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 10.4 Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992 e suas alterações. 11 Licitações e contratos administrativos. 11.1 Legislação pertinente. 11.1.1 Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021. 11.1.2 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 11.1.3 Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações (sistema de registro de preços). 11.1.4 Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (regime diferenciado de contratações públicas). 12 Parcerias na administração pública. Lei Federal nº 13.019/2014. 13 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). 14 Lei de Introdução às





normas do Direito Brasileiro (LINDB) e o direito administrativo. 14.1 Interpretação das normas de gestão pública na LINDB. 14.2 Consequencialismo. 14.3 Responsabilidade de agentes públicos na LINDB. 14.4 Erro grosseiro. 15 Súmulas e Jurisprudências do STJ e STF. **DIREITO PREVIDENCIÁRIO:** 1 Seguridade social. 1.1 Conceito, origem e evolução legislativa no Brasil, organização e princípios. 2 Custeio da seguridade social. 2.1 receitas, contribuições sociais, salário de contribuição. 3 Regime geral de previdência social. 3.1 Segurados e dependentes. 3.2 Filiação e inscrição. 3.3 Carência. 3.4 Espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas. 3.5 Salário-de-benefício. 3.6 Renda mensal inicial. 3.7 Reajustamento e revisão. 3.8 Prescrição e decadência. 3.9 Acumulação de benefícios. 3.10 Justificação. 3.11 Ações judiciais em matéria previdenciária. 3.12 Acidente de trabalho. 4 Regime próprio de previdência dos servidores públicos. 5 Contagem recíproca de tempo de contribuição e compensação financeira. 6 Previdência complementar. 7 Súmulas e Jurisprudências do STJ e STF. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1 Legislação tributária. Vigência, aplicação, integração e interpretação. 2 Sistema constitucional tributário. Princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Competência e capacidade tributárias. Repartição das receitas tributárias. 3 Tributos vigentes. Espécies e características. Taxa e preço público. Taxa judiciária. 4 Fontes formais do direito tributário. 5 Obrigação tributária: conceito, elementos, o dever tributário e os deveres instrumentais, natureza jurídica. Sujeição ativa. Hipótese de incidência. Fato imponible (fato gerador): base de cálculo, alíquota, domicílio tributário e capacidade. 6 Sujeição passiva tributária: contribuinte, responsável e substituto tributário. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Responsabilidade por solidariedade, sucessão e de terceiros. Denúncia espontânea. 7 Crédito tributário. Autorregularização. Constituição. Lançamento: conceito, natureza jurídica, privilégios e garantias do crédito tributário e suas modalidades. 8 Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 9 Evasão, sonegação, elisão e fraude. 10 Dívida ativa. Inscrição e efeitos. Certidões. 11 Processo judicial tributário. Execução fiscal. Ação anulatória de débito fiscal. Ação de repetição de indébito. Ação de consignação em pagamento. Ação declaratória. Ação cautelar fiscal. Mandado de segurança em matéria tributária. Tutelas de urgência e de evidência. Tutela coletiva em matéria tributária. Reserva do possível. 12 Fiscalização tributária. Regime legal. Prerrogativas e limites da fiscalização. Dever de informação e sigilo profissional. Divulgação de dados referentes ao contribuinte. Requisição de força pública. Sigilo bancário e fiscal. 13 Súmulas e Jurisprudências do STJ e STF - . **DIREITO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO:** 1 Conceito e objeto. 2 Competência legislativa: normas gerais e específicas. 3 Lei nº 4.320/1964. 4 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). 5 Orçamento Público: conceito e natureza jurídica. 6 Princípios orçamentários. 7 Regime constitucional. 8 Vedações constitucionais em matéria orçamentária. 9 Normas gerais de Direito Financeiro. 10 Processo orçamentário: calendário de elaboração e execução das leis orçamentárias, metas técnicas e instrução do orçamento público. 11 Leis orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. 12 Créditos adicionais. 13 Processo legislativo. 14 Exercício financeiro. 15 Receita pública: classificações. 16 Receitas originárias e derivadas; estágios, dívida ativa. 17 Receitas patrimoniais. 18 Receitas tributárias. 19 Imposto. 20 Taxa. 21 Empréstimos compulsórios. 22 Contribuição de melhoria. 23 Preço. 24 Contribuições sociais. 25 Receitas creditícias. 26 Crédito público. 27 Empréstimos públicos. 28 Dívida pública. 29 Regime constitucional da dívida pública brasileira. 30 Despesa pública: classificação, estágios da despesa: empenho; liquidação e pagamento. 31 Programação financeira. 32 Regime contábil da despesa. 33 Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. 34 Precatórios judiciais. 35 Crédito público: disciplina constitucional dos créditos e empréstimos públicos; classificação dos créditos públicos; dívida pública fundada, consolidada e mobiliária. 36 Competência do Senado Federal sobre dívida pública. 37 Fiscalização financeira e orçamentária. 38 Controle externo: Poder Legislativo e Tribunais de Contas. 39 Controle interno. 40 Súmulas e Jurisprudências do STJ e STF. **DIREITO AMBIENTAL:** 1 Direito ambiental



constitucional. 1.1 Meio ambiente como direito fundamental. 1.2 Princípios estruturantes do estado de direito ambiental. 1.3 Competências ambientais legislativa e material. 2 Política Nacional de Meio Ambiente. 2.1 Objetivos. 2.2 Instrumentos de proteção (técnicos e econômicos). 2.3 SISNAMA: estrutura e funcionamento. 2.4 Lei nº 6.938/1981 e suas alterações. 2.5 Decreto nº 99.274/1990 e suas alterações. 2.6 Resolução do CONAMA nº 1/1986 e suas alterações (Relatório de Impacto Ambiental – EIA-RIMA). 2.7 Resolução do CONAMA nº 237/1997 (Licenciamento Ambiental). 3 Recursos hídricos. 3.1 Lei nº 9.433/1997 e suas alterações (instrumentos de gestão de recursos hídricos). 4 Recursos florestais. 4.1 Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. 4.2 Resoluções do CONAMA nº 302/2002 e 303/2002. 4.3 Lei nº 11.284/2006 e suas alterações (gestão de florestas públicas). 4.3.1 Significado de gestão e de concessão florestal. 5 Espaços territoriais especialmente protegidos. 5.1 Áreas de preservação permanente e reserva legal. 5.2 Lei nº 9.985/2000 e suas alterações (SNUC). 6 Responsabilidades. 6.1 Efeito, impacto e dano ambiental. 6.2 Poluição. 6.3 Responsabilidade administrativa, civil e penal. 6.4 Tutela processual. 7 Súmulas e Jurisprudências do STJ e STF. **DIREITO URBANÍSTICO:** 1 Constituição Federal. 1.1 Ordenamento territorial. 1.2 Competências urbanísticas. 1.3 Normas gerais. 1.4 Município. 1.5 Política urbana. Plano diretor. Função social da propriedade urbana. 1.6 Regiões metropolitanas e aglomerados urbanos. 2 Direito urbanístico. 2.1 Direito à cidade. 2.2 Conceito e princípios. 2.3 Ordenação. 2.4 Uso e ocupação solo urbano. 2.5 Licenças urbanísticas. 2.6 Responsabilidade administrativa. 2.7 Infrações e sanções administrativas. 2.8 Responsabilidade civil e penal. 3 Parcelamento do solo urbano. 3.1 Lei nº 6.766/1979 e suas alterações. 3.2 Regularização fundiária urbanística. 3.3 Área de preservação permanente (APP) urbana. 4 Estatuto da Cidade. 4.1 Norma geral. 4.2 Objetivos. 4.3 Diretrizes. 4.4 Instrumentos. 4.5 Gestão democrática das cidades. 4.6 Normas gerais para a elaboração do Plano Diretor. 4.7 Disposições gerais. 5 Concessão urbanística. 5.1 Conceito. 5.2 Natureza jurídica. 5.3 Disciplina. 6 Desapropriação. 6.1 Conceito. 6.2 Aplicações. 6.3 Justa indenização. 6.4 Recuperação das mais-valias urbanísticas. 6.5 Processo. 6.5.1 Procedimento judicial 6.5.2 Procedimento administrativo. 7 Proteção do patrimônio cultural. 7.1 Instrumentos de tutela de bens culturais materiais e imateriais. 7.2 Competências. 7.3 Tombamento. 7.4 Registro. 7.5 Desenvolvimento urbano e proteção do patrimônio cultural. 8 Súmulas e Jurisprudências do STJ e STF. **DIREITO MUNICIPAL:** 1 Organização municipal brasileira: o município na Constituição de 1988. 2 **Lei Orgânica do Município de Rio Maria**. 3 Autonomia municipal. Intervenção do Estado no município. 4 Município: governo, competência e responsabilidade. 5 Finanças municipais tributos e outras receitas municipais. Orçamento (normas orçamentárias da Lei Orgânica do Município de Rio Maria). 6 Bens municipais: conceito e classificação. Administração. Uso. Aquisição e alienação. 7 Serviços e obras municipais serviços públicos, obras públicas e formas e meios de execução. 8 Poder de polícia do município. 9 Poderes constituídos do município. Poder Executivo: atribuições e responsabilidade do prefeito municipal. Poder Legislativo municipal: composição e atribuições. Controle externo. 10 Servidores públicos municipais. 11 Súmulas e Jurisprudências do STJ e STF, 12. Lei Complementar Municipal nº 716 de 10 de março de 2016 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria Municipal de Saúde) e suas alterações, 12.1 Lei Complementar Municipal nº 637 de 01 de julho de 2010, (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria Municipal de Educação) e suas alterações, 12.3 Lei Complementar Municipal nº 064 de 04 de janeiro de 2017, (Dispõe sobre o sistema tributário municipal de Rio Maria) **DIREITO CIVIL:** 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Domicílio. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições gerais. 3.2 Constituição. 3.3 Extinção. 3.4 Sociedades de fato. 3.5 Associações. 3.6 Fundações. 4 Bens imóveis, móveis e públicos. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Invalidade. 7 Prescrição. 7.1



Disposições gerais. 8 Decadência. 9 Obrigações. 9.1 Características. 9.2 Adimplemento pelo pagamento. 9.3 Inadimplemento das obrigações, disposições gerais e mora. 10 Contratos. 10.1 Princípios. 10.2 Contratos em geral. 10.3 Disposições gerais. 11 Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. 11.1 Obrigação de indenizar. 11.2 Dano material. 11.3 Dano moral. 12 Lei nº 8.078/1990 e suas alterações. 13 Posse. 13.1 Conceito, classificação, aquisição, efeitos e perda. 14 Propriedade. 14.1 Conceito, aquisição e perda. 14.2 Direitos de vizinhança. 14.3 Condomínio geral e condomínio edilício. 15 Superfície. 15.1 Servidões. 15.2 Usufruto. 15.3 Uso. 15.4 Habitação. 16 Súmulas e Jurisprudências do STJ e STF. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1 Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). 1.1 Normas processuais civis. 1.2 Função jurisdicional. 1.3 Ação. 1.3.1 Conceito, natureza, elementos e características. 1.3.2 Condições da ação. 1.3.3 Classificação. 1.4 Pressupostos processuais. 1.5 Preclusão. 1.6 Sujeitos do processo. 1.6.1 Capacidade processual e postulatória. 1.6.2 Deveres das partes e procuradores. 1.6.3 Procuradores. 1.6.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 1.7 Litisconsórcio. 1.8 Intervenção de terceiros. 1.9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 1.10 Ministério Público. 1.11 Advocacia pública. 1.12 Defensoria pública. 1.13 Atos processuais. 1.13.1 Forma dos atos. 1.13.2 Tempo e lugar. 1.13.3 Prazos. 1.13.4 Comunicação dos atos processuais. 1.13.5 Nulidades. 1.13.6 Distribuição e registro. 1.13.7 Valor da causa. 1.14 Tutela provisória. 1.14.1. Tutela provisória de urgência. 1.14.2 Tutela provisória de evidência. 1.14.3 Disposições gerais. 1.15 Formação, suspensão e extinção do processo. 1.16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 1.16.1 Procedimento comum. 1.16.2 Disposições Gerais. 1.16.3 Petição inicial. 1.16.4 Improcedência liminar do pedido. 1.16.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 1.16.6 Contestação, reconvenção e revelia. 1.16.7 Audiência de instrução e julgamento. 1.16.8 Providências preliminares e do saneamento. 1.16.9 Julgamento conforme o estado do processo. 1.16.10 Provas. 1.16.11 Sentença e coisa julgada. 1.16.12 Cumprimento da sentença. 1.16.13 Disposições Gerais. 1.16.14 Cumprimento. 1.16.15 Liquidação. 1.17 Procedimentos Especiais. 1.18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 1.19 Processos de execução. 1.20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 1.21 Livro Complementar. 1.21.1 Disposições finais e transitórias. 2 Mandado de segurança. 3 Ação popular. 4 Ação civil pública. 5 Ação de improbidade administrativa. 6 Reclamação constitucional. 7 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos). 7.1 Procedimentos. 8 Súmulas e Jurisprudências do STJ e STF. **DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** 1 Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação, espécies, duração, alteração, suspensão e interrupção. 2 Salário. 3 Remuneração. 4 Equiparação salarial. 5 Estabilidade. 6 Indenização. 7 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 8 Reintegração e readmissão. 9 Férias. 10 Aviso prévio. 11 13º salário. 12 Salário mínimo. 13 Jornada de trabalho. 14 Extinção do contrato de trabalho. 15 Rescisão: justas causas. 16 Despedida indireta. 17 Inquérito para apuração de faltas. 18 Representação sindical. 19 Convenções e acordos coletivos de trabalho. 20 O direito de greve e suas implicações no serviço público. 21 Organização da Justiça do Trabalho. 22 Graus de jurisdição. 23 Processo judiciário do trabalho: disposições preliminares, processo em geral. 24 Dissídios individuais. 25 Recursos na Justiça do Trabalho. 26 Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista). 26 Súmulas e Jurisprudências do TST, STJ e STF. **DIREITO PENAL:** 1 Princípios penais. Princípio da legalidade. 1.1 Princípio da culpabilidade. 1.2 Princípio da proteção do bem jurídico. 1.3 Princípio da intervenção mínima. 1.4 Princípio da pessoalidade, individualização e proporcionalidade das penas. 1.5 Princípio da adequação social e significância. 1.6 Princípio da humanidade. 2 Norma penal. 2.1 Interpretação e integração da lei penal. 2.2 Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. 2.3 Conflito aparente de normas penais. 3 Crime. 3.1 Conceito e classificação. 3.2 Responsabilidade penal das pessoas jurídicas. 3.4 Imputabilidade. 3.5 Conduta punível. 3.6 Teorias da ação. 3.7 Omissão. 3.8 Crimes omissivos. 3.9 Nexo causal. 3.10 Fato típico. 3.11 Tipo nos crimes dolosos e culposos, nos crimes de ação e de omissão. 3.12 Imputação objetiva. 4 Antijuridicidade e justificação. 4.1



Excludentes legais e extralegais de antijuridicidade. 4.2 Culpabilidade e exculpação. 4.3 Excludentes legais e extralegais de culpabilidade. 5 Consumação e tentativa. 5.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 5.2 Arrependimento posterior. 5.3 Crime impossível e delito putativo. 5.4 Autoria e participação. 5.5 Concurso de pessoas e concurso de delitos. 6 Penas privativas de liberdade. 6.1 Penas alternativas. 6.2 Pena de multa. 6.3 Determinação da pena. 6.4 Teoria das circunstâncias. 6.5 Medidas de segurança. 6.6 Suspensão e livramento condicional. 6.7 Efeitos da condenação e reabilitação civis e na responsabilidade funcional. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias. 6.8 Extinção da punibilidade. 7 Crimes em espécie. 7.1 Crimes contra a Administração Pública. 7.2 Crimes contra a fé pública. 7.3 Crimes contra o patrimônio. 7.4 Crimes contra a honra. 7.5 Crimes contra a ordem tributária. 7.6 Crimes contra a pessoa idosa. 7.7 Crimes contra a criança e o adolescente. 7.8 Crimes ambientais (Lei nº 9.605/98). 7.9 Crimes de preconceito (Lei nº 7.716/89). 7.10 Crimes de responsabilidade do Prefeito Municipal (Decreto-Lei 201/1967). 7.11 Crimes de Abuso de autoridade (Lei nº 13.869/19). 7.12 Súmulas e Jurisprudências do STJ e STF.

**DIREITO PROCESSUAL PENAL:** 1 Processo penal brasileiro. 1.1 Processo penal constitucional. 2 Sistemas e princípios fundamentais. 3 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 3.1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 4 Fase pré-processual. 4.1 Inquérito policial. 4.2 Acordo de Não Persecução Penal. 5 Processo, procedimento e relação jurídica processual. 5.1 Elementos identificadores da relação processual. 5.2 Formas do procedimento. 5.3 Princípios gerais e informadores do processo. 5.4 Pretensão punitiva. 5.5 Tipos de processo penal. 6 Ação penal. 7 Ação civil ex delicto. 8 Jurisdição e competência. 9 Questões e processos incidentes. 10 Prova. 10.1 Lei nº 9.296/1996 (interceptação telefônica). 11 Sujeitos do Processo. 12 Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. 12.1 Lei nº 7.960/1989 (prisão temporária). 13 Citações e intimações. 14 Atos processuais e atos judiciais. 15 Procedimentos. 15.1 Processo comum. 15.2 Processos especiais. 15.3 Lei nº 8.038/1990 — normas procedimentais para os processos perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF). 16 Lei nº 9.099/1995 (juizados especiais criminais). 17 Prazos. 17.1 Características, princípios e contagem. 18 Nulidades. 19 Recursos em geral. 20 Habeas corpus e seu processo.

**S309 PMRM/PGM - ANALISTA DE PROCURADORIA: NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL.** Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Funções essenciais à Justiça: defensoria pública. **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO.** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Agentes públicos: espécies e classificação; cargo, emprego e função públicos. Poderes administrativos: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder. Licitação (Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021). Princípios, dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Controle e responsabilização da administração. Controles administrativo, judicial e legislativo. Responsabilidade civil do Estado. **NOÇÕES DE DIREITO CIVIL.** Lei de introdução às normas do Direito brasileiro: vigência, aplicação, interpretação e integração das leis, conflito das leis no tempo, eficácia da lei no espaço. Prescrição: disposições gerais. Decadência. **NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL.** Partes e procuradores: capacidade processual, deveres das partes e dos seus procuradores, procuradores. Atos processuais. Processo e procedimento: disposições gerais. Procedimento ordinário: petição inicial, resposta do réu, revelia. Juizados especiais cíveis e criminais.



**S310 PMRM/CI - CONTROLADOR INTERNO: DIREITO ADMINISTRATIVO:** Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; invalidação. Contratos Administrativos: ideia central sobre contrato; formalização; execução. Licitações: Conceitos, aplicabilidade e prática da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações. A inovação inaugurada pela Lei Federal 10.520/2002 - modalidade pregão - conceitos e aplicabilidade. Lei Complementar nº. 101/2000 - Responsabilidade Fiscal. - Conceitos, aplicabilidade e prática. Lei Federal 4.320/64 - conceitos e aplicabilidade. Controle Da Administração Pública: Controle administrativo: conceito e características. Controle interno e controle externo da Administração Pública. Tutela administrativa, supervisão e vinculação na administração. Controle parlamentar e controle popular. Controle Jurisdicional da Administração Pública: conceito, características, ações judiciais de oposição à Administração Pública. Servidores Públicos: Cargo, emprego e função pública. Princípios constitucionais dos servidores públicos. Direitos, vantagens, deveres, proibições e responsabilidade dos servidores públicos. **DIREITO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO:** 1 Conceito e objeto. 2 Competência legislativa: normas gerais e específicas. 3 Lei nº 4.320/1964. 4 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). 5 Orçamento Público: conceito e natureza jurídica. 6 Princípios orçamentários. 7 Regime constitucional. 8 Vedações constitucionais em matéria orçamentária. 9 Normas gerais de Direito Financeiro. 10 Processo orçamentário: calendário de elaboração e execução das leis orçamentárias, metas técnicas e instrução do orçamento público. 11 Leis orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. 12 Créditos adicionais. 13 Processo legislativo. 14 Exercício financeiro. 15 Receita pública: classificações. 16 Receitas originárias e derivadas; estágios, dívida ativa. 17 Receitas patrimoniais. 18 Receitas tributárias. 19 Imposto. 20 Taxa. 21 Empréstimos compulsórios. 22 Contribuição de melhoria. 23 Preço. 24 Contribuições sociais. 25 Receitas creditícias. 26 Crédito público. 27 Empréstimos públicos. 28 Dívida pública. 29 Regime constitucional da dívida pública brasileira. 30 Despesa pública: classificação, estágios da despesa: empenho; liquidação e pagamento. 31 Programação financeira. 32 Regime contábil da despesa. 33 Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. 34 Precatórios judiciais. 35 Crédito público: disciplina constitucional dos créditos e empréstimos públicos; classificação dos créditos públicos; dívida pública fundada, consolidada e mobiliária. 36 Competência do Senado Federal sobre dívida pública. 37 Fiscalização financeira e orçamentária. 38 Controle externo: Poder Legislativo e Tribunais de Contas. 39 Controle interno. 40 Súmulas e Jurisprudências do STJ e STF.

**S311 PMRM/EGC - ENGENHEIRO CIVIL:** Projetos de obras civis. Projetos de Topografia; Planialtimetria; NBR13133/1994 – Execução de Levantamento Topográfico. Projetos Arquitetônicos; Execução e Projetos Estruturais (concreto, aço, madeira e rochas); Execução e Projetos de instalações hidrosanitárias e elétricas Execução e projeto de Fundações e Contenções. Mecânica dos solos. Execução e Projeto de instalações especiais e Telefonia. Instalação de Elevadores. Execução e Projeto de Instalações de ventilação, exaustão e Ar condicionado. Execução e Projeto de instalações de Combate a Incêndio. Projetos de Estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de água e estações elevatórias de esgoto. Especificação normalizada de materiais e serviços. Propriedades dos materiais de construção civil. Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamentos quantitativos. Planejamento e cronograma físico– financeiro: PERT–CPM. Gerenciamento de obras. Construção. Procedimentos normalizados de: organização do canteiro de obras; execução de fundações (fundações rasas e fundações profundas). Vedações: Alvenarias e sistemas de vedações industrializados, vedações pré–moldadas; estruturas de concreto, aço e madeira; coberturas e impermeabilização; esquadrias; pisos e revestimentos; pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade; telefonia; instalações especiais); fiscalização de obras; acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); controle



de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.); controle de execução de obras e serviços terceirizados. Hidráulica e Hidrologia; Irrigação e drenagem, barragens, canais. Solos e obras de terra (barragens, estradas, aterros etc.). Saneamento básico e saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários etc.). Obras de Infraestrutura urbana e rural. Estradas e pavimentação rígida e flexível. Terraplenagem. Legislação e Engenharia legal. Legislação Ambiental. Licitações e contratos. Legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. Normas Regulamentadoras de Saúde e segurança no trabalho. Noções de geoprocessamento. Engenharia de Avaliação: Noções da normalização de Avaliação de imóveis urbanos. Normas de desenho técnico; desenho auxiliado por computador – AutoCAD. Procedimentos de construção civil de acordo com as normas da ABNT. Normalização de serviços.

**S312 PMRM/EGA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO:** Análise do solo para avaliação de fertilidade; Calagem adequada nos solos; Conservação do solo; Eliminação das barreiras químicas e camadas compactadas que limitam o desenvolvimento das raízes; Conhecimento de algumas regras complementares sobre época e modo de aplicação de fertilizantes; Controle Biológico de pragas; Hidroponia; Controle fitossanitário das plantas. Agricultura: Biologia reprodutiva, classificação taxonômica e principais práticas cultivo (tratos culturais) de plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Planejamento básico para a implantação de áreas de plantio de mudas de plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Principais caracteres agrônômicos das plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Métodos de produção de mudas de plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Esquematização dos modelos pró-controle de qualidade das sementes, interrelacionados com sistemas de amostragem, consoante as regras para análise de semente. Eventos deterioráveis das sementes, associados com períodos de pós-colheita e suas subseqüentes recomendações. Exigências edafoclimáticas, culturais e de inspeção dos campos de produção de sementes. Modelos conjugados indicativos de processamento técnico-científico, próviabilidade das espécies de sementes. Horticultura: Métodos vegetativos de propagação de plantas. Poda de arbóreas. Fitossanidade: Importância do receituário agrônômico para o comércio e uso de defensivos agrícolas. Métodos culturais, físicos, biológicos e por comportamento para o controle de pragas agrícolas. O advento dos juvenóides ou inseticidas de ação fisiológica como uma alternativa moderna de controle de pragas da agricultura, na perspectiva da preservação dos agroecossistemas e da qualidade dos alimentos. Principais pragas das plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas) em condições de campo e as medidas preventivas de controle de incidências de pragas. Principais doenças das plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Princípios básicos de controle de doenças das plantas. Irrigação: Princípios de irrigação e drenagem, Irrigação Localizada, Drenagem Agrícola, Relação Água – solo – planta, Fruticultura tropical, Ecologia vegetal, Manejo e conservação do solo, Culturas tropicais. Apicultura: Sistema de produção em apicultura, Biologia da abelha, Técnico de manejo em apicultura.

**S313 PMRM/EGE - ENGENHEIRO ELÉTRICO:** Conceitos. Produção e densidade de cargas elétricas. Condutores e isolantes. Componentes elétricos e eletrônicos. Resistores. Corrente Elétrica. Resistência. Lei de Ohm. Diferença de Potencial. Energia Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Série, Paralelo e Misto. Reguladores de Tensão. Trabalho. Energia. Fontes de Tensão e de Corrente. Capacitância. Indutância. Capacitores. Indutores. Símbolos e Convenções. Potência Elétrica. Eletromagnetismo. Grandezas Elétricas e Magnéticas. Forças de Coulomb Campo Elétrico. Lei de Gauss e Fluxo Elétrico. Energia e Potencial Elétrico de conjunto de cargas. Corrente, densidade de corrente e condutores. Materiais dielétricos e capacitância. Equação de Laplace. Lei de Ampère e o campo magnético. Equações de Maxwell. Circuitos C.C. e C.A. Fator de Potência.



Filtros. Casadores de Impedância. LED. SCR. Tiristor. Diac. Triac. Optoacopladores. Fontes de Tensão e de corrente. Análise de circuitos em corrente contínua e corrente alternada. Instalações Elétricas. Interruptores. Tomadas. Lâmpadas. Fusíveis. Disjuntores. Eletrodutos. Luminárias. Leitura e interpretação de esquemas e diagramas uni e trifilares. Transientes. Transitório e Regime Permanente. Conversão Delta-Estrela e Estrela-Delta. Instrumentos e Medidas: Voltímetro. Amperímetro. Wattímetro. Freqüencímetro. Multímetro. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Mecânica dos Fluidos: Propriedades dos fluídos. Estática dos fluídos. Superfícies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluídos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento de fluídos não viscosos. Transmissão por Fios e Cabos: Conceitos. Características. Tipos de Fios e de Cabos. Tipos de Linhas. Práticas de Instalação. Equipamentos de Testes. Tensões de Transmissão. Isoladores. Ferragens e acessórios. Estruturas das Linhas de Transmissão. Distribuição de Energia: Princípios básicos. Linhas de baixa, média e alta tensão. Postes. Suportes. Redes. Quadros e painéis. Transformadores. Sistemas de Potência: Circuitos trifásicos. Valores percentuais e por unidade. Componentes simétricas e de Clarke. Equipamentos elétricos: Os aparelhos de proteção. Relé, fusíveis, descarregadores de sobretensão, sistemas de telecomando e de telemedida. Instalações elétricas: Instalações prediais de luz e força. Proteção e controle de circuitos. Luminotécnica. Instalações para força motriz. Circuitos de sinalização. Instalações de para-raios prediais. Melhoramento do fator de potência e instalação de capacitores. Técnica da execução das instalações elétricas. Localização dos medidores de energia. Aterramento.

**S314 PMRM/EGAM - ENGENHEIRO AMBIENTAL:** Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo - MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental. Conhecimento das normas ISO 14000:2004. Conceitos ambientais; O estado do mundo; Economia ecológica; A variável ambiental nas organizações; Prevenção de poluição; Valorização, eliminação/tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; Gestão ambiental (ISO 14001); A variável ambiental na concepção de materiais e produtos (eficiência energética, escolha de materiais, produção, embalagem, transporte, resíduos, utilização, reciclagem). Lei nº 12.651/2012.



### **S315 PMRM/EGAM - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS:**

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Administração Pública. Conceito. Estrutura legal dos Órgãos Públicos. Natureza e fins da administração. Agentes da Administração. Princípios básicos da Administração: legalidade, moralidade, impessoalidade, finalidade, publicidade, eficiência. Poderes e deveres do administrador público. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos. Conceitos e requisitos. Classificação. Espécies. Validade. Formalidade. Motivação. Revogação. Anulação. Modificação. Extinção. Controle de Legalidade. Contratos Administrativos. Alteração unilateral e bilateral. Equilíbrio financeiro. Cláusulas exorbitantes. Modalidades de contratos. Extinção, prorrogação e renovação. Inexecução. Revisão, rescisão e suspensão. Licitação (Lei nº 8.666/93) - Finalidade, princípios e objeto da licitação. Lei nº 10.520/2002. Serviços Públicos. Conceito. Classificação. Regulamentação e Controle. Requisitos do serviço e direitos do usuário. Competência para prestar o serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Organização Administrativa: Administração direta e indireta. Agências executivas e reguladoras. Servidores públicos. Classificação e Regime Jurídico. Normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores estatais. Cargos públicos. Provimento em cargo público. Direitos e vantagens dos servidores públicos. Deveres e responsabilidades. Sindicância e processo administrativo disciplinar. Comparação entre o controle administrativo e judiciário. Código de Direitos, Garantias e Obrigações do Contribuinte do Estado Do Pará (Lei Complementar Estadual nº 58/06 e alterações). Princípios do Processo Administrativo. A responsabilidade civil do Estado. Improbidade administrativa. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará (Lei nº 5.810/94). Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação). **DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1 Legislação tributária. Vigência, aplicação, integração e interpretação. 2 Sistema constitucional tributário. Princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Competência e capacidade tributárias. Repartição das receitas tributárias. 3 Tributos vigentes. Espécies e características. Taxa e preço público. Taxa judiciária. 4 Fontes formais do direito tributário. 5 Obrigação tributária: conceito, elementos, o dever tributário e os deveres instrumentais, natureza jurídica. Sujeição ativa. Hipótese de incidência. Fato imponible (fato gerador): base de cálculo, alíquota, domicílio tributário e capacidade. 6 Sujeição passiva tributária: contribuinte, responsável e substituto tributário. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Responsabilidade por solidariedade, sucessão e de terceiros. Denúncia espontânea. 7 Crédito tributário. Auto regularização. Constituição. Lançamento: conceito, natureza jurídica, privilégios e garantias do crédito tributário e suas modalidades. 8 Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 9 Evasão, sonegação, elisão e fraude. 10 Dívida ativa. Inscrição e efeitos. Certidões. 11 Processo judicial tributário. Execução fiscal. Ação anulatória de débito fiscal. Ação de repetição de indébito. Ação de consignação em pagamento. Ação declaratória. Ação cautelar fiscal. Mandado de segurança em matéria tributária. Tutelas de urgência e de evidência. Tutela coletiva em matéria tributária. Reserva do possível. 12 Fiscalização tributária. Regime legal. Prerrogativas e limites da fiscalização. Dever de informação e sigilo profissional. Divulgação de dados referentes ao contribuinte. Requisição de força pública. Sigilo bancário e fiscal. 13 Súmulas e Jurisprudências do STJ e STF. **Lei Complementar Municipal nº 064 de 04 de janeiro de 2017, (Dispõe sobre o sistema tributário municipal de Rio Maria.)**

**S316 PMRM/PROF - EDUCADOR FÍSICO:** O Educador Físico e sua inserção na saúde pública. Política Nacional de Atenção Básica. Formas de promoção da atividade física nos diversos setores da população. Programa para melhoria da qualidade e do acesso na Estratégia Saúde da Família. Referenciais teóricos sobre a atividade física com base na fisiologia do exercício. Princípios do treinamento e aspectos metodológicos da





atividade física. Esporte adaptado, prescrição de exercício físico para a saúde; diretrizes gerais para prescrição de exercício e orientação de atividades físicas. Fases do desenvolvimento e da aprendizagem motora. A nutrição, formas de avaliação do estado físico e nível de atividade física, bem como, sua aplicação pelo professor de Educação Física. Lazer e a recreação como vetores na melhoria da qualidade de vida. Trabalho em equipe multiprofissional.

**S317 GNS/AN - MÉDICO ANESTESISTA:** Ética Médica e Bioética. Responsabilidade Profissional do Anestesiologista, Ética Médica, Código de Ética Médica, Responsabilidade Profissional do Anestesiologista, Responsabilidade Ética, Civil e Penal, Resoluções do CFM, Conselhos Regionais e CONEPE, Caracterização do Erro Médico, Bioética e Anestesia, Relação Médico-Paciente, Pesquisa, Documentação, Perícia, Vigilância Sanitária, Avaliação e Preparo, Pré-Anestésico, Consultório de avaliação pré-anestésica, Risco anestésico-cirúrgico, O paciente, Os fármacos, A anestesia, A cirurgia, Exames complementares, Jejum, Medicação pré-anestésica, Planejamento anestésico, Vias Aéreas, Anatomia, Avaliação, Algoritmos, Anestesia da via aérea, Técnicas para abordagem da via aérea, posicionamento, Intubação traqueal: oral e nasal, Intubação retrograda, Intubação às cegas, Fibroscopia, Acesso cirúrgico, Equipamentos, Laringoscópios e laminas, Cânulas e sondas trocadoras, Dispositivos supraglóticos, Estiletes luminosos, Particularidades da via aérea: pediatria, gestante e trauma, Farmacologia dos Anestésicos Inalatórios, Agentes inalatórios: gases e líquidos voláteis, Farmacocinética e farmacodinâmica dos anestésicos inalatórios, Solubilidade. Coeficiente de partição, Concentração alveolar mínima (CAM): conceito e fatores que interferem. DA 50 e DA 90, Biotransformação. Toxicidade, Importância da ventilação, da circulação e das alterações da relação ventilação/perfusão na absorção e eliminação dos anestésicos inalatórios. Efeitos da concentração e efeito segundo gás, Influência do sistema de inalação, Distribuição dos anestésicos inalatórios: influência do fluxo sanguíneo tecidual e dos coeficientes de solubilidade sangue/gás e tecido/sangue, Fatores que interferem na eliminação dos anestésicos inalatórios pelos pulmões, Farmacologia dos Anestésicos Locais, Conceito e estrutura química. Classificação. Propriedades físicas e químicas. Mecanismo de ação. Estabilidade. Fatores que alteram a concentração anestésica mínima, Anatomofisiologia da fibra nervosa. Bloqueio nervoso diferencial. Absorção, distribuição e ligação proteica. Biotransformação. Eliminação, Efeitos sistêmicos. Interação com outras drogas. Passagem placentária, Toxicidade dos anestésicos locais. Prevenção e tratamento, Uso de adjuvantes, Parada Cardíaca e Reanimação, Conceito de parada cardiorrespiratória, Causas e diagnóstico diferencial, Suporte básico à vida, Suporte avançado à vida: equipamentos, fármacos, massagem cardíaca, desfibrilação, marca-passos artificiais, Organização pré-hospitalar e hospitalar (comunicação, sistema de prevenção, treinamento de pessoal, material de reanimação), Transporte e cuidados pós-reanimação, Conceito e diagnóstico de morte clínica e cerebral. Aspectos médico-legais, Reanimação do recém-nascido e da criança, Reanimação em situações especiais: obstetrícia, afogamento e eletrocussão, Reanimação do paciente anestesiado, Bloqueios Subaracnóideo e Peridural, Anatomia da coluna vertebral, medula espinhal, meninges, raízes nervosas e cadeia ganglionar simpática, Líquido cefalorraquidiano: formação, circulação, absorção, composição, densidade, função, volume e pressão, Alterações da fisiologia decorrentes dos bloqueios no. Assepsia da pele, cuidados com material e indumentária, Anestesia subaracnóidea, Anestésicos locais utilizados: seleção, dose, volume, concentração, densidade da solução e baricidade, Fármacos adjuvantes, Técnicas de punção lombar. Tipos de agulha, Distribuição da solução anestésica e mecanismo de anestesia, Indicações, contra-indicações e complicações (prevenção e tratamento), Anestesia peridural, Anestésicos locais: seleção, dose, concentração e volume, Fármacos adjuvantes, Técnicas de acesso e identificação do espaço peridural torácico, lombar e sacral. Uso do cateter, Difusão do agente anestésico local e mecanismo de ação, Indicações, contra-indicações e complicações (prevenção e tratamento), Anestesia combinada raquidiana-peridural. Indicações e complicações, Monitorização, Uso clínico da monitorização, Cardiovascular, Eletrocardiograma e suas



Derivações, Hemodinâmica, Perfusão Tecidual, Respiratória, Oximetria de Pulso, Capnografia, Espirometria, Função Renal, Transmissão Neuromuscular, Temperatura, Coagulação, Profundidade Anestésica, Anestesia em Obstetrícia, Adaptações Fisiológicas da Gravidez e Implicações na Anestesia, Circulação Uteroplacentária: Fluxo Sanguíneo Uterino, Função Placentária, Troca de Gases, Transferência Placentária dos Agentes Anestésicos e Efeitos dos Agentes Anestésicos no Fluxo Sanguíneo Uterino, Fisiologia da Dor do Trabalho de Parto, Analgesia para o Parto Normal, Técnicas, Indicações, Contraindicações e Complicações, Efeitos de Técnicas e Agentes Anestésicos sobre a Evolução do Trabalho de Parto, Anestesia para Cesariana, Técnicas, Cuidados e Complicações, Anestesia na Gestação de Alto Risco, Doenças Específicas da Gestação, Doenças Associadas, Anestesia nas Urgências Obstétricas, Anestesia para Intercorrências Não Obstétricas durante a Gravidez, Uterotônicos e Vasopressores, Anestesia para Cirurgias Fetais, Anestesia em Pediatria, Peculiaridades anatômicas e fisiológicas do recém-nascido e da criança, Fisiopatologia fetal e neonatal. Equilíbrio ácido-básico e hidroeletrolítico fetal e neonatal, Reanimação Neonatal, Avaliação e preparo pré-anestésico, Monitorização e ventilação, Anestesia geral e regional. Técnicas e farmacologia, Hidratação e reposição, Anestesia para as principais malformações e doenças da criança e do neonato, Analgesia pós-operatória.

**S318 GNS/MA - MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA:** Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ultrassonografia obstétrica e Doppler Obstétrico. Ultrassonografia Ginecológica. Ultrassonografia de pequenas partes. Ultrassonografia Transfontanelar. Ultrassonografia Abdominal e Pélvica. Ultrassonografia Músculo Esquelética.

**S319 GNS/CA - MÉDICO CARDIOLOGISTA:** Epidemiologia e economia das Doenças Cardiovasculares no Brasil e no Mundo. Avaliação Tecnológica em saúde nas doenças cardiovasculares e análise crítica do uso de testes diagnósticos e procedimentos terapêuticos em cardiologia. Medicina e Teoria de Sistemas Complexos. Heurísticas em Medicina. Bioética e Metodologia Científica nas Doenças cardiovasculares (Desenhos de estudos, medidas clínicas, revisões sistemáticas da literatura, métodos de análise estatística). Princípios da biologia molecular e genética e saúde cardiovascular. Emergências em cardiologia: edema agudo de pulmão, embolia pulmonar, Síncope, hipotensão e choque cardiogênico, suporte básico de vida - ressuscitação cardiopulmonar. Fatores de Risco Cardiovascular e Aterotrombose vascular. Eletrofisiologia e Arritmias cardíacas, marcapassos e desfibriladores internos. Fisiologia do exercício físico e reabilitação cardiovascular. Contração e relaxamento miocárdico e Fisiopatologia da Insuficiência cardíaca. Farmacologia e farmacogenômica cardiovascular. Gravidez nas pacientes com cardiopatia. Transplante cardíaco e imunopatologia nas doenças cardiovasculares. Oncocardiologia. Doenças coronarianas agudas e crônicas. Febre Reumática, Valvulopatias adquiridas e Endocardite infecciosa. Doenças do miocárdio e do pericárdio. Hipertensão Pulmonar. Cardiopatias congênitas na criança e no adulto. Pré-operatório, per operatório e pós-operatório nas cirurgias cardíacas e cirurgias não cardíacas no paciente com cardiopatia. O Sistema Único de Saúde.

**S320 GNS/MCG - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL:** Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrolítico e nutricional do paciente cirúrgico; antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos; Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência; Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias; Imunologia e transplantes; Mecanismos de rejeição; Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal; Choque. Traumatismo



abdominal. Síndrome compartimental do abdome; Traumatismo torácico; Traumatismo do pescoço; Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn; Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo cranioencefálico e raqui-medular; Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica; Hipertensão porta e cirrose; Queimaduras; Urgências cardiorrespiratórias; Sistema de atendimento pré-hospitalar; Resposta metabólica ao trauma; Hemorragia digestiva; Doenças das vias biliares; Cirurgia Geral no ciclo gravídico-puerperal; Videolaparoscopia diagnóstica e terapêutica no ciclo gravídico-puerperal; Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência no ciclo gravídico-puerperal.

**S321 GNS/MGO - MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA:** Ginecologia - Anatomia. Embriologia do sistema urogenital e mamário. Semiologia. Fisiologia. Bioesteroidogênese e farmacologia dos hormônios. Puberdade normal e anormal. Climatério. Amenorréias. Hiperandrogenismo. Hiperprolactinemias. Estados interssexuais. Infertilidade. Anticoncepção. Doenças sexualmente transmissíveis. Patologia benigna de mama. Patologia benigna de vulva. Patologia benigna de vagina. Patologia benigna de colo uterino. Patologia benigna de corpo uterino. Patologia benigna de ovário. Patologia maligna de mama. Patologia maligna de vulva e vagina. Patologia maligna de colo uterino. Patologia maligna de corpo uterino. Patologia maligna de ovário. Distopias genitais. Dor pélvica. Emergências ginecológicas. Ginecologia operatória. Aspectos éticos e médico-legais em ginecologia. Obstetrícia - Embriogênese e desenvolvimento fetal. Anexos do embrião e feto. Trocas materno ovulares. Endocrinologia do ciclo gestativo. Estudo da bacia. Estática fetal. Contratilidade uterina. Mecanismo de parto. Alterações do organismo materno na gravidez. Propedêutica na gravidez: Diagnóstico de gravidez, anamnese, exame físico, exames complementares. Assistência pré-natal. Parto e puerpério e lactação normais (estudo clínico e assistência). Analgesia e anestesia. Doenças intercorrentes do ciclo grávido puerperal. Doença hipertensiva da gestação. Abortamento. Prenhez ectópica. Neoplasia trofoblástica gestacional. Implantações heterotrópicas da placenta. DPP. Distúrbios da hemocoagulação, embolia amniótica e choque. Polidramnia, oligodramnia e amniorrexe prematura. Prematuridade. Gemelidade. Hidropsia fetal imune e não imune. Gravidez prolongada. Patologia das membranas, placenta e cordão umbilical. Anomalias congênitas. Gravidez de alto risco. Medicina fetal. Patologias do parto, puerpério e lactação. Tocurgia. Indicações de cirurgias no ciclo gestativo. Mortalidade materna e perinatal. Aspectos médico-legais e éticos em obstetrícia. Código de Ética Médica – Resolução CFM nº 1.931/2009

**S322 GNS/MEORT - MÉDICO ORTOPEDISTA:** Afecções ortopédicas do adulto. Afecções ortopédicas do desenvolvimento. Deformidades congênitas. Fraturas e luxações dos membros inferiores e dos membros superiores. Vias de acesso em cirurgia traumato-ortopédica. Lesões tumorais e pseudotumorais na criança e no adulto. Infecções osteoarticulares. Lesões traumáticas dos músculos, tendões e nervos periféricos. Cirurgia da Mão. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho. Afecções da coluna vertebral. Urgências em traumato-ortopedia e emergências traumato-ortopédicas. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Doenças osteometabólicas. Código de Ética Médica – Resolução CFM nº 1.931/2009.

**S323 GNS/MPE - MÉDICO PEDIATRA:** Organização da atenção à criança, estratégias de promoção, proteção recuperação da saúde. Estatuto da criança e do adolescente. Aleitamento materno e alimentação da criança. O atendimento do recém-nascido na sala de parto. Programa de imunização. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição proteica calórica. Anemias na infância. Diarreia aguda e crônica na criança. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças no trato geniturinário na criança. Doenças infecto-contagiosas (imunopreveníveis). Parasitoses intestinais. Dermatoses mais frequentes na criança. Convulsões na criança. Principais problemas ortopédicos na criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na



criança. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. Choque. Ressuscitação cardiopulmonar. Atendimento da cetoacidose diabética. Acidentes na infância: prevenção e tratamento. Abordagem da criança politraumatizada. A criança vítima de maus-tratos.

**S324 GNS/MCL - MÉDICO CLÍNICO GERAL:** Princípios da assistência preventiva à saúde. O exame de saúde preventivo. Cuidados com a dieta. A atividade física. O tabagismo e abuso do álcool. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação e testes diagnósticos. Anemia, distúrbios dos leucócitos, das plaquetas e da coagulação. Câncer: etiologia, diagnóstico, estadiamento, tratamento e síndromes paraneoplásicas. Colagenoses, vasculites, gota, osteoartrite, espondiloartropatias soronegativas. Comas, cefaléias, doenças cerebrovasculares, polineuropatias e síndromes medulares. Diabetes mellitus; distúrbios funcionais: (hipotálamo-hipofisário, tireoide, adrenal, paratireoide e gônadas) dislipidemias e distúrbios hidroeletrólíticos. Doenças do esôfago, doença péptica, pancreatite, hepatites, cirrose hepática, diarreia, desnutrição, alcoolismo, hemorragia digestiva, doença inflamatória intestinal. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e DST. Infecção urinária, insuficiência renal, síndromes nefríticas e nefrótica, doenças da bexiga e da próstata. Infecções pulmonares, asma, DPOC, doença intersticial pulmonar, embolia pulmonar, hipertensão pulmonar e doenças da pleura. Insuficiência cardíaca, hipertensão arterial, doença coronariana, febre reumática, endocardite infecciosa, miocardites, cardiopatias, trombose venosa profunda e doenças do pericárdio. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Código de Ética Médica – Resolução CFM nº 1.931/2009.

**S325 GNS/MCP - MEDICO PLANTONISTA:** -O SUS e Atenção Integral à Saúde. Atribuições do Médico Clínico e Plantonista. Atenção Integral à Saúde no Âmbito Hospitalar e Ambulatorial. O Código de Ética Médica e o Médico Clínico e Plantonista. Regulação Médica em Assistências PréHospitalar e Hospitalar. A Relação Médico Plantonista e SAMU. O Médico Clínico e Plantonista e as Principais Causas de Assistências Ambulatoriais e Hospitalares. Atenção Básica, Ambulatorial e Hospitalar como Práticas Médicas em Clínica Geral. Assistência às Enfermidades Respiratórias. Assistência às Enfermidades Respiratórias Renais. Assistência às Enfermidades Urogenitais. Assistência às Enfermidades Endócrinas. Assistência às Enfermidades Gastrointestinais Assistência às Enfermidades Cardiovasculares. Assistência às Enfermidades Dermatológicas. Assistência às Vítimas de Violência Domésticas. Principais Causas de Assistências ao Idoso, Criança e Adolescentes, Mulheres e Deficientes no Âmbito Hospitalar. Responsabilidades Ética, Administrativa, Civil e Penal do Médico Clínico e Plantonista. Atestado, Laudo Médico, Resumo de Alta Hospitalar e Declaração de Óbito no Âmbito Hospitalar. Principais Causas de Assistência e Notificações de Doenças Compulsórias.

**S326 GNS/MU - MÉDICO UROLOGISTA:** Anatomia; embriologia e anomalias do sistema geniturinário; Propedêutico urológico; Litíase e infecções do trato geniturinário; Traumatismo do sistema geniturinário; Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário; Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino; Bexiga neurogênica; Doenças vasculares do aparelho geniturinário; Tuberculose do aparelho geniturinário; Doenças específicas dos testículos; Urgências do aparelho geniturinário; Doenças sexualmente transmissíveis; Disfunção erétil; infertilidade; Cirurgias do aparelho geniturinário - cirurgias vídeo laparoscópica; Transplante renal. Código de Ética Médica – Resolução CFM nº 1.931/2009.

**S327 GNS/MPS - MÉDICO PSQUIATRA:** Semiologia dos transtornos mentais; Exame do estado mental; Diagnóstico e neurobiologia dos transtornos mentais; Tratamento farmacológico e não farmacológico dos transtornos mentais.; Psicofarmacologia básica e aplicada; Exame do estado mental; Manejo de urgências e emergências em psiquiatria; Psiquiatria Forense; Lei 10.216 de 2001.

**S328 GNS/MEV - MÉDICO VETERINÁRIO:** Epidemiologia: geral e aplicada: princípios, definições e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças. Métodos epidemiológicos aplicados à



saúde pública: definições e conceitos; levantamentos de dados; estatística de morbidade; proporções, coeficientes e índices utilizados em estudos de saúde; coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos; células do sistema imunológico; mecanismos da resposta humoral; técnicas imunológicas. Biologia Molecular: conceitos básicos. Zoonoses: conceituação e classificação. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das seguintes zoonoses: raiva; dengue; febres hemorrágicas; febre amarela; encefalites; leptospirose; bruceloses; tuberculoses; salmoneloses; estreptococos e estafilococos; doença de Lyme; pasteureloses; yersinioses; clostridioses; criptococose; histoplasmose; dermatofitoses; leishmanioses; toxoplasmose; doença de Chagas; criptosporidiose; dirofilariose; toxocaríase; teníase/cisticercose; equinococose; ancilostomíases. Biologia, vigilância e controle de populações dos animais domésticos. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde: quirópteros; roedores; insetos rasteiros; artrópodes peçonhentos; mosquitos; carrapatos; pombos. Técnicas cirúrgicas: cirurgias de esterilização em cães e gatos. Métodos e técnicas de eutanásia em animais domésticos. Noções gerais de esterilização, desinfecção e biossegurança.

**S329 GNS/MAU - MÉDICO AUDITOR:** História da Auditoria Médica no Brasil. Auditoria Médica e Ética Médica. Atribuições do Médico Auditor. A Lei nº 8.080/90 e a Auditoria Médica. O Sistema Nacional de Auditoria. Princípios e Diretrizes da Auditoria Médica. A Auditoria Médica como Ato Médico. O Médico Auditor e Demais Auditores em Saúde. Auditoria Médica em Unidades Ambulatoriais e Hospitalares. Finalidade da Auditoria Médica. O Relatório da Auditoria Médica. O Encerramento da Auditoria Médica. O Processo de Trabalho na Auditoria Médica. Legislação Brasileira e Auditoria Médica. O Código de Ética Médica e a Auditoria Médica. A Relação Médico Auditor e Usuários do SUS. Recursos em Auditorias Médicas. Responsabilidades Ética, Administrativa, Civil e Penal do Médico Auditor. Controle, Avaliação e Acompanhamento na Auditoria Médica. Principais Problemas em Auditorias Médicas.

**S330 GNS/MT - MÉDICO DO TRABALHO:** Normas Regulamentadoras (NR4, NR6, NR7, NR13, NR15, NR16, NR17 e NR21), inclusive com as alterações NR7, Port.º 24 de 29/12/94. Aspectos epidemiológicos nas empresas. Doenças profissionais. Identificação. Medidas preventivas e tratamentos. Conhecimentos específicos em LER (Lesões por Esforços Repetitivos). Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação de saúde ocupacional. Legislação e organização dos serviços de segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.Ts. Noções de epidemiologia. História natural das doenças profissionais devidas a agentes químicos, físicos e biológicos. Noções de estatística, higiene e saneamento do meio ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais). Fisiologia do trabalho. Agentes mecânicos de doenças profissionais. Acidentes do trabalho. Cadastro de acidentes. Noções de toxicologia (alcoolismo, tabagismo e outras drogas nas empresas). Limites de tolerância. Doenças causadas por ruídos: trauma acústico. Controle médico dos trabalhadores menores, do sexo feminino, idosos e expostos a agentes físicos e químicos. Controle do uso de drogas causadoras de dependência entre trabalhadores. Readaptação e reabilitação profissional. Exames pré-admissionais e demissionais. Exames médicos periódicos. Imunizações de interesse ocupacional. Código de Ética Médica – Resolução CFM nº 1.931/2009 (atualizado).

**S331 GNS/MOF - MÉDICO OFTALMOLOGISTA:** Pálpebras do aparelho lacrimal. – Conjuntivites. – Doenças da córnea. – Doença esclerótica. – Vítreo. – Retina. – Úvea. – Cataratas. – Neuro oftalmologia. – Tumores oculares. – Estrabismo. – Glaucoma. – Trauma ocular. – Doenças gerais relacionadas com oftalmologia. – Refração e ótica.

**S332 GNS/BIO – BIOMÉDICO:** Hematologia – conhecimentos gerais e específicos sobre: sangue, hemograma, classificação sanguínea e fator RH. Estudo das anemias e das leucemias. Métodos de coloração, hemossedimentação, coleta de sangue, preparo de sangue para exames, microscopia, contagem de



reticulócitos, confecção e coloração de esfregaços sanguíneos, pesquisas de hematozoários, pesquisa de células LE, e hemoterapia laboratorial. Órgãos hematopoiéticos, hematopoese, fisiopatologia dos eritrócitos. Coagulograma e Coagulação sanguínea: mecanismos e provas. Análises hematológicas de rotina laboratorial. Automação em hematologia. Parasitologia - conhecimentos gerais e específicos sobre: sobre helmintos e protozoários; bem como seus vetores artrópodos e moluscos, importância e método de controle, técnicas laboratoriais em parasitologia, exame parasitológico do sangue, morfologia, biologia, patologia, diagnóstico, epidemiologia, profilaxia, tratamento. Ciclo evolutivo das parasitoses. Microbiologia - conhecimentos gerais e específicos sobre: patologias, Isolamento e identificação de microorganismos. Processos de esterilização e desinfecção, bacteriologia geral e clínica, micologia geral e clínica, virologia geral de clínica. Conhecimentos sobre cultura de micro organismos e antibiograma. Automação em microbiologia. Imunologia - conhecimentos gerais e específicos sobre: diagnóstico laboratorial e clínica de (tuberculose, tétano, difteria, coqueluche, poliomielite, sarampo, raiva, rubéola, hepatites, HIV e doença de chagas), Antígenos e Anticorpos, técnicas laboratoriais. Automação em imunologia Bioquímica: conhecimentos gerais e específicos sobre: bioquímica geral, bioquímica clínica, dosagens laboratoriais da bioquímica do sangue e da urina. Automação em bioquímica. Saúde pública: conhecimentos gerais e específicos sobre: epidemiologia – saneamento. Abastecimento de água, processos de tratamento e destino de dejetos. Legislação da Saúde; SUS: Princípios e Organização; História das políticas de saúde no Brasil. Desenhos técnico-assistenciais em saúde. Sistema Único de Saúde. Determinantes sociais e iniquidades em saúde, integralidade, vulnerabilidade, promoção em saúde e acolhimento. Pacto pela saúde. Vigilância em saúde. Sistemas de informação em saúde. Administração laboratorial e Controle de Qualidade: Aspectos administrativos, organizacionais e de qualidade relacionados aos Laboratórios de Análises Clínicas. Ferramentas de gestão e as normas de regulamentações pertinentes ao segmento. Planejamento para constituição de um laboratório. Ferramentas de gestão administrativa e da qualidade. Qualidade nos procedimentos laboratoriais nas fases pré-analítica, analítica e pós-analítica. Análise de mercado na prestação de serviços a convênios médicos e ao Sistema Único de Saúde. Automação em laboratorial. Uroanálise; Características físicas; pesquisa dos componentes anormais; sedimentoscopia. Bacteriologia e cultura de urina. Bio segurança: Esterilização em Laboratório de Análises Clínicas; Coleta e transporte de amostras Radiologia: conhecimentos gerais e específicos sobre o radiodiagnóstico. Legislação: toda a legislação pertinente à profissão do biomédico.

**S333 GNS/BC - BIOMÉDICO CITOPATOLOGISTA:** Análise Citológica do sedimento urinário Elementos anormais na urina e sua correlação com a análise do sedimento urinário Sedimentoscopia da urina, Células originárias do trato urinário e outros elementos não originários do trato urinário presentes no Sedimento. Técnicas de coleta da urina Elementos Anormais e sedimento Microscopia da urina. Anatomia do trato genital feminino, Noções de histologia e colposcopia. Estudo dos epitélios escamoso e cilíndrico. Avaliação hormonal dos esfregaços vaginais. Alterações inflamatórias celulares Diagnósticos das principais patologias virais, bacterianas, parasitológicas e fúngicas. Critérios malignos e pré-malignos para diagnóstico das neoplasias. Nomenclatura universal citológica do exame colpocitológico – Sistema Bethesda e correlação com outras classificações. Coleta, fixação e coloração dos esfregaços citológicos, as diferentes técnicas de colheita citológica de acordo com sua finalidade. Fixação do esfregaço e técnicas de coloração citológica. Estudo Morfotintorial das células de Epitélio escamoso e glandular do Trato Genital Feminino. Microscopia de esfregaços normais do Trato Genital Feminino e avaliação hormonal. Microscopia de esfregaços inflamatórios do Trato Genital Feminino (bactérias, fungos, parasitas e efeitos citopáticos de natureza viral) Microscopia de esfregaços pré-malignos e malignos do Trato Genital Feminino. Análise citológica do líquido e dos líquidos cavitários Fisiologia do líquido e líquidos cavitários Patologias associadas ao estudo do líquido Patologias associadas ao estudo dos líquidos cavitários. Classificação entre transudatos e exsudatos.



Citometria dos líquidos Citologia dos líquidos: métodos de preparo e conservação dos esfregaços celulares, métodos de coloração e caracterização citológica dos esfregaços inflamatórios e malignos. O Aparelho reprodutor masculino Análise e interpretação do espermograma. Técnica de coleta do sêmen Execução do espermograma: Colheita da amostra, análise física, química e citológica do líquido seminal.

**S334 GNS/ENF – ENFERMEIRO:** Ética. Lei do Exercício Profissional. Gerenciamento em Enfermagem: planejamento, supervisão, coordenação e avaliação. Liderança. Tomada de decisão. Educação em Serviço. Educação continuada. Educação permanente. Importância da comunicação nas relações humanas no serviço de enfermagem. Trabalho em equipe. Saúde Ocupacional. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Biossegurança. Precauções padrão ou básicas. Segurança do paciente. Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Atenção na saúde: da mulher; do homem; da criança e do adolescente; do adulto; da pessoa idosa; da população negra; da população indígena; da população em situação de rua. Atenção em saúde mental: redução de danos no sofrimento mental, drogadição, tabagismo, alcoolismo e outras dependências químicas. Ações na atenção à saúde: promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Assistência domiciliar. Educação em saúde. Assistência de enfermagem em agravos clínicos e cirúrgicos. Central de Material e Esterilização. Centro Cirúrgico. Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis. Programa Nacional de Imunização; Doenças imunopreveníveis. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças e agravos não transmissíveis. Assistência de enfermagem frente a violência. Assistência de enfermagem em feridas. Política nacional de atenção às urgências. Assistência de enfermagem na urgência e emergência: cardiovasculares, respiratórias, renais, neurológicas, metabólicas em traumas, em queimados, em acidentes com animais peçonhentos, em afogamento. Assistência de enfermagem ao paciente em estado crítico. Assistência de enfermagem nas emergências obstétricas e psiquiátricas. Gestão em Saúde e Organização dos Serviços. Serviços públicos: conceito e natureza, modalidades e formas de prestação, o perfil moderno do serviço público. Legislação em Saúde: Lei n.º 8.080/1990; 8.142/1990; Lei n.º 12.401/11; Lei Complementar n.º 141/12; Decreto n.º 7.508/2011.

**S335 GNS/FAR – FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO:** Farmacocinética – Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica – Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da Farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS: Conceitos Gerais; Farmacoeconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e Dispensação); Portaria 344/98; Medicamentos de referência, similares e genéricos. FARMACOTÉCNICA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA: Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficiais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. CONTROLE DE QUALIDADE: Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos – Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. ÉTICA PROFSSIONAL: Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. A organização Jurídica da profissão Farmacêutica. Histórico da profissão farmacêutica no Brasil e no mundo. Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. EPIDEMIOLOGIA: Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de 19 resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS: Administração de Farmácia dispensação, aviamento de



receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos. BIOQUÍMICA - valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais. URINÁLISE – coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento; MICROBIOLOGIA CLÍNICA - (bacteriologia, micologia, virologia e parasitologia); IMUNOLOGIA - imunidade humoral, imunidade celular. Imunologia nas doenças nas doenças infecciosas. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes imunoenzimáticos. imunoglobulinas; sistema complemento; reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência); HEMATOLOGIA - rotina hematológica (hemostasia, coagulação, anemias e hemopatias malignas). Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Observações gerais para todas as dosagens, curvas de calibração; colorações especiais e interpretação de resultados. Controle de qualidade e biossegurança em laboratórios de pesquisa, de análises clínica e biologia molecular. Classificação sanguínea ABO/Rh. Normas gerais de serviços de hemoterapia. a

**S336 GNS/FIS – FISIOTERAPEUTA:** Fundamentos de fisioterapia. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica. Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória. Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos. Fisioterapia: conceito, recursos e objetivos. Reabilitação: conceito, objetivos técnicos e sociais. Trabalho Interdisciplinar em Saúde, 40 Fisioterapia nos processos incapacitantes no trabalho, nas doenças infectocontagiosas e crônicas degenerativas. Fisioterapia em: Traumatologia e Ortopedia, Neurologia, Pneumologia, Reumatologia, Queimados, Cardiologia e Angiologia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Geriatria e em UTI Adulto e Infantil. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Ética Profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Fisioterapia em: pneumologia, geriatria, cardiologia, traumato-ortopedia, pediatria e neurologia. Conhecimentos de anatomia e fisiologia dos sistemas: cardiovascular, respiratório, neurológico, renal e endócrino. Conhecimentos de clínica relacionados às patologias cardiorrespiratórias, neurológicas, pediátricas, geriátricas e trauma ortopédicas, Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Relações humanas no trabalho; Formas de tratamento

**S337 GNS/NUT – NUTRICIONISTA:** Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: administração de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de nutrição e dietética; aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; sistema de distribuição de refeições; serviços de alimentação hospitalar. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. Controle higiênicosanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Dietoterapia. Saúde Pública: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos





(fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. Internação droga-nutrientes. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarréicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erasmatos do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional, Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Relações humanas no trabalho; Formas de tratamento.

**S338 GNS/PSI – PSICÓLOGO:** Principais fundadores, correntes e abordagens da Psicologia. Código de Ética do Psicólogo. Psicodiagnóstico Clínico: adulto, adolescente e infantil (definição e conceitos fundamentais; técnicas de entrevista clínica; critérios de seleção e aplicação de testes psicológicos; entrevista de devolutiva; elaboração de documentos psicológicos segundo a Resolução n.º 007/2003 do Conselho Federal de Psicologia; técnicas projetivas). Teorias e Técnicas psicoterápicas. Psicoterapia de adultos, adolescentes e crianças (Report; relação terapêutica; técnicas de intervenção; psicoterapia breve e focalizada; grupo operativo; técnicas de ludo terapia com crianças e adolescentes). Psicologia do desenvolvimento: da 1.ª infância à idade adulta. Psicopatologia Geral (Rotinas de diagnóstico e diagnóstico diferencial dos Transtornos Mentais segundo o DSM V); Psicologia Social e Comunitária (Estigma; Preconceito; Inclusão Social e Escolar; Gênero; Raça; Desigualdades Sociais; Fracasso Escolar; Violência; Psicologia Escolar/Educacional. O Psicólogo e o trabalho Multidisciplinar e Interdisciplinar; Psicologia de Grupos; Análise Institucional; Reforma Psiquiátrica; Declaração de Salamanca; Estatuto da Criança e do Adolescente; a família brasileira; a importância dos vínculos familiares; a família substituta: guarda, tutela e adoção). O psicólogo e a Saúde pública (SUS). Práticas de prevenção e promoção de saúde coletiva. O psicólogo e a Serviço Social (SUAS). Atualidades sobre a profissão.

**S339 GNS/ODO -ODONTÓLOGO:** Profilaxia e o policiamento sanitário nas áreas de reflexo na higiene; saúde e meio ambiente dos municípios; Odontologia em Saúde Coletiva; Sistema de saúde; Sistema Único de Saúde (SUS); Princípios; Lei Orgânica da Saúde; Áreas de atuação; Legislação; Origem e evolução; Conselho Nacional de Saúde; Medicina preventiva e social; Cartão Nacional de Saúde; Portarias do Ministério da Saúde; Epidemiologia; Medidas de MorbiMortalidade; Coeficiente e taxas; Medidas de frequência; Atribuições do Agente Comunitário; Agente de Saúde da Família; Profissionais não-médicos; O posto de saúde ou centro de saúde e a Odontologia; Saúde bucal e cidadania; Gestão de Pessoas; Gestão em Saúde Pública; Equipe de saúde bucal; Marketing em Odontologia de Saúde Pública; Ecologia microbiana da cavidade oral; Prevenção em Odontologia; Diagnóstico e tratamento da doença cárie; Dentística Resaturadora; Patologia Bucal; Tratamento conservador e radical dos canais radiculares; Utilização do Flúor tópico e Sistêmico; Prevenção e tratamento da doença periodontal; Fissuraslabiopalatais; Radiologia; Odontogeriatrics; Biossegurança; Ética e Odontologia legal; tecnologia; informática; equipamentos odontológicos; atuação das THD e ACD na Odontologia. Prática odontológica baseada na promoção de saúde: epidemiologia das doenças bucais; educação para a saúde e métodos preventivos. Biossegurança em odontologia: técnicas de acondicionamento; desinfecção e esterilização do material e ambiente; doenças ocupacionais; controle de infecção; medicamentos. Semiologia: Anamnese; métodos e técnicas de exame; diagnóstico; plano de tratamento. Estomatologia: patologias intra e extraósseas da cavidade bucal - características clínicas; diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Câncer bucal: fatores de risco; prevenção e detecção precoce; lesões cancerizáveis. Doenças sexualmente transmissíveis. Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de



medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos; receituário. Anestesiologia: considerações anatômicas da cabeça e pescoço; técnicas e soluções anestésicas; Acidentes: risco e prevenção; indicações; contraindicações e emergências. Cariologia: epidemiologia; diagnóstico; patologia e prevenção da cárie dentária. Dentística: princípios gerais dos preparos de cavidade; nomenclatura e classificação das cavidades; preparo de cavidades para restaurações metálicas e estéticas; materiais restauradores; cimentos e bases protetoras; proteção do complexo dentina-polpa. Radiologia: Técnicas; equipamentos e interpretação. Periodontia: prevenção; diagnóstico e tratamento dos problemas periodontais. Endodontia: topografia da cavidade pulpar e periápice - diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais; traumatismos e emergências; materiais utilizados. Prótese: diagnóstico; plano de tratamento; técnicas; materiais; prótese fixa e removível. Cirurgia: procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte; urgências e emergências. Traumatismo. Odontopediatria: diagnóstico e tratamento das afecções bucais em crianças e adolescentes; anomalias do desenvolvimento. Oclusão: fundamentos biológicos; classificação das más-oclusões.

**S340 GNS/TER - TERAPEUTA OCUPACIONAL:** Compreensão crítica da história da Terapia Ocupacional no Brasil. Modelos teóricos e de intervenção da prática em Terapia Ocupacional: Terapia Ocupacional Dinâmica, modelo da ocupação humana, modelo da adaptação ocupacional, modelo ecológico da ocupação humana e modelo canadense do desempenho ocupacional. Raciocínio da estrutura e prática em Terapia Ocupacional AOTA – 2008. Áreas do domínio em Terapia. Ocupacional – ocupação: áreas ocupacionais, habilidades de desempenho, demandas da atividade, fatores do sujeito, padrões de desempenho e contexto e ambiente. Processos e modelos grupais: grupos operativos, papéis grupais, grupos de atividades, atividades grupais, grupos psicodinâmicos, grupos sócio dinâmicos e grupos educativos. Raciocínio de análise e intervenção nas atividades básicas de vida diária, atividades instrumentais de vida diária, atividades e atitudes de lazer e tempo livre; atividades do brincar, atividades de educação e aprendizagem, atividades de produtividade e trabalho/emprego, atividades de sexo e sexualidade, atividades de dormir e descansar e atividades de convivência e participação social. Reabilitação baseada na comunidade – RBC. A problemática da efetivação da cidadania, inserção e inclusão da população atendida em terapia ocupacional: pessoas com deficiências, transtornos mentais e uso problemático de substâncias psicoativas: legislações vigentes. Análise das relações entre saúde e trabalho nos procedimentos em terapia ocupacional. Ergonomia e Terapia Ocupacional. Avaliação, prescrição e confecção de órteses, treino do uso de próteses, adaptações e tecnologia assistiva. Reabilitação cognitiva e reabilitação neuropsicológica em Terapia Ocupacional. Processo terapêutico ocupacional com pessoas em situação de HIV/AIDS e doenças infectocontagiosas e crônico-degenerativas; com pessoas com distúrbios traumato-ortopédicos; com pessoas com transtornos mentais agudos e crônicos e pessoas com problemas relacionados ao uso de substâncias psicoativas; com pessoas com distúrbios neurológicos e doenças congênitas; com pessoas vítimas de queimaduras; com pessoas com distúrbios geriátricos; no desenvolvimento infantil; pessoas com hanseníase e distúrbios dermatológicos; pessoas com distúrbios sexuais e nas atividades sexuais. Classificação Internacional de Funcionalidade e Incapacidade em Saúde – CIF. Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional.

**S341 GNS/TA - TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO:** Comunicação interpessoal. Técnicas de relações interpessoais. Técnicas de comunicação, relações de atendimento ao público. Aspectos de comportamento e personalidade. Relações humanas e interpessoais no trabalho. Técnicas de dinâmica de grupo e relações humanas no trabalho. Aspectos relacionados as necessidades básicas do cliente. Técnicas de liderança. Leis e aplicabilidade de dinâmica de grupo. Ética no trabalho e nas relações humanas. Gestão de recursos Humanos. Técnicas de motivação e trabalho em grupo e Técnicas de organização pessoal e do trabalho.



**S342 GNS/TA.2 - TECNÓLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho. Convenção 139 – Prevenção e Controle de Riscos Profissionais Causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto nº 157/1991); Convenção 148 – Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto nº 93.413/1986); Convenção 155 – Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto nº 1.254/1994). Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. Análise de elementos insalutíferos e perigosos. Toxicologia. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil. Aspectos toxicológicos e sua prevenção. Primeiros socorros. Recuperação de acidentados. Causas de acidentes do trabalho. Custos do acidente. Registro, análise e prevenção de acidentes do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes. LER/DORT. Levantamento de peso. Prevenção e combate a incêndios. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Portaria nº 2.728, de 11 de novembro de 2009.

**S343 GOMPM/DNS - PROFESSOR 1º AO 5º:** 1-Ensino fundamental 2. Interdisciplinaridade. 3. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. 4. Avaliação no ensino fundamental. 5. Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos. 6. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. 7. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. 8. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. 9. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. 10. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. 11. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos. 12. Pró Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). 13. Resolução CNE/CEB 07/2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

**S344 GOMPM/DNS - PROFESSOR DE INGLÊS:** Compreensão de textos: textos de diversos tipos, de padrão contemporâneo, e provenientes de diversas fontes e níveis de dificuldade. Prefixes and Suffixes. Passive voice. Reported Speech. Comparatives / Superlatives. Verb Tenses. Relative Pronouns. Modal Auxiliary Verbs. Personal Pronouns. Possessive Adjectives and Pronouns. Definite and Indefinite Pronouns. Conditional Sentences. False Friends. Quantifiers: much/ many; very/very much; so/so much/ so many; too/too much/ too many; enough. Prepositions. Discourse Markers. Special Difficulties: raise/rise; lay/lie; rob/steal; spend/waste; used to/to be used to; would rather/ had better; borrow/lend; lose/miss; remember/remind; say/tell. Noun phrases, Verb phrases, Phrasal Verbs, Prepositional Phrases, Adjective Phrases, Noun clauses, Adjective clauses, adverbial clauses. A língua inglesa e a educação para a cidadania e para a diversidade cultural. Modelo interacional de leitura. Base Nacional Comum Curricular/BNCC – Etapa do Ensino Fundamental: Área de Linguagens/ Língua Inglesa.

**S345 GOMPM/DNS - PROFESSOR DE MATEMÁTICA:** Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum; Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica; Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas; Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações; Sequências numéricas:



progressão aritmética e progressão geométrica; Matriz, determinante e sistemas lineares; Análise Combinatória; Probabilidade; Estatística; Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda; Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área; Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Elementos, classificação, áreas e volume; Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência; Cônicas: elipse, hipérbole, parábola; Números Complexos; Polinômios e Equações Algébricas; Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral. Cálculo e aplicações; Raciocínio lógico; Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas; Parâmetros Curriculares Nacionais.

**S346 GOMPM/DNS - PROFESSOR DE PORTUGUÊS:** Estrutura da Educação Brasileira: Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental; Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental; Lei nº 9394/96, Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Plano Nacional de Educação; Projeto educativo da escola, adolescência e juventude; Tecnologia da comunicação e informação; Sistema de Ensino: Política de Inclusão; aprendizagem na diversidade; Educação, Escola, Professor e Didática; Currículo e Planejamento; Ensinar e Aprender; Recurso de Ensino; Parâmetros Curriculares nacionais - Língua Portuguesa: caracterização da área da língua Portuguesa; Aprender e ensinar a Língua Portuguesa; Objetivos gerais de Língua Portuguesa para o ensino fundamental; Os conteúdos de Língua Portuguesa no ensino fundamental; critérios de avaliação; primeiro ciclo; O Ensino de Artes. Fundamentação teórica; Abordagens contextualizadas; O diário.

**S347 GOMPM/DNS - PROFESSOR DE GEOGRAFIA:** A Geografia: conceituação, divisão e importância. As correntes da Geografia. Os métodos de análise empregados na análise geográfica. Principais elementos de um mapa. As curvas de nível na análise físico-geográfica. O espaço geográfico e a sua dinâmica ambiental e social. Paisagem rural. Os solos e as atividades agrícolas. Os climas e as atividades agrícolas. Os principais sistemas agrícolas do mundo. Paisagem urbana. Funções urbanas e redes de cidades. Problemas ambientais das grandes cidades. A infraestrutura urbana. A fisionomia da superfície terrestre. A geocronologia. A Terra no Espaço. A Litosfera. A Atmosfera e Climats. A Hidrosfera. A vida vegetal e animal da Terra. A dinâmica da litosfera e os seus efeitos geológicos e geográficos. Orientação e Coordenadas Geográficas. Geografia da População. Geografia Urbana. Meio Ambiente e Políticas Ambientais. A gênese e evolução do relevo terrestre. A compartimentação do relevo terrestre. Os corpos rochosos e os solos. A dinâmica atmosférica e os tipos climáticos. A dinâmica das superfícies líquidas. A população mundial. A distribuição e os movimentos da população na superfície terrestre. A população e as atividades econômicas. O ser humano e a utilização dos recursos naturais. A população e o meio ambiente. Reconhecimento dos Domínios: O domínio Amazônico, O domínio da Caatinga, O domínio do cerrado, O domínio da araucária, O domínio da Pradaria, O domínio dos Mares de Morros, As faixas de transições, Os Continentes: Europa, Ásia, África, América – quadro natural, histórico, geopolítico, humano, econômico e social, Oceania: quadro natural, histórico, geopolítico, humano, econômico e social, As Regiões Polares: quadro natural, humano, e pesquisas científicas. Os conflitos étnicos. As ações em defesa do meio ambiente. Os problemas ambientais e suas causas. As catástrofes ambientais naturais e de causas antrópicas. As áreas de economia subdesenvolvida. O desenvolvimento e o subdesenvolvimento. A América Latina, a África e a Ásia. Nacionalismos, separatismos e os focos de tensão mundial. As áreas de economia desenvolvida. Os blocos econômicos e os interesses políticos. Os aspectos econômicos e políticos da União Europeia. O crescimento industrial do Japão. A América Anglo Saxônica. A Europa. A Divisão Internacional do Trabalho e da Produção. O Estado Nacional e a Globalização. O Capitalismo e a formação do espaço geográfico mundial. Guerra Fria e a nova



ordem mundial. As mudanças no mundo globalizado: ambiente, tecnologia, economia e sociedade; os blocos econômicos e as potências atuais. Geografia do Brasil: quadro natural, histórico, geopolítico, humano, econômico e social; a modernização e a inserção do Brasil no mundo globalizado. O espaço geográfico brasileiro. Os principais aspectos do quadro natural brasileiro. A questão ambiental no Brasil. A ocupação produtiva do espaço brasileiro. O crescimento e a dinâmica da população brasileira. A urbanização no Brasil. A agricultura brasileira. Os conflitos agrários. Aspectos sociais e econômicos da Reforma Agrária. Os desequilíbrios regionais no país. Aspectos geográficos das grandes regiões brasileiras, segundo a classificação do IBGE. A Região Norte do Brasil. Os elementos mais expressivos do quadro natural da região Norte. Os principais problemas sociais e econômicos da Região. China. Base Nacional Comum Curricular – BNCC – Etapa do Ensino Fundamental: A Área de Ciências Humanas - Geografia. A utilização dos documentos cartográficos (mapas, gráficos e tabelas) no ensino de Geografia.

**S348 GOMPM/DNS - PROFESSOR DE HISTÓRIA:** A origem do homem. Sociedades Primitivas: Localização, atividades econômicas, estrutura social, crenças, arte e cotidiano nessas sociedades. Pré-história brasileira. As populações indígenas primitivas do Brasil. As populações indígenas primitivas do Norte e de Pará: organização econômica e social, cotidiano dessas populações. Sociedades da Antiguidade Oriental: Egito Antigo, Mesopotâmia e o povo Hebreu. Localização, estrutura econômica, social e estrutura política, imperialismo, religião e arte, cultura e cotidiano dessas sociedades. Sociedades da Antiguidade clássica: Grécia e Roma: Localização, estrutura econômica, social e política, imperialismo, religião e arte, cultura e cotidiano dessas sociedades. Formação e crise da economia escravista. O direito romano. O cristianismo. A Europa Medieval: transição do escravismo antigo para o Feudalismo: Feudalismo: economia, sociedade e organização política, consolidação. Crise do Feudalismo e a transição para o capitalismo: renascimento urbano e comercial e as corporações de ofício. A época moderna: as transformações socioculturais, política, econômica e tecnológica. Expansão ultramarina e comercial, mercantilismo. Renascimento, Humanismo, Reforma Protestante e Contrarreforma. Formação dos estados nacionais, características e os casos clássicos de absolutismo e de despotismo esclarecido. O Iluminismo e a Revolução Francesa. A Revolução Industrial. O sistema colonial: o pacto colonial, suas características, políticas e econômicas na América Colonial. O Brasil Colonial: A economia açucareira e mineira. A sociedade açucareira e mineira. Administração colonial e o escravismo colonial. As contradições do sistema colonial e as conjurações. O processo de Independência: A corte portuguesa no Brasil. As tentativas de recolonização e a independência. O Império brasileiro: Primeiro Império: construção do Estado brasileiro pós-independência. Constituição de 1824. Confederação do Equador. Período Regencial. Segundo Império: economia cafeeira. Guerra do Paraguai. Transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Abolicionismo. Movimento republicano e a Proclamação da República. O Brasil República: Primeira República (1889 - 1930): características políticas; situação econômica; crises políticas. Da revolução de 1930 ao Estado Novo (1937-1945): características políticas e econômicas. De 1945 aos tempos atuais: transformações sociais, culturais, econômicas e tecnológicas. A época contemporânea: consolidação e expansão do capitalismo: O imperialismo: características gerais; a nova corrida colonial; os conflitos e alianças que antecederam as duas guerras mundiais. A crise de 1929 e sua repercussão no Brasil. O mundo pós 1945: a descolonização da Ásia e da África, a Guerra Fria e a nova ordem geopolítica mundial. A globalização da economia e a era da informação. Ensino de História: Conceitos fundamentais do ensino da História. Base Nacional Comum Curricular/BNCC – Etapa do Ensino Fundamental: Área de Ciências Humanas/ História.

**S349 GOMPM/DNS - PROFESSOR DE CIÊNCIAS:** A Terra e O Universo: A Origem do Universo (Teorias sobre); A Origem da Terra (Teorias Sobre); O Sistema Solar. Biologia: Citologia e Histologia; Genética; Embriologia; Anatomia e Fisiologia; Taxonomia; Evolução. Programa de Saúde: Noções de



Higiene; Principais Doenças Endêmicas dos Subdesenvolvimentos. Ecologia: Conceitos Básicos em Ecologia; Estudos de População; Relação entre Ambiente e Seres Vivos e desses entre si; Estudos de Comunidade ou Biocenose; Energia e Matéria no Ecossistema; Efeitos da Degradação Ambiental. Química: Estrutura do Átomo; Tabela Periódica; Ligações Químicas e Geometria Molecular; Reações Químicas; Funções Químicas; Cálculos Químicos; Soluções; Química Orgânica Química Descritiva. Física: Movimento e força; (Mecânica); Trabalho e máquinas; Energia; Calor e som; Luz e sistemas ópticos; Eletricidade e magnetismo Mecânica; Termologia; Ótica; Eletricidade. Base Nacional Comum Curricular – BNCC – Etapa do Ensino Fundamental: A Área de Ciências da Natureza.

**S350 GOMPM/DNS - PROFESSOR DE ARTES:** Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. A arte na educação escolar: Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. História da Arte. Criatividade. Arte, comunicação e cultura. As linguagens artísticas na atualidade. O ensino da dança no contexto escolar. A corporeidade enquanto construção social. Dança e diversidade cultural. A música na educação escolar. A Linguagem Musical na atualidade. Papel do teatro no processo educacional. Fundamentos básicos do teatro na educação. Aspectos da cultura popular brasileira e as Manifestações Populares. Arte Indígena. Arte Africana. Base Nacional Comum Curricular/BNCC – Etapa do Ensino Fundamental: Área de Linguagens/ Arte.

**EDITAL Nº 001/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA  
07 DE JUNHO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA  
ANEXO III  
DA PROVA DE TÍTULOS**

Os candidatos classificados nos cargos abaixo mencionados serão convocados para a etapa final das provas (prova de títulos), onde deverão apresentar os respectivos documentos comprobatórios em período estipulado no QUADRO I - CRONOGRAMA GERAL deste edital:

**S308 PROCURADOR JURÍDICO – S309 ANALISTA DE PROCURADORIA – S310 CONTROLADOR INTERNO – S315 AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS - S343 PROFESSOR 1º AO 5º - S344 PROFESSOR DE INGLÊS – S345 PROFESSOR DE MATEMÁTICA – S346 PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – S347 PROFESSOR DE GEOGRAFIA – S348 PROFESSOR DE HISTÓRIA – S349 PROFESSOR DE CIÊNCIAS – S350 PROFESSOR DE ARTES.**

1. A análise dos títulos é limitada ao número máximo de DOIS PONTOS, conforme especificado na TABELA DE TÍTULOS deste Edital, e possui caráter somatório a prova objetiva.
2. Após a divulgação e publicação dos candidatos classificados na data constante no CRONOGRAMA deste Edital, o candidato convocado para a Prova de Títulos deverá enviar os títulos, conforme edital de convocação.
3. O envio dos títulos serão, exclusivamente, na sua forma eletrônica, todas as informações necessárias estarão disponíveis no site do ICAP.



4. **Serão considerados, para efeito de pontuação, somente os títulos especificados na TABELA DE TÍTULOS deste Edital, limitada a pontuação máxima de 2,0 (DOIS) pontos para o devido cargo. Mesmo se a soma dos valores dos títulos apresentados for superior a esse valor.**
5. Somente serão considerados títulos, aqueles expedidos por Instituições de Ensino, nos termos da Lei, devidamente reconhecidas.
6. Cada título será considerado e avaliado apenas uma vez.
7. A entrega dos títulos não assegura ao candidato a aceitação dos mesmos pela Prefeitura Municipal de RIO MARIA -PA, bem como pela Organizadora do Concurso.
8. Serão aceitos títulos de pós-graduação reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), no seu Sistema de Referência (Universidades Federais e Particulares – Sistema Federal – e Universidades Estaduais, Municipais e Comunitárias – Sistema Estadual).
9. Documentos expedidos no exterior somente serão aceitos quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.
10. Nos casos de aprovação/classificação em outros concursos, não serão computados para efeito de prova de títulos:
  - I - Comprovante de processos seletivos para residência, estágios, cursos, monitorias ou outros que não visem ao provimento de cargo ou emprego público.
  - II - Títulos não correspondentes ao Cargo concorrido.
- 10.1 - As declarações/certidões especificadas no item 11 deverão ser em papel timbrado pelo emissor e assinadas por profissional competente.
- 10.2- O descumprimento do subitem anterior implicará na não aceitação do título apresentado.
11. Somente serão avaliados os títulos especificados e entregues dentro do prazo estabelecido neste Edital.
12. Não serão aceitos títulos entregues por outro meio que não o estabelecido neste Edital ou no Edital de Convocação para entrega de Títulos.
13. A avaliação dos títulos será feita pela Empresa Organizadora. O resultado será publicado no endereço eletrônico da Organizadora (<http://www.icap-to.com.br>) e em forma de extrato no Diário Oficial do Estado e/ou do município.
14. Não serão aceitos documentos comprobatórios na fase de recursos sobre o resultado da Prova de Títulos, não cabendo como recurso a apresentação de nenhum documento complementar.
15. Para fins de comprovação, no ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios referentes a esta prova de títulos. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata DESCLASSIFICAÇÃO do proponente que o tiver apresentado.
16. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso.
17. Os documentos entregues não serão devolvidos.

**OBS: Os candidatos convocados para esta etapa, deverão observar a quantidade máxima permitida de títulos por tópico. A pontuação final será de acordo com os dispostos na tabela deste edital.**



**ZULENIR DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
Presidente da comissão do Concurso Municipal  
Decreto nº 1.278/2023

**JOAS FERREIRA BATISTA**  
Secretário da Comissão  
Decreto nº 1.278/2023

**MARINALVA BELICIO DOS SANTOS**  
Membro Comissão  
Decreto nº 1.278/2023

**LUZIA CANUTO DE OLIVEIRA**  
Representante do SINTEPP  
Decreto nº 1.278/2023

**ROSILÉIA MOREIRA DA COSTA**  
Representante do SINTEPP  
Decreto nº 1.278/2023

**FRANCISCO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA**  
Representante do SINDSAÚDE  
Decreto nº 1.278/2023

**EDSON DE SOUSA OLIVEIRA**  
Representante do Poder Legislativo  
Decreto nº 1.278/2023

**DR. GENAISSON CAVALCANTE FEITOSA**  
Representante da OAB/XINGUARA-PA  
Decreto nº 1.291/2023

**RAIMUNDO COELHO LOPES**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento  
Decreto nº 005/2021